

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Abril de 2011 Nº 25545

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.963/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS ALBERTO MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessor Técnico III da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 25 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
OSMAR DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 1.964/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KEITYLAINE PAOLA DE ROMA E SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessor Técnico III da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 25 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
OSMAR DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 1.965/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2011, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em viagem oficial a Portugal e Inglaterra:

- Cel PM **ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES** – Secretário-Chefe da Casa Militar;
- **EDER DE MORAES DIAS** – Diretor-Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGECOPA;
- Cap PM **OSWALDO MARINS RABELO** – Gerente de Proteção de Dignitários da Casa Militar;
- **KEITYLAINE PAOLA DE ROMA E SOUZA** – Assessora Técnica III da Secretaria de Comunicação Social.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO N. 1.951/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 287819/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUISA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 328213/SSP/MT e do CPF nº 275.098.421-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.952/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287875/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA SANTANA GONCALVES**, portador (a) do RG nº 01262890/SSP/MT e do CPF nº 086.243.481-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.953/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 287945/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JANETE MANICA EVANGELISTA**, portador (a) do RG nº 875251/PM/MT e do CPF nº 328.175.091-53, no posto de SEGUNDO TENENTE, contando com 28 Anos, 4 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011..

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.954/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 288046/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO FERNANDES BARRETO**, portador (a) do RG nº 255229/SSP/MT e do CPF nº 181.346.881-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011..

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.955/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 288172/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO**, portador (a) do RG nº 239050/SSP/MT e do CPF nº 108.578.421-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.956/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 288348/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENIR MARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 117844/SSP/MT e do CPF nº 453.551.851-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.957/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 288516/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISETE MESANINI DE SOUZA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 02154358/SSP/MT e do CPF nº 241.372.271-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.958/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 289787/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENILVA XAVIER GALIARDI**, portador (a) do RG nº 116665/SSP/MT e do CPF nº 172.243.061-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.

  
 SILVAL PAIVA BARBOSA  
 Governador do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.959/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 289877/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEMEA ALVES MARCHEZAN**, portador (a) do RG nº 964604/SSP/SP e do CPF nº 207.984.901-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.



SILVAL PAÇOLYA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.960/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 289982/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VICENTE MOACIR TORTORELLI**, portador (a) do RG nº 173573/SSP/MT e do CPF nº 070.460.651-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB, EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.



SILVAL PAÇOLYA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.961/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 290504/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA LOPES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 203726/SSP/MT e do CPF nº 979.311.791-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.



SILVAL PAÇOLYA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 1.962/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 290607/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENIGNA COSTA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 467908/SSP/MT e do CPF nº 328.042.371-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 3 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Abril de 2011.



SILVAL PAÇOLYA BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2009/CM

**I - Partes:**  
Contratante – Casa Militar  
Contratado: Luppa Administradora de Serviços e Representação Comerciais LTDA.  
**II – Do Reajuste:** Em conformidade com a 20ª Convenção Coletiva de Trabalho, o valor deste Termo é de R\$ 16.695,73 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), tudo conforme Art. 65 § 5º da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 125102/2011.

**III – DA Ratificação:** Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato n.º 021/2009/CM.  
**Assinam:** Em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, *Secretario Chefe da Casa Militar pela Contratante* e, Flavia Mesquita Gonçalves - *Luppa Administradora de Serviços e Representação Comerciais LTDA, pela Contratada.*

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira de Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 228429/2011**, de 01 de abril de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão aos servidores constantes no quadro abaixo:

**Cargo: Perito Oficial Criminal**

Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
94576	Marcio Correa Godoy	04	22/06/2010
94575	José Carlos Pellissari	04	22/06/2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 961/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 228429/2011**, de 07 de abril de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Eva Maria da Silva Barbosa**, matrícula **95335**, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, Nível “04”, a partir de **21/08/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/SAD/2011.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 228458/2011**, de 01 de abril de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão a servidora **Gislaine Cordeiro do Amaral**, matrícula nº 94588, Cargo de Técnico de Necropsia, para o Nível "04" a partir de **01/03/2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1053/SAD/2009.**

**Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 987/SAD/2008, de 17 de junho de 2008, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 210942/2011**, de 28 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 987/SAD/2008 de 17 de junho de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Norivaldo de Lima**, matrícula 41415, Cargo de Agente da PGE, progressão par o nível "09", a partir de 22 de janeiro de 2008.

**LEIA-SE**

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Norivaldo de Lima**, matrícula 41415, Cargo de Agente da PGE, progressão par o nível "09", a partir de **15 de dezembro de 2007**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1054/SAD/2009.**

**Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 934/SAD/2008, de 10 de junho de 2008, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 210942/2011**, de 28 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 934/SAD/2008 de 10 de junho de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves**, matrícula 95546, Cargo de Agente da PGE, progressão par o nível "03", a partir de 22 de janeiro de 2008.

**LEIA-SE**

Art. 1º Conceder ao servidor **Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves**, matrícula 95546, Cargo de Agente da PGE, progressão par o nível "03", a partir de **15 de dezembro de 2007**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1055/SAD/2009.**

**Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1256/SAD/2008, de 16 de julho de 2008, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 210942/2011**, de 28 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1256/SAD/2008 de 16 de julho de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Conceder a servidora **Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira**, matrícula 79705, Cargo de Técnica da PGE, progressão par o nível "07", a partir de 22 de janeiro de 2008.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Conceder a servidora **Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira**, matrícula 79705, Cargo de Técnica da PGE, progressão par o nível "07", a partir de **15 de dezembro de 2007**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 829/SAD/2011**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 124743/2011**, de 23 de fevereiro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão ao servidor, **Helder Teixeira de Oliveira Lira**, matrícula nº. 73334 Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de **28 de março de 2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 767/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187412/2011 - SAD, resolve conceder a **LEONIR AMANTINO BOFF**, Matrícula Funcional nº 49549/5, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em SINOP/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação Projeto de pesquisa: Múltiplos Sentidos da Política Pública da Educação do Campo no Estado de Mato Grosso, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **14 de Fevereiro 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 006/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 771/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187307/2011 SAD, resolve conceder a **MARIA IVONETE DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 82416/1, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **1º de Março 2011 a 30 de Novembro de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 017/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 772/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187572/2011 - SAD, resolve conceder a **RICARDO JOSE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 101610/5, Técnico Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em **Entomologia e Conservação da Biodiversidade**, na Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da Universidade Federal da Grande Dourados, no período de **14 de Março 2011 a 14 de Março de 2015**, nos termos do Parecer Jurídico nº 012/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 773/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187439/2011 SAD, resolve conceder a **LORIEGE PESSOA BITENCOURT**, Matrícula Funcional nº 82415/1, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado

de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **15 de Março de 2011 a 14 de Dezembro de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 015/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 774/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187335/2011 SAD, resolve conceder a **OSMAR QUIM**, Matrícula Funcional nº 82323/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Alto Araguaia/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **1º de Fevereiro de 2011 a 30 de Novembro de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 012/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 775/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187532/2011 SAD, resolve conceder a **MARISTELA CURY SARIAN**, Matrícula Funcional nº 132232/1, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Alto Araguaia/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Linguística, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **1º de Fevereiro 2011 a 31 de Janeiro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 017/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 776/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187469/2011 - SAD, resolve conceder a **OSVALDO MARTINS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 54575/20, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em **Zootecnia**, na Universidade Estadual de Maringá/UEM, no período de **1º de Fevereiro 2011 a 31 de Janeiro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 012/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 776/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187469/2011 - SAD, resolve conceder a **OSVALDO MARTINS DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 54575/20, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional

- DINTER em Zootecnia, na Universidade Estadual de Maringá/UEM, no período de 1º de Fevereiro 2011 a 31 de Janeiro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 012/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 777/2011/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187496/2011 - SAD, resolve conceder a **TATIANI BOTINI**, Matrícula Funcional nº 90374/8, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Zootecnia, na Universidade Estadual de Maringá/UEM, no período de 1º de Fevereiro 2011 a 31 de Janeiro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 019/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**Portaria Conjunta nº. 147/SAD/SESP/2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 078/SAD/SESP/2011, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2011, conforme processo nº. 176626/2011 de 16 de março de 2011.

**Onde se lê:**

Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente ao ano de 2009, nos termos do Art.9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

(Anexo da Portaria Conjunta nº 078/SAD/SESP/2011)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DE NECROPSIA</b>		
94589	Wania Gleyce F. Soares	10
84950	Simone Mariana Delgado	10
724	Anerindo Romualdo Silva	10
32696	Helson Ruas do Nascimento	10
46302	Paulo da Costa Pereira	10
32697	Raul Ruas do Nascimento	10
58165	Valter Ferrari de castro	10

**Leia-se:**

Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, referente ao ano de 2010, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

(Anexo da Portaria Conjunta nº 078/SAD/SESP/2011)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DE NECROPSIA</b>		
94589	Wania Gleyce F. Soares	10
84950	Simone Mariana Delgado	10
724	Anerindo Romualdo da Silva	10
32696	Helson Ruas do Nascimento	10
46302	Paulo da Costa Pereira	10
32697	Raul Ruas do Nascimento	10
58165	Valter Ferrari de Castro	10

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 142/SAD/SESP/2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
91817	Rafael Queiroz Antunes	9,73

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 143/SAD/SESP/2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
105437	José Roberto Trapani Galhardo	9,91

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 144/SAD/SESP/2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Segurança Pública**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
105437	José Roberto Trapani Galhardo	9,91
9301	Benedito Samuel de Oliveira	10,00
79037	Antonia Bonfim dos Santos	9,63

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 167/SAD/IMEQ/SICME/2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de abril de 2011



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Anexo da Portaria Conjunta nº 167/SAD/IMEQ/SICME/2011)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO METROLÓGICO</b>		
113036	Acendino Adolfo Josetti	9,29
32337	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	9,71
39324	Aécio Benedito Ormond	9,17
91266	Augusto César dos Santos Barbosa	9,55
74824	Clodoaldo José Ferreira	9,35
45751	Dinair Maria Figueiredo	9,75
91273	Gilson José Monteiro Figueiredo	9,16
42310	João Henrique Targa de Moraes	9,98
109014	Kátia Cabarite	9,75
91271	Márcio Lara Pinto Toledo	9,90
51783	Maria Amélia Brandão Alves	9,35
108796	Marluce Dias Fanaia	9,93
58989	Rene Rodrigues	9,86
16173	Rita Ferreira de Souza Oliveira	9,75
16524	Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros	9,66
91287	Tatiana Ribeiro Soares	9,17
51359	Tomas Sandor Grunwald	9,62
<b>AGENTE METROLOGICO</b>		
8763	Adelaide Paes de Barros	9,85
68753	Bento Francisco Gomes Bezerra	9,42
76412	Edson Monteiro Corrêa Curvo	9,77
58443	Eli Facundo de Matos	9,64
52773	Eloir José Carlos Nascimento	9,62
13723	Fábio de Oliveira Gomes	9,62
39369	Isalina Camargo da Cruz	9,55
8755	Hercilio Rodrigues Duque Filho	8,93
84187	Jussara de Souza Amaral	8,42
68756	Luiz Antonio de Barros	9,35
8740	Maria José Duarte Lopes	9,87
26280	Mariem Moraes da Silva Costa	10,00
91278	Mari Nascimento	9,85
78909	Pedro Francisco Barbosa	9,48
91284	Rogério Ponce de Arruda	9,79
91285	Rogério Sidnei Alves	9,00
52668	Roselei Olma Sichinel	9,86
83100	Tony Hudson Pinheiro Ramos	9,73
<b>AUXILIAR METROLOGICO</b>		
91240	Antonio Daltro Neto	9,55
62694	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro	8,83
91267	Carlos Alberto Lopes Régis	8,24
57098	Daniel Alves Ferreira	8,73
91269	Edney Luis Carlos Nascimento	9,75
91268	Elaine da Silva Barros Prado	9,77
52688	Ellen Virginia Noletto Rocha	7,56
8751	Ereonice Sebastiana da Silva	9,62
108904	Eustácio Gomes Siqueira Filho	9,24
52637	Ezinho da Silva Corrêa	9,61
77918	Gilberto da Silva Mattos	9,62
8753	Hugo Lucas Evangelista	8,99
109388	Javan Perote do Nascimento	9,57
63733	João Batista de Oliveira	9,75
45751	João Flavio de Matos	8,74
591277	Joenil Gusmão Alves Júnior	9,66
91272	Mariane Aparecida da Silva Costa	9,66
91279	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli	9,68
91283	Rogério Henrique de Oliveira	9,73
91286	Silvana Aparecida Carneiro Campos Dias	9,68
91288	Suziane Cristina Marchioreto	9,72
63067	Valmir Budtinger	9,51

Portaria Conjunta nº. 157/SAD/SEDUC/2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
4591	Maria Salete Bruschi da Silva	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de abril de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 156/SAD/SEDUC/2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
<b>TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
4591	Maria Salete Bruschi da Silva	Aprovada

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de abril de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 155/SAD/SEDUC/2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
113940	José Ricardo Elias	9,82

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de abril de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 158/SAD/SEDUC/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
12301	Jonize de Souza Mendes	7,10

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº. 003/2011/SAD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.

**OBJETO:** O presente tem por objeto celebrar a rescisão do Contrato nº 003/2011, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 16 de março de 2011, conforme anulação do Pregão Presencial 072/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do dia 16/03/2011, página 261.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente rescisão no art. 49 c/c 78, XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**SILVIO CESAR CINI**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2011/SEPLAN/DETRAN/MT**

No extrato de publicação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25502, datado de 17 de fevereiro de 2011, referente ao processo nº. 108171/2011 retifica-se por motivos de alteração na vigência. **VIGÊNCIA:** 03/01/2011 a 03/07/2011.

Cuiabá-MT, 25 de abril 2011.

Portaria Conjunta nº 004, de 25 Abril de 2011.

**Cria o grupo de Trabalho de Consolidação da Base Cartográfica elaborada pelo Exército Brasileiro com o apoio do Ministério do Meio Ambiente.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que a base cartográfica digital, na escala de 1:100.000, confeccionada pelo Exército Brasileiro/MMA é a oficial da Federação;

considerando que a referida base disponibiliza os temas: hidrografia, hipsometria, sistema viário, sedes urbanas e toponímias;

considerando que essa Base, para que seja plenamente utilizada pelo Estado, necessita da inclusão dos temas de limites municipais, de Terras Indígenas e de Unidades de Conservação, bem como complementar/utilizar as informações que se fizerem necessárias,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho para a inserção das feições cartográficas referentes aos limites municipais, terras indígenas e unidades de conservação e complementar/atualizar informações na Base Digital do Exército Brasileiro/MMA, na escala 1:100.000, com o uso da ferramenta Gis.

**Art. 2º** O Grupo de trabalho previsto no Art. 1º será composto pelos seguintes técnicos:

**Coordenadores Técnicos**  
Ligia Camargo (SEMA)  
Giovanni Leão Ormond (SEPLAN)  
Vicente Dias Filho

**Técnicos:**

Gabriel Vitoreli de Oliveira (SEMA)  
Sebastião Renato de Moraes (SEPLAN)  
Luiz Gonzaga Toledo (SEPLAN)  
João Benedito Pereira Leite Sobrinho (SEPLAN)  
Geremias dos Santos (SEPLAN)  
Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro (SEPLAN)  
Jeferson Rivas Silva Marquetti (SEPLAN)  
Edson Martins da Silva (SEPLAN)  
Nilson Olívio de Oliveira (SEPLAN)

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho que trata o Art. 2º terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo Único.** Será prorrogável por 2 (dois) meses, se houver justificativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 25 de Abril de 2011

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRA-SE.**

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 005/11 - A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina o inciso III, § 5º do Artigo 198-A do RICMS, comunica a inutilização de NF Modelo 1 nº 000792 a 000800 em nome do contribuinte MANOEL JORGE RIBEIRO, IE 13254856-9, confeccionadas em duplicidade. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Agencia Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT - Comunicado n º 13/2011, 26 de abril de 2011. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B - RICMS); FABIANE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - IE 13.192.874-0 - NF(s) MOD 1 E 1 A FORMULARIO CONTINUO - N°s 8725 A 8800; PAPELARIA E COPIADORA COPYNORTE LTDA ME - IE: 13.141.554-9 - NF(s) MOD 1 E 1A - N°s 79 A 100 E NOTAS FISCAIS VENDA A CONSUMIDOR MOD 02 - NO 1501 A 1600 - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO - GERENTE FAZENDARIO - AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; 01 LUCAS ANDRADE ZUCHETTI 13.421.136-7; 02 SÍLIO SANTO ANTONIO 13.420.853-6; 03 GRIMALDO S. DE PAULA / FAZ. DA PEDRA PRETA 13.421.159-6; 04 ELIANE SILVA DE PAULA/FAZ. DA PEDRA PRETA II 13.421.156-1. Mirassol D'Oeste - MT, 26 abril de 2.011- Evaniel Rodrigues Tapajós- AAIG

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 28/2011 Pontes e Lacerda/MT, 26 de Abril de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: José Lucas Netto CPF Nº: 113.777.982-91 NOME DA PROPRIEDADE: Estância Renascer Assentamento: Projeto Nossa Terra Nossa Gente MUNICÍPIO: Pontes e Lacerda - MT, Instituto de Terras de Mato Grosso-Intermat nº 531/2004. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 28/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome CPF; 01- WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES SILVA 009.265.941-17; 02-ANTONIO ROBERTO LOPES FERREIRA 550.445.301-15.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 29/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome CPF; 01- JAIME CIRIANO DA SILVA 307.849.801-87.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os cadastrados abaixo relacionados INTIMADOS a proceder a regularização do endereço de localização e correspondência da Inscrição Estadual junto à SEFAZ-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente: 13177578,\*VERA L. H. BIANCONI 131879227,\*NELSON BASSANI 131974408,\*E. C. FALASQUE COMERCIO 132079305,\* FRANCISCO JUNIO NASCIMENTO TRANSPORTES: 132087740,\*MICHETTI TRANS TUR AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,132212420,\*FADANNI & FADANNI LTDA - ME,132212900,\*JANETE VIEIRA COMERCIO - ME,132248573,\*M. A. M. DO NASCIMENTO,132317850,\*S.P.P. COMERCIO DE VIDROS E PISCINAS LTDA ME,132906708,\*M.N DOS SANTOS OLIVEIRA - ME,130053325,\*RENOR SOCCREPPA ME,132022583,\*JR ENDRES,132288281,\*ALEXSANDRO DOMINGOS RIBEIRO DO NASCIM ENTO,132962110,\*J. L. DE CASTRO E CIA LTDA,13155994,\*CLEIDE MIRIAN GONCALVES SEDANO SABINO,131726803,\*BELLA ART CORTINAS E DECORACOES LTDA ME,131897616,\*NICO LAGES TRELICADA LTDA,132007592,\*M L S REIS & CIA LTDA,132015749,\*FOGOS FENIX COM DE FOGOS ARTIFICIO LTDA,132801612,\*M R CRUZ - ME,131496500,\*J A MIOTTO ,131878247,\*TEIXEIRA ZAMPORNE & CIA LTDA ME,132661900,\*V GERALDO - UTILIDADES - ME,131867423,\*DISTRIBUID ORA LARAJEIRAS LTDA,131877623,\*NOVA FRONTEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME,131985426,\*ZELINA PINHEIROS DE GODOI & CIA LTDA - ME,132157462,\*FIEL PRE MOLDADOS LDA EPP,132414821,\*MARIA DA PENHA COSTA,133266028,\*MIDAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA,131702882,\*FEITICEIRA COM DE CEMENT IMP E EXP LTDA,132041812,\*JOSEFA FELIX DA SILVA,132339382,\*WOLF & SOARES LTDA,132360411,\*WAGNER PEREIRA - ME,132567946,\*MARTINS SALGUEIRO & ROSA SALGUEIRO LTDA,132627256,\*TOP TELECOMUNICACOES E INFORMÁTICA LTDA ME,132789370,\*C. M. DE CARVALHO LOPES - ME,132796660,\*VILARINHO DE CARVALHO & CARVALHO LTDA ME,132948010,\*VICENTE JUNIOR DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME,132963337,\*EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS - ME,13 0022446,\*FEROSWALZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,131906685,\*KLB COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA,131938967,\*NASSER & CIA LTDA-ME,131998196,\*J D DE SOUZA AUTO ELETRICA,132073781,\*M DE O MERCEDES COMERCIO,132767830,\*J A MILHORANCA CONFECCOES - ME,132829150,\*EBC - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME,133032310,\*J A DE SOUZA,130417343,\*COITEPOSTES IND COM DE POSTES LTDA,131719653,\*SALETE TERESINHA BUENO - EPP,131906658,\*CODEMAQ MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA,131929895,\*NARA L. DE CARVALHO & CIA LTDA,131965514,\*ROFIOS COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA,132073820,\*G DO CARMO COMERCIO,132143453,\*PRO RACE INDUSTRIA COM PROD METALURGICOS LTDA,132183013,\*OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME,132398958,\*CRISTAL COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA,132643413,\*ISOLDE BECKENKAMP-ME,132157438,\*MARLEY P DE ASSUNÇÃO SILVA,132159139,\*J. R. DE MORAIS - ME,132159708,\*MARCOS TORRES VIEIRA,132163233,\*MADRUÇA E MACEDO LTDA,132171511,\*S. L. DE OLIVEIRA ME,132172585,\*MAXIAGRO RONDONOPOLIS COM PROD AGROPECUARIOS LTDA,133096700,\*ANA SARTURI VIEIRA-ME,132304212,\*J. DOS REIS MARIA - ME,132157217,\*RA DE VARGAS - COMERCIO,1321 62130,\*VICENTE MESOMO,132164817,\*CASA DO LUBRIFICANTE LTDA,132167557,\*JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR,132167573,\*R DE ALMEIDA COUTO - MERCADO ME,132171708,\*RAUL AFONSO MEDEIROS - ME,132172224,\*G.A. INFORMATICA LTDA L 132162725,\*DELAGNOLLI & CIA LTDA - ME,132163292,\*M. L. BARBOSA SILVA - ME,132165082,\*EVERTON QUEIROZ LUCIO - ME,132173107,\*SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA SERVIÇOS,132155060,\*OSVALDO INCHIGU ME,132162539,\*CIAX COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA,132164027,\*SUPERMERCADO RANÇHO LTDA,132166046,\*J. A. LERNER QUEIROZ - ME,132167034,\*A.J. ATACADOS LTDA,132167310,\*ALESSANDRO JUSTINO ARAUJO - ME,132168472,\*ASTER PETROLEO LTDA,132168839,\*MEDLABOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,132169100,\*G. ALVES DOS SANTOS ME,132159163,\*DROGARIA LUZ LTDA,132160420,\*DAZA DE MORAES VAZ BATISTA FILGUEIRA - ME,132163276,\*AUDINETE DA SILVA,132166399,\*RUTHERFORD TRADING S.A,132179040,\*SUELEN CRISTINA PEREIRA DO CARMO,132893738,\*I. S. DA SILVA & CIA LTDA,132156970,\*CARLOS HUMERTO RIBEIRO,132160447,\*VERA L. DA C. ARRUDA,132167476,\*I. DA SILVA BRAGA ME,132169460,\*MENOSSI & BORRO LTDA,132154587,\*MARCOS ROGÉRIO SAN MARTIN ARAÚJO - ME,132162148,\*IVONETE SILVEIRA PEDROSO ME,132165520,\*J. VALDONES DO NASCIMENTO,132166011,\*L. BAVARESCO & CIA LTDA,132167506,\*ADENILSON SOARES DE QUEIROZ,132168510,\*MAIS FERTIL COM., REPRES. DE PROD. AGRICOLAS LTDA,132173255,\*SOUZA GOMES & RIBAS LTDA,132159333,\*FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA ME.,132162156,\*FÁBIO MARCELO DA SILVA,132176335,\*MIMI MOTOS LTDA ME.

2. Ficam também os cadastrados acima relacionados clientes de que com a ausência de manifestação, dar-se-á início ao procedimento de suspensão de suas inscrições estaduais, nos termos do artigo 56, I, b, primeira parte da Portaria 114/2002-SEFAZ. Cuiabá, 26 de Março de 2011. Marisa de Fátima Leão Castillo- Gerente de Informações Cadastrais.

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - GERP
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERP - Gerência de Recuperação da Receita Pública, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: HELLER ARMASZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 131872249 N° da Notificação: 48920/332/68/2011 Contribuinte: HEINZ KUDIESEN Inscrição Estadual: 133664520 N° da Notificação: 49297/332/68/2011 Contribuinte: ARILO BARNABE NETO Inscrição Estadual: 132178553 N° da Notificação: 76758/332/68/2011 Contribuinte: SILLIO COMERCIO E EXPORTAÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133041018 N° da Notificação: 76769/332/68/2011 Contribuinte: COOP AGROPECUARIA INDUSTRIAL CELEIRO NORTE COACEN Inscrição Estadual: 133091619 N° da Notificação: 76770/332/68/2011 Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 N° da Notificação: 76950/332/68/2011

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process ; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA Inscrição Estadual: 133032295 N° da Notificação: 174785/659/96/2011 Contribuinte: BIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA Inscrição Estadual: 132155087 N° da Notificação: 189583/659/96/2011 Contribuinte: BIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA Inscrição Estadual: 132155087 N° da Notificação: 189585/659/96/2011 Contribuinte: BIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA Inscrição Estadual: 132155087 N° da Notificação: 189587/659/96/2011 Contribuinte: CARE COMERCIO SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131914529 N° da Notificação: 189596/659/96/2011 Contribuinte: MÓBIL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133399737 N° da Notificação: 189597/659/96/2011 Contribuinte: MADEIREIRA QUARAI LTDA Inscrição Estadual: 132180004 N° da Notificação: 189599/659/96/2011 Contribuinte: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 133419169 N° da Notificação: 189616/659/96/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Economico-Fiscais - GIEF - Tel. (65) 3617-2491 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: CENTER CELL ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131673475 N° da Notificação: 79872/55/33/2011

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF

A GGCF - Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança

Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: CLAUDIO FRASSETO Inscrição Estadual: 132604876 N° da Notificação: 49240/334/10/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIPM
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ERALDO COIADO Inscrição Estadual: 132868504 N° da Notificação: 74488/653/13/2011 Contribuinte: PAULO PITILUGA COSTA E SILVA FILHO Inscrição Estadual: 132605490 N° da Notificação: 75236/653/13/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: JOSE CARLOS MILHOLH Inscrição Estadual: 132507480 N° da Notificação: 76834/333/59/2011

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Table with 4 columns: Razão Social, Inscrição Estadual, N° da Notificação, Data da Notificação. Lists various companies and their respective tax identification numbers and notification details.

PORTARIA Nº 111/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de março de 2011, foi de 0,61% (sessenta e um centésimos de inteiro por cento),

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de maio de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2011, será de R\$ 34,82 (TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

**C U M P R A - S E.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2011.

  
**MARCEL SOUZA JURSI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/05/2011 A 31/05/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	40,6272	29,1318	20,8409	14,5258	10,2799	7,1289	4,9373	4,6926	4,4688	4,3973	4,3152	4,1913
	JUROS	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	269,43	268,43	268,43	267,43	266,43
1995	C.M.	4,0990	4,0990	4,0990	3,9283	3,9283	3,9283	3,6671	3,6671	3,6671	3,4882	3,4882	3,4882
	JUROS	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,55	250,77
1996	C.M.	3,3472	3,3472	3,3472	3,3472	3,3472	3,3472	3,1353	3,1353	3,1353	3,1353	3,1353	3,1353
	JUROS	248,19	245,84	243,62	241,55	239,54	237,56	235,63	233,66	231,76	229,90	228,10	226,30
1997	C.M.	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455	3,0455
	JUROS	224,57	222,90	221,26	219,60	218,02	216,41	214,81	213,22	211,63	209,96	206,92	203,95
1998	C.M.	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861	2,8861
	JUROS	201,28	199,15	196,95	195,24	193,61	192,01	190,31	188,83	186,34	183,40	180,77	178,37
1999	C.M.	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391	2,8391
	JUROS	176,19	173,81	170,48	168,13	166,11	164,44	162,78	161,21	159,72	158,34	156,95	155,35
2000	C.M.	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067	2,6067
	JUROS	153,89	152,44	150,99	149,69	148,20	146,81	145,50	144,09	142,87	141,58	140,36	139,16
2001	C.M.	2,3631	2,3453	2,3339	2,3258	2,3075	2,2816	2,2717	2,2389	2,2034	2,1836	2,1754	2,1442
	JUROS	137,89	136,87	135,61	134,42	133,08	131,81	130,31	128,71	127,39	125,86	124,47	123,08
2002	C.M.	2,1281	2,1242	2,1203	2,1164	2,1142	2,0995	2,0764	2,0409	1,9999	1,9538	1,9035	1,8267
	JUROS	121,55	120,30	118,93	117,45	116,04	114,71	113,17	111,73	110,35	108,70	107,16	105,42
2003	C.M.	1,7259	1,6805	1,6448	1,6191	1,5927	1,5862	1,5968	1,6080	1,6112	1,6013	1,5846	1,5777
	JUROS	103,45	101,62	99,84	97,97	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00
2004	C.M.	1,5702	1,5609	1,5485	1,5319	1,5178	1,5006	1,4790	1,4601	1,4436	1,4249	1,4182	1,4107
	JUROS	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00
2005	C.M.	1,3992	1,3920	1,3874	1,3819	1,3684	1,3614	1,3648	1,3710	1,3765	1,3875	1,3893	1,3805
	JUROS	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00
2006	C.M.	1,3760	1,3750	1,3652	1,3660	1,3722	1,3719	1,3667	1,3576	1,3553	1,3498	1,3466	1,3357
	JUROS	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00
2007	C.M.	1,3282	1,3247	1,3190	1,3160	1,3132	1,3113	1,3092	1,3058	1,3010	1,2932	1,2893	1,2589
	JUROS	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2008	C.M.	1,2458	1,2278	1,2157	1,2111	1,2027	1,1894	1,1674	1,1458	1,1331	1,1374	1,1333	1,1211
	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2009	C.M.	1,1203	1,1253	1,1252	1,1266	1,1362	1,1357	1,1337	1,1373	1,1446	1,1436	1,1408	1,1412
	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2010	C.M.	1,1404	1,1417	1,1303	1,1181	1,1111	1,1031	1,0861	1,0824	1,0800	1,0683	1,0566	1,0459
	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2011	C.M.	1,0296	1,0257	1,0157	1,0061	1,0000							
	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

OBS 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 05/2011-SARP

Introduz alterações na Resolução nº 04/2009-SARP, de 07.07.2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 7o do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade e oportunidade de fixar a competência para a admissibilidade de pedido de revisão de avaliação de desempenho de servidor vinculado a Secretaria Adjunta da Receita Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º da Resolução nº 04/2009 - SARP, de 07.07.2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 3º.....

Parágrafo único Compete a Assessoria Executiva da Receita Pública – AERP, decidir sobre a admissibilidade de pedido de revisão de avaliação de desempenho de servidor, porventura solicitado, pelo Comitê de Avaliação e Desempenho designado pelo Secretário de Estado de Fazenda, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 7008 de 9 de fevereiro de 2006."

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA – S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 25 de abril de 2011.



MARCEL SOUZA JURSSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2871/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Álvaro Pereira de Moraes Filho CPF: 463.020.008-82

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97818/2005, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Álvaro Pereira de Moraes Filho

CPF: 463.020.008-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 526/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

**COMPROMISSADOS:** Agro Industrial São Luiz LTDA CNPJ: 95.865.572/0016-26, neste ato representado por Bruna Boni e Daniela Boni CPF: 058.032.369-26.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 233017/2007, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Agro Industrial São Luiz LTDA,

Representado por Bruna Boni

CNPJ: 95.865.572/0016-26

Daniela Boni

CPF: 058.032.369-26

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 735/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Norberto Zembrani CPF: 258.040.499-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 413489/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Norberto Zembrani

CPF: 258.040.499-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 876/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Claudimir Capitano CPF: 266.326.750-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 222961/2008, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

Claudimir Capitano

CPF: 266.326.750-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 26 de abril de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
35609/2005	LO 302059/2011	MADEIREIRA ITA IND. COM. EXP. LTDA ME	SERRARIAS DESDOBRAMENTO MADEIRA	COMARIPUANÁ/MT
294764/2007	LO 294764/2007	SAGA IND. COM. IMPORT. EXPORT. DE MADEIRA LTDA	SERRARIAS DESDOBRAMENTO MADEIRA	COMRONDOLÂNDIA/MT
217045/2011	LI 59280/2011	ENGENCENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORAES	JARDIM CUIABÁ/MT JOÃO
108695/2011	LOPM 302073/2011	SAFRONI KILIN	PESQUISA MINERAL – ÁGUA MINERAL	POXORÉO/MT
258967/2011	LOP 04/2011	CONSTIL CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA	CANTEIRO DE OBRAS USINA DE ASFALTO	VÁRZEA GRANDE/MT

Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

**PORTARIA Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2011**

**REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato os processos de LAU se encontram aptos, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação dos mesmos;

Considerando que das análises técnicas e documentais realizadas nos processos de Licenciamento Ambiental Único, conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos processos de LAU nº 526260/2008, 102262/2006, 97852/2005, 254932/2007 e 93539/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria nº 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente aos Processos de LAU nº 526260/2008, 102262/2006, 97852/2005, 254932/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 109, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**REVOGA EM PARTE A PORTARIA Nº 087/2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Parecer emitido pela Superintendência de Gestão Florestal – SGF, nota-se que de fato os Processos de Termo de Manejo se encontram aptos, sendo dever da Administração decidir acerca da liberação dos mesmos;

Considerando as análises técnicas e documentais realizadas nos Processos de Termo de Manejo nº

32743/2007, 209308/2010 e 66351/2008 conclui-se pela inexistência de irregularidades, não mais subsistindo as motivações que levaram a suspensão dos mesmos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria n.º 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão referente aos Processos de Termo de Manejo n.º 32743/2007, 209308/2010 e 66351/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO N.º 091/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo n.º 25279/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – CNPJ n.º 04.178.518/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 13/06/2011.

**ASSINATURA:** 14/04/2011.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 053/10 PROCESSO: 82.596-8/09**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 82.596-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 053/10, firmado com o Município de Nova Maringá.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 269 (Duzentos e sessenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 053/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 128/10**

**PROCESSO: 36.392-7/10**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo n.º 36.392-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência da constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação;
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 128/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO N.º 128/10**

**PROCESSO 36.392-7/10**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e o MUNICÍPIO DE POXORÉU, tendo em vista o que consta no processo n.º 36.392-7/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, n.º 003/2009.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência da constante na Cláusula supra, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio n.º 128/10, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO"** – Alterar a Metragem da Pavimentação Asfáltica, na Praça e Estacionamento da Igreja Católica, com um total de 2.133,00m² para 1.990,00 m², no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 223/08, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 025/10**

**PROCESSO: 80.471-2/09**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com 7.878,00 m² no município de São Felix do Araguaia no município de São Felix do Araguaia.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRÁ, e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUBPROJETO: 31629900  
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

**Republica-se por saído incorreto**

**O.R.S/ Nº05/ 11 - SMOR**

**Cuiabá, 04 de Fevereiro 2.011.**

**ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.**

**Ref. : IC 487 /2010/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Reinício dos Serviços de Obras de Artes Correntes, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº BR-158 ( Confresa) – Entrº MT-431 ( Carmelita), sobre os Córregos Sem Nome, com extensão de 30,0m e 20,0m, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 487/2010/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

**Engº HUGO FILINTO MÜLLER FILHO**

**Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU**

À Firma:

**SEMEC-SERVIÇO DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

**(\*) Torna sem efeito a Ordem de Reinício de Serviço acima descrito; Motivo as fortes chuvas que caem na região impossibilita a execução da obra.**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 150/QCG/DGP, DE 26 DE ABRIL DE 2011**

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso de Edital n.º 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o **candidato JOSE PAULINO ROCHA JUNIOR**, CPF 021.504.321-96, a contar de 19 de abril de 2011, conforme decisão prolatada no Recurso de Agravo de Instrumento n.º 12564/2010 Classe CNJ – 202 - Comarca da Capital - datado de 28/09/2010, na qual a Quarta Câmara Civil proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITADA A PRELIMINAR, PROVEU-SE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Art. 2º Registrar que foi encaminhada pela Academia de Polícia Militar Costa Verde a carteira funcional pertencente ao **EX-candidato JOSE PAULINO ROCHA JUNIOR**, através do of. n.º 151/EsFO/APMVCV/2011 datado de 19/04/2011.

Art. 3º Determinar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento dos apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex – candidato JOSE PAULINO ROCHA JUNIOR** e encaminhamento a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex – candidato JOSE PAULINO ROCHA JUNIOR**.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TRANSCRIÇÃO**

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM CONJUNTO COM O CONCURSO VESTIBULAR 2011/2 – UNEMAT**

**EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001/DEIP-CBMMT/2011**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O concurso será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.

**1.2** O concurso vestibular da UNEMAT 2011/2 constituirá a 1ª fase – Exame Intelectual deste concurso.

**1.3** A seleção do Exame Intelectual para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da Diretoria de Concursos e Vestibulares – COVEST.

**1.4** Os Exames Médicos e Odontológicos, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Funcional e a realização do Curso de Formação de Oficiais, serão de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

**1.5** O Concurso de que trata este edital tem por objetivo selecionar **10 (dez) candidatos** para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o número de vagas descritas no subitem 4.1, os quais após o concurso serão incluídos temporariamente nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, na condição de Aluno à Oficial BM.

1.6 A inscrição do candidato implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar às normas e condições estabelecidas neste Edital; seus Anexos; Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho no CBMMT, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

## 2. DO CONCURSO

2.1 Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o candidato deverá se submeter a 5 (cinco) fases descritas a seguir:

FASES DO CONCURSO		SITUAÇÃO
1ª FASE	Exame Intelectual Caráter Classificatório e Eliminatório	Classificado Não Classificado
2ª FASE	Avaliação Física Caráter Eliminatório	Apto Inapto
3ª FASE	Avaliação Psicológica Caráter Eliminatório	Recomendado Não Recomendado
4ª FASE	Avaliação Médica e Odontológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
5ª FASE	Investigação Social e Funcional Caráter Eliminatório	Recomendado Não Recomendado

2.2 A terminologia Classificado/Não Classificado é utilizada para candidato que se submeteu ao Exame Intelectual – 1ª Fase do Concurso.

## 3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Militares de MT;
- Lei Complementar nº. 404, de 30 de junho de 2010 - Lei de Organização Básica CBMMT;
- Lei Complementar nº. 387 de 05 de março de 2010 – Altera a Lei Complementar nº. 271;
- Lei Complementar nº. 372 de 26 de novembro de 2009 - Lei de Fixação de Efetivo CBMMT;
- Lei Complementar nº. 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino PMMT e CBMMT;
- Lei nº. 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Decreto nº. 2.466, de 26 de março de 2010;
- Portaria nº001/BM-8/2011 – Aprova e Regulamenta o Teste de Aptidão Física no CBMMT
- Termo de Cooperação Técnica nº. 016/2010;
- Primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação nº. 016/2010.

## 4. DAS VAGAS

4.1 O Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO/CBMMT) oferecerá um total de **10 (dez)** vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2012, distribuídas da seguinte forma:

- Sexo masculino - 09 (nove) vagas.
- Sexo feminino - 01 (uma) vaga.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

5.1 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

- ser brasileiro;
- estar, no mínimo, com dezoito e, no máximo, com vinte e cinco anos;
- possuir ílibada conduta pública e privada;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
- não ter sido dispensado do serviço militar ou desligado de cursos e escolas militares por incapacidade mental, moral ou disciplinar;
- obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;
- ser apto nos exames médicos e odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde e aprovado nos Testes de Aptidão Física, conforme critérios estipulados em edital do concurso;
- ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que seja comprovado o não impedimento para o ingresso na corporação;
- possuir, no mínimo, ensino médio completo;
- ser apto em avaliação psicológica, de acordo com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo e função de oficial bombeiro militar;
- ter altura mínima de **1,67m para o sexo masculino e 1,57m para o sexo feminino** e, em ambos os casos, peso proporcional a altura.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção da taxa de inscrição.

6.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 6.1 serão realizadas apenas via **internet** no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

6.2 O período de inscrições será compreendido entre as 8h do dia **21/03/2011** até às 23 horas e 59 minutos do dia **19/04/2011**, conforme descrito neste Edital.

6.3 A inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada via **internet** no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), entretanto, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, protocolar os documentos elencados nos subitens 7.5, 7.5.1 e/ou 7.5.2 nos postos autorizados, constantes no item 10 deste Edital.

6.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.4.1 O candidato que não possuir o número de CPF deverá solicitá-lo junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.

6.4.2 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preencher incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiros, não terá seu requerimento de inscrição aceito.

6.5 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.6 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte) reais**.

6.7 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

6.8 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.9 Não será aceita inscrição condicional, efetuada via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.10 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar nos campos apropriados as informações requeridas.

6.11 O candidato através do número do CPF poderá editar/alterar sua inscrição até o encerramento das mesmas.

6.11.1 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando os dados solicitados; a primeira e segunda

opção do curso ao qual pretende concorrer; opção de língua sobre a qual versará sua prova de Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola) e opção do local onde deseja realizar as provas, conforme consta no subitem 14.1 deste edital.

6.11.2 O candidato que realizar sua inscrição para o concurso ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CFO/CBMMT - poderá optar como segunda opção a um dos cursos de graduação oferecidos pela UNEMAT disposto no Edital do Concurso Vestibular 2011/2.

6.11.3 A segunda opção será utilizada apenas para preencher às vagas no curso escolhido que não atingir o número de aprovados e classificados em primeira opção.

6.12 O candidato que estiver concorrendo como segunda opção aos Cursos de Licenciatura Plena em Computação, Licenciatura Plena em Letras (exceto os Cursos ofertados pelos Campi de Alto Araguaia e Tangará da Serra) e Bacharelado em Ciência da Computação, obrigatoriamente, realizará a prova de Língua Inglesa.

6.13 Depois de confirmada o pagamento da inscrição, não haverá alteração de opção de curso, local de realização das provas ou outro dado contido no requerimento de inscrição.

6.14 A inscrição do candidato implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar às normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, qualquer inveracidade constatada nos documentos apresentados para inscrição será fato para o seu indeferimento e/ou cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

6.16 Será excluído deste Concurso o Candidato que preencher seus dados incompletos ou incorretos e que prestarem informações inverídicas.

6.17 O requerimento de inscrição dos candidatos pagantes estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente a sua inscrição e devida confirmação da rede bancária, e aos que solicitaram isenção da taxa, após o deferimento da mesma.

6.18 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a última inscrição paga com data e horário mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.

6.19 Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato com isenção de taxa, será considerada a última inscrição efetuada com data e horário mais recente. As demais serão canceladas automaticamente.

6.20 A Diretoria de Concursos e Vestibulares da UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.21 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Vestibular após ter cumprido todas as instruções pertinentes a este Edital, referentes à inscrição.

## 7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato que tenha renda familiar inferior a três salários mínimos, ou ainda, aquele que é doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado nas Leis Estaduais n. 6.156/92 e n. 7.622/02.

7.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 7.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, nos dias **21 e 22/03/2011** requerer sua inscrição através do endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) e ainda, deverá, protocolar os documentos elencados de acordo com a categoria, discriminadas nos subitens 7.5, 7.5.1 e/ou 7.5.2 deste edital, nos Postos Autorizados relacionados no item 9, no horário normal de funcionamento.

7.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 7.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, e deverá ser protocolado, nos dias **21 e 22/03/2011**, pelo candidato ou por intermédio de procurador, que não precisará ter firma reconhecida, sendo necessário anexar cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

7.2.1.1 Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

7.3 Será indeferida a inscrição do candidato, que não protocolar a documentação dos subitens 7.5 e 7.5.1 e/ou 7.5.2, ou protocolar de forma incompleta, ou ainda fora do prazo estipulado no subitem 7.2.

7.4 O protocolo do formulário de isenção do pagamento da taxa de inscrição é campo integrante do requerimento de inscrição e deve ser obrigatoriamente, assinado pelo candidato que deseja pleitear esse benefício, bem como, com o devido carimbo do posto recebedor.

7.5 - São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa:

a) Fotocópia do Documento de Identidade - RG;

b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.5.1 – O candidato com renda familiar inferior a três salários mínimos, deverá apresentar os documentos elencados do subitem 7.5 e ainda:

a) Relação das pessoas que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos (Anexo VII).

b) Comprovante de despesas com residência (fotocópia da conta de energia elétrica e água), referente ao mês de fevereiro de 2011, ou apresentar/preencher declaração constante no Anexo VIII.

c) Comprovante de renda do candidato, caso exerça atividade remunerada (holerite, recibo, contracheque, declaração de autônomo, referente ao mês de fevereiro de 2011 ou fotocópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como, fotocópia da folha de contrato de trabalho e das folhas de atualização salarial); ou comprovante que está desempregado (CTPS contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída);

d) Comprovante das pessoas que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos que exercem atividade remunerada (holerite, recibo, contracheque ou declaração de autônomo ou comprovante de aposentadoria/pensionista, referente ao mês de fevereiro de 2011), ou comprovante de desemprego (CTPS contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída);

e) Comprovante de bolsa de estudo, se o candidato estiver cursando ou se já concluiu o Ensino Médio em escola privada.

7.5.2 O candidato doador regular de sangue deverá apresentar os documentos elencados do subitem 7.5 e ainda, documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando pelo menos 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

7.6 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada por via postal, fax e/ou correio eletrônico.

7.7 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não protocolar a documentação exigida;

d) protocolar com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no subitem 6.4;

e) não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.2 deste Edital.

7.8 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos e indeferidos será divulgada a partir do dia **11/04/2011** no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

7.9 As inscrições dos candidatos que requererem isenção serão efetivadas no momento em forem consideradas deferidas.

7.10 Caberá recurso contra o indeferimento do pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista na alínea "a" do subitem 28.1.

7.11 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas no subitem anterior, deverá, até o dia **15/04/2011** entrar em contato com a UNEMAT, pelos telefones (65) 3222-1090 e 3222-1273 e/ou via e-mail [vestibular@unemat.br](mailto:vestibular@unemat.br).

**7.12** O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido; seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente e que queira efetivar sua inscrição no concurso, poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixada no subitem 6.6 até o dia **20/04/2011** durante horário normal de expediente bancário.

**7.12.1** O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet Banking*.

**7.13** O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao formulário de inscrição do candidato.

**7.14** Não será aceito o pagamento de inscrição efetuado através de cheque, cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de auto-atendimento.

**7.15** As orientações e procedimentos a serem seguidos para que o boleto bancário seja gerado, impresso e pago estará disponível no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**7.16** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do certame.

**7.17** A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de isenção não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

## 8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**8.1** O candidato com pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição via *internet*, por meio do endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), no período compreendido entre as 8h do dia **21/03/2011** até às 23 horas e 59 minutos do dia **19/04/2011**.

**8.2** O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

**8.3** O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do formulário de inscrição).

**8.4** O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao formulário de inscrição do candidato.

**8.5** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **20/04/2011**, observado o horário normal de expediente bancário.

**8.6** Não será aceito o pagamento de inscrição efetuado através de cheque, cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de auto-atendimento.

**8.7** As orientações e procedimentos a serem seguidos para geração, impressão e pagamento do boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**8.8** A relação das inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidos** e **indeferidos** será divulgada a partir do dia **29/04/2011**, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**8.9** A UNEMAT não se responsabiliza não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

## 9. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

**9.1** Será indeferida a inscrição do candidato quando:

**a)** incidir nas causas fixadas do subitem 7.7, para o candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição;

**b)** efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 8.1 e 8.5 deste Edital, para o candidato com pagamento da taxa de inscrição;

**c)** cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou

**d)** efetuada sem documentação exigida neste Edital, ou

**e)** em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

**9.2** Caberá recurso contra indeferimento de inscrição na forma prevista no subitem 28.1 deste Edital.

## 10. DOS POSTOS AUTORIZADOS PARA ISENÇÃO DE TAXA

**10.1** Os postos autorizados para recebimento dos documentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição são os abaixo elencados, cujo horário de atendimento será das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias **21 e 22/03/2011**.

Cidade	Local	Endereço e Telefone
Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n. 48 - CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
Barra do Bugres	Campus Universitário do Vale do Rio Bugres	Rua A s/n - Cohab São Raimundo - CEP: 78.390-000. Fone: (65) 3361-1413.
Barra do Garças	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Rua Pires de Campos, n. 540, Centro. CEP: 78.600-000. Fone: (66) 3401-7620
Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/n (saguão do Bloco I) - Bairro Cavalhada - CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0900.
Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Rua Luiz Aldori Neves Fernandes, n. 157 - CEP: 78.500-000 Fone: (66) 3541-1573.
Cuiabá	Escritório da UNEMAT	Rua 08, s/n., Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo - Cuiabá - CEP: 78.050-970 - Telefone: (65) 3644-4022/4023.
Juara	Campus Universitário de Juara	Avenida Rio Arinos, n. 140. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940/3803.
Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 150 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 - CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
Pontes e Lacerda	Coordenação da UAB	Avenida Bom Jesus. Centro. UAB. CEP: 78.250-000. Fone: (65) 3266-8110.
Rondonópolis	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Avenida Marechal Dutra, n. 645, Centro. CEP: 78.700-110. Fone: (66) 3423-2744.
Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n. 3001 - CEP: 78.550-000 - Cx. Postal 680. Fone: (66) 3511-2100.
Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07 - Bairro Aeroporto, Cx. Postal 287 - CEP: 78300-000 - Fone: (65) 3311-4900.

## 11. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL

**11.1** O candidato que tenha necessidade de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o Anexo VI deste Edital - Requerimento de Atendimento Especial, especificando o tipo e o grau de deficiência; anexar atestado médico ou laudo da condição declarada e protocolar na Universidade do Estado de Mato Grosso - COVEST, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT; nos Postos Autorizados ou ainda encaminhar via SEDEX para o endereço acima citado, até o dia **16/05/2011**.

**11.2** O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e especificar o atendimento necessário à realização das provas.

**11.3** O candidato com deficiência visual deverá descrever o grau de sua deficiência e se há a necessidade de realizar

a prova com o auxílio de um leitor. Neste caso, o candidato será acompanhado por um leitor da UNEMAT, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar as alternativas que deverão ser preenchidas no cartão de respostas.

**11.3.1** A UNEMAT não poderá ser responsabilizada, posteriormente, pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor.

**11.4** O candidato amblíope deverá identificar o grau de sua condição de saúde e informar se necessita que as provas e os cartões de respostas sejam confeccionados de forma ampliada. Neste caso, serão oferecidas as provas e os cartões de respostas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**11.5** O Candidato Portador de Necessidades Especiais que esteja impossibilitado de transcrever as respostas para o cartão de respostas, poderá requerer, e então terá auxílio de um fiscal para fazê-lo.

**11.5.1** A UNEMAT não poderá ser responsabilizada, posteriormente, pelo candidato por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

**11.6** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

**11.6.1** não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

**11.7** As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais atendimentos não incluem atendimento domiciliar e hospitalar, nem prova em Braille.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

**12.1** A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, cargo pretendido, bem como informações referentes à local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **09/05/2011**, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), sendo que o candidato poderá efetuar a consulta e/ou impressão destas informações.

**12.2** Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum dos estabelecimentos para realizar as provas deverá entrar em contato com a UNEMAT, pelo telefone (65) 3222-1090 e/ou e-mail [vestibular@unemat.br](mailto:vestibular@unemat.br), impreterivelmente até o dia **13/05/2011**, e seguir as orientações fornecidas pela UNEMAT/COVEST.

**12.3** Possíveis erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala, para o fiscal de sala.

**12.4** Não é preciso a apresentação de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de provas, basta que o mesmo dirija-se ao local designado munido do documento de identificação pessoal exigido no subitem 15.1.

**12.5** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde se realizarão as provas.

## 13. DA PRIMEIRA FASE – EXAME INTELLECTUAL

**13.1** O Exame Intelectual constará de 09 (nove) Provas Objetivas, e 01 (uma) Prova de Redação, do Concurso Vestibular 2011/2 da UNEMAT e será realizado em etapa única, nos seguintes dias e horários:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
22/05/2011 (Domingo)	8h	Física, Biologia, Matemática, Geografia e Língua Estrangeira.	4 horas
23/05/2011 (Segunda-feira)	8h	Química, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação.	4 horas

**13.2** As provas objetivas (Física, Biologia, Matemática, Geografia, Língua Estrangeira, Química, História, Língua Portuguesa e Literatura) são constituídas de questões objetivas.

**13.3** As provas objetivas terão 10 (dez) questões e cada uma delas conterá 05 (cinco) alternativas (de 'a' a 'e') de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar apenas uma alternativa como resposta.

**13.4** O candidato que não concordar com o gabarito das provas objetivas divulgado pela COVEST, poderá interpor recursos 48 horas após a publicação conforme item 28.1 deste edital.

**13.5** O único documento válido para a correção eletrônica é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

**13.6** Em hipótese alguma serão aceitos recursos e/ou revisão da prova de Redação.

**13.7** Por medida de segurança do Concurso Vestibular, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas, inclusive da prova de Redação.

**13.8** A prova de Redação constará de questão discursiva.

## 14. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**14.1** As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar no ato da inscrição:

- 1) Alta Floresta
- 2) Alto Araguaia
- 3) Barra do Bugres
- 4) Barra do Garças
- 5) Cáceres
- 6) Colíder
- 7) Cuiabá
- 8) Juara
- 9) Nova Xavantina
- 10) Pontes e Lacerda
- 11) Rondonópolis
- 12) Sinop
- 13) Tangará da Serra.

**14.2** Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Diretoria de Concursos e Vestibulares.

## 15. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

**15.1** São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Concurso: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**15.2** Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova que não forem identificados por um dos documentos oficiais de identidade disposto no subitem 15.1.

**15.3** Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas, nem protocolo de documento.

**15.4** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**15.5** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

**16. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**16.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, e do documento de identidade original.

**16.1.1** Não será permitido portar lápis, lapiseira e borracha durante a realização das Provas.

**16.2** Por ocasião da realização da Prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.1 deste Edital, não poderá fazer a Prova e será automaticamente eliminado do concurso vestibular.

**16.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das Provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**16.4** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**16.5** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a UNEMAT procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas objetivas.

**16.6** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados neste Edital.

**16.7** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**16.8** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos.

**16.9** O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o início das provas.

**16.9.1** O candidato que por qualquer motivo queira retirar-se da sala de aplicação de provas antes do tempo mínimo estabelecido no subitem anterior deverá assinar o termo de desistência do concurso vestibular, que será lavrado pelo Coordenador de Estabelecimento.

**16.10** A inobservância do disposto nos subitens 16.9 e 16.9.1 acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso vestibular.

**16.11** O candidato que se retirar do estabelecimento de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**16.12** O candidato não poderá levar o caderno de provas do primeiro dia.

**16.12.1** O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização das provas levando o caderno de provas do segundo dia, no decorrer dos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término destas.

**16.13** O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas e da prova de Redação.

**16.14** Os cartões de respostas não serão substituídos por erro do candidato.

**16.15** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas e somente poderão sair juntos do recinto após assinar a Ata de Aplicação de provas da respectiva sala.

**16.16** A COVEST/UNEMAT manterá um marcador de tempo em cada sala de Provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

**16.17** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de Provas.

**16.18** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

**16.19** Não será permitido ao candidato **entrar no estabelecimento de aplicação de provas** portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, aparelhos mp3 e mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, e ainda, régua, esquadro, transferidor, compasso, ou similares, lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, dicionários, anotações, impressos ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc.

**16.20** Não será permitido ao candidato **entrar na sala de aplicação de provas** usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

**16.21** A COVEST/UNEMAT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 16.19 e 16.20 no dia de realização das Provas.

**16.22** A COVEST/UNEMAT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**16.23** O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no campo apropriado.

**16.24** Caso o candidato identifique erros nas informações referentes a nome, número de documento de identidade, contidas nos cartões de respostas, deve no início das provas informar o fiscal de sala.

**16.25** A COVEST/UNEMAT não se responsabiliza pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos Cartões de Respostas.

**16.26** Terá suas Provas **anuladas** e será automaticamente **eliminado** do concurso vestibular o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido se comunicando com outro candidato, dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, códigos, dicionários, anotações, impressos, ou qualquer fonte de consulta, como apostilas, fotocópias, etc;
- for surpreendido **no estabelecimento de realização** das provas portando armas, quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, aparelhos de mp3 e/ou mp4 ou similares, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como relógio de qualquer espécie, régua, esquadro, transferidor, compasso, ou similares, e ainda, lápis, lapiseira e borracha;
- for surpreendido **na sala de aplicação de provas** usando caneta fabricada fora do padrão especificado no item 16.1, bem como, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das Provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou cartão da prova de Redação – versão definitiva;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão de respostas e/ou cartão da prova de Redação – versão definitiva;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso vestibular;
- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
- não assinar os cartões de resposta das provas objetivas ou da prova de Redação;
- ser um dos três últimos candidatos e recusar-se a permanecer na sala de aplicação das provas, até que o último termine as provas.

**16.27** O candidato ausente e/ou eliminado conforme subitem 16.26 e suas alíneas, no primeiro dia da prova do Concurso Vestibular fica impedido de realizar as provas do referido vestibular no segundo dia de prova.

**16.28** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**16.29** Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**17. DAS QUESTÕES OBJETIVAS**

**17.1** O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado a partir de **24/05/2011**, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**17.1.1** O candidato poderá interpor recurso contra gabarito preliminar das provas, na forma prevista na alínea "d" do subitem 28.1 deste Edital.

**17.21** O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado a partir de **03/06/2011**, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**17.3** Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito da COVEST.

**17.4** Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

**18. DA DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO NA PRIMEIRA FASE**

**18.1** Será divulgado a partir de **15/06/2011** no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) o desempenho geral de todos os candidatos.

**18.2** A COVEST/UNEMAT divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), a partir da data referida no subitem anterior.

**18.2.1** A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso vestibular 2011/2.

**18.2.2** Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela COVEST/UNEMAT pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

**18.3** Caberá recurso contra o desempenho do candidato nas provas objetivas, na forma prevista na alínea "e" do subitem 28.1 deste Edital.

**19. DA PROVA DE REDAÇÃO**

**19.1** A prova de Redação do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas.

**19.2** A prova de Redação constará de única questão, a partir de 01 (um) ou mais textos disponíveis e terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**20. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

**20.1** Somente serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos classificados no limite de **10 (dez) candidatos por vaga no empate**.

**20.2** Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

**20.3** Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção da prova de Redação:

- Ter comparecido a todas as provas;
- Não ter obtido em qualquer uma das provas objetivas nota igual a 0 (zero).

**21. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

**21.1** As bancas de correção das provas de Redação analisarão se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das idéias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

**21.2** Na Redação, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

**21.3** A Redação só será corrigida se estiver transcrita no espaço destinado na folha de versão definitiva, dentro do limite das linhas estabelecidas.

**21.4** **Receberá nota igual a zero na prova de Redação:**

- Texto que não apresentar nenhuma relação com o que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- Texto em forma de versos;
- Texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- Texto que não for redigido com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;
- Texto não desenvolvido no Cartão de Respostas destinado à **VERSÃO DEFINITIVA**;
- Texto que esteja em outro espaço que não o destinado, mesmo que o candidato indique-a.

**22. DA AVALIAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL**

**22.1** As provas objetivas serão corrigidas por processo digital.

**22.2** Cada uma das nove provas objetivas constará de 10 (dez) questões com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**22.3** Cada questão valerá 01 (um) ponto, conterá 05 (cinco) itens (elencados de 'a' a 'e') de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

**22.4** As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, a saber:

Prova	L. Portuguesa	Matemática	Literatura	L. Estrangeira	Química	Física	Geografia	História	Biologia
Peso	5	4	1	1	3	3	1	1	1

**22.5** O resultado parcial é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P1.N1 + P2.N2 + P3.N3 + P4.N4 + P5.N5 + P6.N6 + P7.N7 + P8.N8 + P9.N9$$

Sendo:

$$\begin{aligned} \text{Resultado Parcial} &= RP \\ \text{Nota de cada prova objetiva} &= Ni && (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9) \\ \text{Peso de cada prova objetiva} &= Pi && (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9) \end{aligned}$$

**22.6** A prova de Redação possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$PR = NP \cdot 5$$

Sendo:

$$\begin{aligned} \text{Prova de Redação} &= PR \\ \text{Nota da prova de Redação} &= NP \end{aligned}$$

**22.7** Em seguida, soma-se a nota de Redação (PR) ao resultado parcial (RP).

Sendo:

$$\text{Resultado Final} = RF$$

**22.8** Após o resultado final, o candidato será classificado por curso em ordem decrescente.

**23. DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL**

**23.1** O resultado final será obtido através da soma do seu Resultado Parcial (RP), com a sua respectiva nota obtida na Prova de Redação (PR).

**23.2** Calculado o resultado do Exame Intelectual, serão listados os candidatos por curso, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas para preenchimento das vagas.

**23.3** Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Segunda Fase.

**23.4** Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova específica de seu curso (prova objetiva de peso 5);
- b) Maior nota na prova de Redação;
- c) Maior idade.

**23.5** Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a uma das provas;
- b) Obter nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas de questões objetivas;
- c) Obter nota igual a 0 (zero) na prova de Redação;
- d) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

## 24. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

**24.1** Serão convocados para a Segunda Fase - Avaliação Física somente os candidatos não eliminados na Primeira Fase - Exame Intelectual e classificados em ordem decrescente do total de pontos no exame intelectual, dentro de 03 (três) vezes o número de vagas do cargo.

**24.1.1** Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

**24.2** A Avaliação Física será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT, no período de **27 a 29/07/2011**, cujo local e horário de realização serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação, podendo ser utilizado recursos audiovisuais (filmagens) pela banca examinadora com a finalidade de filmar a execução dos testes pelos candidatos.

**24.2.1** A Avaliação Física será aplicada por Banca Examinadora designada pela UNEMAT/COVEST.

**24.3** A Avaliação Física terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, tendo em vista a capacidade mínima exigida, conforme subitem 24.7.

**24.4** Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, cáibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

**24.5** A avaliação Física constará de 5 (cinco) testes físicos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem::

- 1) Teste de corrida de 12 (doze) minutos;
- 2) Teste de barra fixa;
- 3) Teste de abdominal;
- 4) Teste de meio-sugado;
- 5) Teste de natação.

**24.6** Na realização de todos os testes físicos, o candidato terá apenas uma tentativa para execução do exercício.

**24.7** Os índices requeridos para cada modalidade que compõe a Avaliação Física são os seguintes:

Masculino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2700 m	8 repetições	47 repetições	16 repetições	150 m
4	2.600 m	7 repetições	45 repetições	15 repetições	125 m
3	2.500 m	6 repetições	43 repetições	14 repetições	100 m
2	2.400 m	5 repetições	41 repetições	13 repetições	75 m
1	2.300 m	4 repetições	39 repetições	12 repetições	50 m

Feminino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2300 m	15'(segundos)	37 repetições	13 repetições	125 m
4	2.200 m	14'(segundos)	35 repetições	12 repetições	100 m
3	2.100 m	13'(segundos)	33 repetições	11 repetições	75 m
2	2.000 m	12'(segundos)	31 repetições	10 repetições	50 m
1	1.900 m	11'(segundos)	29 repetições	09 repetições	25 m

**24.8** O candidato que obter desempenho inferior ao mínimo em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior, não alcançando 1 (ponto) em cada teste, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

**24.9** Será considerado apto na Avaliação Física somente o candidato que alcançar na soma dos pontos de cada teste físico nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

**24.9.1** O candidato considerado inapto na Avaliação Física estará eliminado do certame.

**24.10** Em todos os dias de realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de documento oficial de identidade original e devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

- a) Traje Masculino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, calção, camiseta e sunga;
- b) Traje Feminino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, short, camiseta e maiô.

**24.10.1** O candidato que comparecer sem os trajes adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

### 24.11 Do Atestado Médico

**24.11.1** No primeiro dia da Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, o atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.

**24.11.2** Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no subitem anterior.

**24.11.3** O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no subitem 24.11.1, não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo consequentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

**24.11.4** Os candidatos inscritos para o CFO/CBMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com os subitens 24.7 e 24.12.

### 24.12 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

**24.12.1** O candidato descalço deve ter conferida sua altura mínima exigida: **masculino 1m67cm** (um metro e sessenta e sete centímetros) e **feminino 1m57cm** (um metro e cinquenta e sete centímetros), em ambos os casos, peso proporcional a altura, de acordo com o Artigo 22, VII, da Lei Complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010. Será considerado inapto, o candidato que não atender os requisitos mencionados neste item.

**24.12.2** O candidato que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

### Dos testes físicos para o CFO/CBMMT

**24.13** A preparação e a execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição Inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo;
- b) **Execução:** ao sinal sonoro, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

**24.13.1** O candidato, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

**24.13.2** O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

**24.13.3** Será eliminado o candidato, quando da realização do teste de corrida:

- a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;
- b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os 12 (doze) minutos, sem a autorização do avaliador;
- c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);
- d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

**24.13.4** O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 24.7.

**24.14** A preparação e a execução do **Teste em Barra Fixa**, consistirá de:

**24.14.1** **Flexão na Barra** - para o candidato do **sexo masculino**:

- a) **Posição Inicial:** O candidato deverá depender-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) **Execução:** Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços.

**24.14.1.1** A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato.

**24.14.1.2** Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra;
- e) Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

**24.14.1.3** O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 24.7.

**24.14.2** **Sustentação na Barra** - para o candidato do **sexo feminino**:

- a) **Posição inicial:** A candidata deverá depender-se na Barra Fixa com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) **Execução:** Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que será dada quando expirar o tempo do índice mínimo exigido.

**24.14.2.1** Será eliminada a candidata, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- b) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- c) Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- d) Apoiar o queixo na barra.

**24.14.2.2** O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 24.7.

**24.15** A preparação e a execução do **Teste de Abdominal Remador**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partirá da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo.
- b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

**24.15.1** Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de abdominal remador, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

**24.15.2** O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 24.7.

**24.16** A preparação e a execução do **Teste de Meio Sugado** para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do avaliador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa.
- b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição.

**24.16.1** Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de meio sugado, receber qualquer tipo de ajuda física para seu auxílio no teste.

**24.16.2** O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 24.7.

**24.17** A preparação e a execução do **Teste de Natação**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro, junto à parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.
- b) **Execução:** Ao sinal, o candidato deverá nadar de forma livre, o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir o índice mínimo descrito no subitem 24.7. Na virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede.

**24.17.1** A chegada será quando o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

**24.17.2** Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste de Natação:

- a) Tocar com os pés o fundo da piscina;
- b) Utilizar-se das bordas ou raíais para apoiar ou impulsionar;
- c) Na virada parar na borda da piscina;
- d) Dar e receber qualquer ajuda física;
- e) Utilizar-se de qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

**24.18** O candidato para ser considerado **apto** na Avaliação Física ao CFO/CBMMT terá que:

- a) Alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico, (índices especificados no item 24.12);
- b) Realizar todos os testes físicos, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, (índices especificados no item 24.7).
- c) Não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, (índices especificados no item 24.7).
- d) Deverá atingir na somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos, (índices especificados no item 24.7).

**24.19** Caberá a UNEMAT/COVEST decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a Segunda Fase - Avaliação Física.

**24.20** Demais informações e regulamentações a respeito da Segunda Fase - Avaliação Física serão definidas no edital de convocação para essa fase.

## 25. DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**25.1** Serão convocados para a Terceira Fase - Avaliação Psicológica os candidatos que forem considerados aptos na Segunda Fase - Avaliação Física.



**25.2** A Avaliação Psicológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT, no dia **28/08/2011**, cujo local e horário de realização serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

**25.2.1** A Avaliação Psicológica será aplicada por Banca Examinadora de empresas especializadas e credenciadas pelo CBMMT.

**25.3** A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **recomendados** ou **não recomendados**.

**25.4** A Avaliação Psicológica será composta de bateria de testes psicológicos validados pela Resolução n.º 02, de 24 de março de 2003, do Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**25.5** A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação e correção dos instrumentos psicológicos, visando analisar o candidato para o exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial Bombeiro Militar, através dos padrões previamente estabelecidos, publicados no Boletim do Comando Geral do CBMMT n.º 471, de 13 de dezembro de 2000.

**25.6** A Avaliação Psicológica para os candidatos ao **CFO/CBMMT** consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas e para tanto poderão ser utilizados: testes, questionários, inventários, anamnese, dinâmica de grupo, testes situacionais para avaliar a flexibilidade, improvisação, adaptabilidade, equilíbrio emocional, tolerância à frustração, relacionamento interpessoal, sociabilidade, domínio psicomotor, destreza, atenção, raciocínio lógico, memória, inteligência geral, capacidade de insight, resistência à fadiga psicofísica, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos, liderança e boa comunicação e procedimentos complementares.

**25.7** As despesas decorrentes da Avaliação Psicológica serão de inteira responsabilidade do candidato.

**25.8** O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer **recomendado** para o candidato que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício do cargo de oficial PM/BM e **não recomendado** para aquele que apresentar traços de incompatibilidade.

**25.9** O fato do candidato ter sido considerado não recomendado na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de oficial Bombeiro Militar e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso.

**25.10** O candidato considerado não recomendado poderá requerer, por escrito, junto ao Comandante Geral Corpo de Bombeiros Militar, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo.

**25.11** O candidato poderá, durante o prazo para recurso, ter acesso ao laudo com o resultado da avaliação psicológica na empresa credenciada, e se desejar poderá ter acesso a sua avaliação, desde que esteja acompanhado por um profissional psicólogo, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

**25.12** Demais regulamentações e informações a respeito da Avaliação Psicológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

**25.13** O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através do Diário Oficial do Estado e no site [www.bombeiros.mt.gov.br](http://www.bombeiros.mt.gov.br).

## 26. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**26.1** Serão convocados para a Quarta Fase - Avaliação Médica e Odontológica e para entrega dos exames relacionados no item 18 do Anexo II deste edital, somente os candidatos considerados recomendados na Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

**26.2** A Avaliação Médica e Odontológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT, no dia **18/10/2011**, cujo local e horário de realização serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

**26.3** Avaliação Médica e Odontológica será aplicada pela Junta de Inspeção de saúde da Secretaria de Estado de Administração – SAD-MT

**26.4** A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela Junta Médica. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

**26.5** A avaliação médica e odontológica compreende os exames: clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico e de outros aspectos físicos, conforme prevê o subitem 18 do Anexo II deste Edital.

**26.5.1** Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação à Junta Médica.

**26.6** Para o exame toxicológico a ser entregue nesta fase, com ônus para o candidato, deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

**a)** Deverá ser do tipo **“larga janela de detecção”** que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

**b)** Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (**pelos, unhas e cabelos**) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova.

**c)** Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto, conseqüentemente será eliminado da fase seguinte do certame.

**26.7** O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Junta Médica, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

**26.8** Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

**26.9** No dia de realização da avaliação médica e odontológica, os candidatos deverão comparecer nos locais determinados, trazendo calção de banho de cor preta, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô peça única de cor preta, para candidatas do sexo feminino.

**26.10** Fica a critério da Junta de Inspeção de Saúde a solicitação de exames complementares.

**26.10.1** O candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, sendo considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

**26.11** Será **eliminado** do concurso o candidato que:

**a)** não entregar para realização da Avaliação Médica e Odontológica, toda a documentação exigida no item 18 do Anexo II deste edital;

**b)** não comparecer a Avaliação Médica e Odontológica;

**c)** que for considerado inapto na Avaliação Médica e Odontológica.

**26.12** Demais informações e regulamentações a respeito da Avaliação Médica e Odontológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

## 27. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

**27.1** Serão convocados para a Quinta Fase – Investigação Social e Funcional, somente os candidatos considerados aptos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica.

**27.2** A Investigação Social e Funcional de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais, a serem entregues pelo candidato.

**27.3** A Investigação Social e Funcional terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **recomendados** ou **não recomendados**.

**27.4** A entrega da documentação descrita no subitem 27.7 pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada.

**27.5** Ao resultado da Investigação Social e Funcional não será atribuído ponto ou nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado para proceder à inclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Art. 10, § 4º da Lei Complementar n.º 408 de 1º de Julho de 2010.

**27.6** O candidato estará em constante investigação social, podendo ser eliminado do Concurso pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos da Instituição, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes. Ressalta-se que a avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade

moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Bombeiro Militar, definidos na Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2005.

**27.7** Os candidatos convocados para a Investigação Social e Funcional, deverão entregar os documentos abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

**a)** Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional e fotocópia;

**b)** CPF original e fotocópia;

**c)** Certificado de conclusão de Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e fotocópia);

**d)** Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);

**e)** Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia (quando pertinentes);

**f)** Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, original e fotocópia (quando pertinentes);

**g)** Certidões negativas dos distribuidores criminais e civis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

**h)** Certidões negativas das justiças federal e militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs ou outra força militar);

**i)** Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes);

**j)** Certidão com conceito favorável de seu atual comandante se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de outro Estado;

**k)** Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição;

**l)** 4 (quatro) fotografias tamanho 3x4, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;

**m)** Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;

**n)** Comprovante de residência (será aceita cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência).

## 28. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**28.1** Caberá recurso à UNEMAT/Comandante Geral do CBMMT contra:

**a)** indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

**b)** indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;

**c)** gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das Provas Objetivas;

**d)** desempenho geral dos candidatos nas Provas Objetivas;

**e)** desempenho geral dos candidatos na Segunda Fase – Avaliação Física;

**f)** desempenho geral dos candidatos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica;

**g)** desempenho geral dos candidatos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica;

**h)** desempenho geral dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional;

**28.2** O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 28.1, disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

**28.3** Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), e seguir as instruções de preenchimento.

**28.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**28.4.1** Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

**28.5** O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:

**a)** nome, número de protocolo/inscrição do candidato;

**b)** indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

**c)** argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

**d)** indicação do número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela UNEMAT, quando se tratar de recursos contra desempenho geral nas provas.

**28.6** Será desconsiderada pela UNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**28.7** Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

**28.8** O resultado dos recursos das alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 28.1 será disponibilizado no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular) listagem em ordem alfabética, contendo nome, nº de identidade e resultado do recurso.

**28.9** O acesso ao parecer dos recursos da alínea “c”, do subitem 28.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**28.10** Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que por ventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**28.11** Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**28.12** Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

**28.13** As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular), observados os prazos estabelecidos neste Edital.

**28.14** Da decisão final da UNEMAT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 29. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

**29.1** Será considerado **aprovado** o candidato que concluir as cinco fases do certame, com aproveitamento, e estiver classificado dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital.

## 30. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

**30.1** O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral do CBMMT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**30.2** Os 10 (dez) candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital serão convocados para ingresso no CBMMT e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma do Corpo de Bombeiros Militar.

## 31. DISPOSIÇÕES FINAIS

**31.1** Não haverá em qualquer hipótese devolução de taxa de inscrição.

**31.2** Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

**31.3** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

**31.4** Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados, eliminados e aprovados como complementares a este Edital.

**31.5** Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

**31.6** Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para o ingresso, não comparecer na data, horário e local designados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**31.7** O **CFO/CBMMT 2012** será realizado em Academia fora do Estado a ser definida pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço bombeiro militar.

- 31.8** Durante a realização do Curso de Formação, o aluno perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente.
- 31.9** O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.
- 31.10** As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do candidato.
- 31.11** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado.
- 31.12** Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização de todas as fases do concurso. O não cumprimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso ao CFO.
- 31.13** A UNEMAT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização do concurso.
- 31.14** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seus anexos e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 31.15** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMMT e pela Diretoria de Concursos e Vestibulares – UNEMAT.
- 31.16** Será eliminado do concurso, o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos, previstos neste Edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
- 31.17** A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário.
- 31.18 Fazem parte deste Edital:**
- Anexo I - Calendário das atividades do concurso.
  - Anexo II – Informações complementares sobre a Avaliação Médica e Odontológica – 4ª Fase.
  - Anexo III - Lei 6.156/92.
  - Anexo IV - Lei 7.622/02.
  - Anexo V - Programa das disciplinas.
  - Anexo VI - Requerimento de atendimento especial.
  - Anexo VII – Relação das pessoas que compõem a renda familiar com idade igual ou superior a 18 anos.
  - Anexo VIII – Declaração de comprovante de despesas com residência.
- 31.19** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 11 de março de 2011.

**CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL – Coronel BM**  
Comandante Geral do CBMMT

## ANEXO I

### CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/CBMMT

DATA	ATIVIDADES
<b>28/02/2011</b>	<b>Publicação do edital do concurso</b>
21/03 a 19/04/2011	Período de inscrição paga via internet
21 e 22/03/2011	➤ Período de inscrição com pedido de isenção de taxa – somente via internet ➤ Período para protocolar os documentos da isenção de taxa – somente nos postos autorizados
11/04/2011	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos).
12 e 13/04/2011	Prazo de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa.
15/04/2011	Prazo para entrar em contato com Covest, caso o candidato constatare que não consta em nenhuma das relações (deferidas e indeferidas).
18/04/2011	Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de isenção de taxa
20/04/2011	Vencimento do boleto bancário
29/04/2011	➤ Divulgação das inscrições deferidas pagantes. ➤ Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
02 e 03/05/2011	➤ Prazo de recurso contra indeferimento de inscrição. ➤ Prazo de recurso para candidatos cujo nome não consta em nenhuma das listas.
06/05/2011	Divulgação dos resultados dos recursos contra inscrições indeferidas por falta de pagamento.
09/05/2011	Divulgação dos locais de realização das provas
13/05/2011	Último prazo para os candidatos que não estejam alocados entrem em contato com a Instituição
16/05/2011	Último dia para requerer atendimento especial para realização das provas
<b>22/05/2011</b>	<b>Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase)</b>
<b>23/05/2011</b>	<b>Aplicação das provas de conhecimento (1ª fase)</b>
24/05/2011	Divulgação do gabarito preliminar.
25 e 26/05/2011	Prazo de recurso contra o gabarito preliminar, conteúdo ou formulação de questão.
03/06/2011	➤ Divulgação do resultado dos recursos contra gabarito, conteúdo ou formulação de questão. ➤ Publicação do gabarito oficial.
15/06/2011	Divulgação do Desempenho Preliminar dos Candidatos na 1ª fase.
16 e 17/06/2011	Prazo de recurso contra Desempenho Preliminar na 1ª fase.
28/06/2011	Divulgação do desempenho pós recurso na 1ª fase
13/07/2011	Divulgação do Resultado Final da 1ª fase.
15/07/2011	Convocação dos candidatos para a Avaliação Física (2ª fase).
<b>27 a 29/07/2011</b>	<b>Avaliação Física – TAF (2ª fase).</b>
08/08/2011	Divulgação do desempenho preliminar na 2ª fase.
09 e 10/08/2011	Prazo de recurso contra desempenho preliminar na 2ª fase.
19/08/2011	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 2ª fase.
19/08/2011	Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª fase).
<b>28/08/2011</b>	<b>Realização da Avaliação Psicológica (3ª fase).</b>
12/09/2011	Divulgação do resultado da 3ª fase.
13 e 14/09/2011	Prazo de recurso contra resultado da 3ª fase.
26/09/2011	Divulgação dos resultados dos recursos da 3ª fase.
26/09/2011	Convocação para Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase).
<b>18/10/2011</b>	<b>Realização da Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase).</b>
25/10/2011	Divulgação do resultado da 4ª fase.
26 e 27/11/2011	Prazo de recurso contra resultado da 4ª fase.
01/11/2011	Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase
<b>01/11/2011</b>	<b>Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase)</b>
21/11/2011	Entrega dos documentos referentes à Investigação Social (5ª fase).
12/12/2011	Divulgação do resultado da 5ª fase.
13 e 14/12/2011	Prazo de recurso contra resultado da 5ª fase.
19/12/2011	Divulgação do resultado dos recursos da 5ª fase
<b>19/12/2011</b>	<b>Convocação dos candidatos classificados para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM-MT</b>
<b>16/01/2012</b>	<b>Apresentação para ingresso no CBM-MT</b>

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA – 4ª FASE

**a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:**

- Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficial Bombeiro Militar, além dos índices mínimos e as causas de aptidão/inaptidão nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos.
- Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
  - Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.
  - Cavidade oral:
    - Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
      - alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
      - atresia severa de maxila e/ou mandíbula.
    - Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
  - Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
  - Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou ofensiva.
  - Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
  - Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S; miocardiopatias.
  - O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.
  - Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micoses profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
  - Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
  - Aparelho osteomioarticlar: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.
  - Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
  - Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.
  - Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; parestias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.
  - Tumores e neoplasias:
    - Qualquer tumor maligno.
  - Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênicas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.
  - Aparelho locomotor:
    - Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
      - deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
      - deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
      - deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-vago, hálux-rígido, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêa, dedo extra numeração;
      - ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
    - Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.

**18. Serão requeridos os seguintes exames,** os quais deverão, **obrigatoriamente,** vir em acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sanguíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV, Raios-X de tórax, e toxicológico.

## ANEXO III

### LEI 6.156, de 28 DE DEZEMBRO DE 1992

Consolidada até a Lei nº 8.795/2008.

Isenta desempregados e trabalhadores que percebem até 3 (três) salários mínimos de pagamento de taxa em Concursos Públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebem até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados. (Nova redação dada ao art. 1º pela Lei nº. 8.795/2008).

**Redação original:**

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em Concursos Públicos Estaduais, os trabalhadores que percebem até 3 (três) salários mínimos ou se encontrem desempregados.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1992, 171ª da Independência e 104ª da República.

**JAYME VERISSÍMO DE CAMPOS**

## ANEXO IV

## LEI N° 7.622, DE 09 DE JANEIRO DE 2002

Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09/01/2002

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para o vestibular e da taxa de matrícula na UNEMAT a candidatos doadores de sangue, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição para o vestibular e da taxa de matrícula para ingresso na UNEMAT os candidatos doadores de sangue, devidamente cadastrados no órgão competente.

Art. 2.º O candidato, para fazer jus ao benefício, deverá cadastrar-se junto à UNDSVB – União Nacional dos Servidores Públicos Doadores de Sangue e Voluntários do Brasil, entidade associativa que congrega os doadores de sangue voluntários do Brasil.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2002.

Dante Martins de Oliveira  
Governador do Estado

## ANEXO V

## PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

## REDAÇÃO

A prova constará de questão discursiva sobre textos da atualidade, cujas respostas serão avaliadas quanto à capacidade de leitura, interpretação, compreensão, coerência, clareza das idéias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade. Na questão discursiva, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

## LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

1. Compreensão e intelecção de texto.
2. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
3. Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem.
4. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
5. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Gênero discursivo.

## LITERATURA

Sabe-se que o contato do candidato com a literatura deve-se dar pelas experiências de leitura acumuladas através dos anos de estudo no ensino fundamental e médio (poemas, dramaturgia, contos, crônicas e romances), ocasião em que se constrói, paulatinamente, o repertório de textos e o processo de compreensão do mundo esteticamente representado. Tais textos fazem parte de culturas diversas que deverão ser consideradas pelo candidato, a fim de que se compreenda a obra no universo singular de leituras possíveis que consideram as relações plurais do contexto em que foi produzida.

## Relação das Obras Literárias

1. Auto da barca do inferno, Gil Vicente.
2. Memórias de um sargento de milícias, Manuel Antonio de Almeida.
3. Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis.
4. O Cortiço, Aluizio de Azevedo.
5. A cidade e as serras, Eça de Queirós.
6. Sagarana, Guimarães Rosa.
7. Auto da Compadecida, Ariano Suassuna.
8. Alguma poesia, Carlos Drummond de Andrade.
9. Menino do mato, Manoel de Barros.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira avaliará a competência e o desempenho do candidato através da leitura e compreensão de textos (diferentes tipos de gêneros textuais). Avaliará o conhecimento das estruturas lingüísticas, bem como, o reconhecimento de vocabulário no seu contexto de uso. Para a elaboração das questões poderão ser utilizados textos extraídos de periódicos, revistas e/ou jornais eletrônicos.

1. Compreensão de textos.
2. Conhecimento de vocabulário.
3. Estruturas léxico-gramaticais (artigos, substantivos, tempos verbais, pronomes, adjetivos, advérbios, preposições, etc).
4. Marcadores textuais.

## QUÍMICA

## 1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

## 2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e

configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de valência; conceituado dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reações: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton; Radioatividade.

## 3. Ligações químicas e compostos químicos

Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos compostos iônicos, compostos covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

## 4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de compostos químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

## 5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

## 6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e compostos simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

## 7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

## 8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catalise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Lê Chatelier; aplicações.

## 9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais. Difusão e efusão gasosas.

10. Processos químicos industriais e química do meio ambiente  
Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais.

## 11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados; identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissubstituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, poliestireno e PVC, borracha natural.

## 12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMX<sub>2</sub> nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lipídios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de amina com o seu caráter básico.

## BIOLOGIA

## 1 – Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos  
Níveis de organização dos seres vivos

A origem dos seres vivos:

Biogênese e abiogênese;  
Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;  
As hipóteses de Oparin e Haldane;  
A hipótese heterotrófica;  
A origem da célula.

## 2 – A composição química da célula

A água e os sais minerais;  
Carboidratos, lipídios e proteínas;  
Enzimas e proteínas;

Os ácidos nucléicos: DNA e RNA.

## 3 – Constituição das células

As membranas celulares - Tipos e composição

Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose.

O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.

O núcleo celular: Constituição do núcleo

Cromossomos, genes e DNA.

## 4 – Metabolismo energético das células

Células e energia

Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes

Etapas do processo fotossintético;

Quimiossíntese e Fermentação;

Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos

Etapas do processo respiratório em nível celular.

## 5 – O núcleo e a síntese protéica

Duplicação do DNA

Síntese de RNA: transcrição

O código genético

Síntese protéica

## 6 – Divisão celular

O ciclo celular

Fases da Mitose

Mitose em células animais e vegetais

Fases da Meiose I e II

## 7 – Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades

Reprodução sexuada: Gametogênese

Sistema reprodutor masculino e feminino.

Fecundação.

Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese.

Anexos embrionários

## 8 – Histologia animal

Os epitélios

Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo

Tecido muscular – composição química das fibras musculares

- fisiologia da contração

Tecido nervoso – neurônios e neuroglia  
- fisiologia neuronal e sináptica.

## 9 – Classificação dos seres vivos

Classificação atual – conceito de espécie e nomenclatura

Os reinos da natureza

Características gerais de Moneras, Bactérias, Protozoários, Fungos e Líquens.

Importância econômica: benefícios e prejuízos para o homem, principais infecções, protozooses e micoses.

Os vírus – características gerais e principais viroses

Medidas preventivas

## 10 – Os animais

1. Invertebrados

Características gerais anatômicas, fisiológicas e importância econômica de esponjas, cnidários, vermes, artrópodes, moluscos e equinodermos

Principais verminoses que assolam o território brasileiro

Medidas preventivas

2. Vertebrados

Características gerais anatômicas e fisiológicas e importância econômica de cefalocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

## 11 – Fisiologia dos sistemas

Sistema digestório – Homeostase, nutrição e digestão dos alimentos

Sistema circulatório – constituição e funções do sangue

Sistema respiratório – os gases respiratórios, as trocas gasosas, a função do oxigênio e mecanismo da respiração celular

Sistema excretor – anatomia e função dos rins, a formação da urina

Sistema nervoso – funções do sistema nervoso central, periférico e autônomo

Sistema endócrino – tipos e funções de glândulas endócrinas humanas

Os sentidos – importância dos órgãos dos sentidos para a comunicação com o meio exterior

(visão, audição, gustação, olfação e sensibilidade cutânea).

Sistema reprodutor – anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores humanos (masculino e feminino)

## 12 – Os vegetais

1. Criptógamas

Importância econômica das algas

Briófitas – estrutura e reprodução

Pteridófitas – estrutura e reprodução

2. Fanerógamas

Gimnospermas – estrutura e reprodução

Angiosperma – estrutura e função

- tecidos vegetais (meristemas e tecidos permanentes)

- anatomia e funções de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente;

- reprodução.

## 13 – Fisiologia vegetal

Absorção de água e sais

Condução das seivas – xilema e floema

Transpiração – papel dos estômatos

Gutação – papel dos hidatódios

Fotossíntese – reação fotossintética e importância para os seres vivos

Respiração – a queima de carboidratos e a eliminação de gás carbônico na atmosfera

Comparação entre fotossíntese e respiração

Os hormônios que atuam no desenvolvimento das plantas

## 14 – Hereditariedade

Nomenclatura genética

Os trabalhos de Mendel – a primeira e a segunda lei

Genealogias

Alelos múltiplos – sistemas sanguíneos ABO e Mn, fator Rh.

Cromossomos sexuais e herança – caracteres que dependem do sexo, daltonismo e hemofilia.

As anomalias genéticas no homem.

## 15 – A evolução biológica

A vida em transformação – evidências da evolução

As idéias de Lamarck e Darwin

O ambiente segundo Darwin

Causas genéticas da variação – mutações, aberrações cromossômicas e recombinação genética

Seleção e adaptação – seleção natural e artificial

As origens do homem – a linha evolutiva dos primatas

A árvore evolutiva dos homínideos

## 16 – Ecologia

Níveis de organização

Ecossistema – a unidade ecológica

As reações alimentares – cadeias e teias

Habitats e nicho ecológico

Energia e matéria que vem do sol – fluxo energético e fluxo de matéria

População e comunidade – dinâmica de populações e sucessão ecológica

Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas

Biomass da Terra e fitogeografia do Brasil

Impactos antrópicos no ambiente

Medicina preventiva.

## GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência da organização espacial.
2. A nova ordem mundial e a regionalização do espaço.
3. A dinâmica da natureza: as inter-relações clima, solo, relevo, hidrologia e vegetação. Fatores bióticos e abióticos da paisagem.
4. Representações do espaço: Movimentos da terra, fuso horário, meios de orientação, coordenadas geográficas, noções cartográficas.
5. A população mundial e brasileira: distribuição, crescimento, movimento e estrutura. Urbanização
6. O espaço urbano e a dinâmica social brasileira.
7. O espaço agrário: organização, sistematização e importância sócio-econômica.
8. O espaço industrial: evolução, organização e sistematização no mundo e no Brasil.
9. A circulação no espaço: produção, consumo, comunicação e transportes.
10. A organização política do espaço brasileiro.
11. Mato Grosso: domínios naturais, problemas ambientais, população, urbanização, agropecuária, integração nacional, turismo, comércio e indústria.
12. A questão ambiental no Brasil e no mundo.

## MATEMÁTICA

### 1. Matemática Comercial

Razões e proporções: tipos e propriedades. Divisão proporcional direta e inversa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos.

### 2. Funções

Conjuntos numéricos: relações, operações e propriedades.

Funções e Gráficos: funções polinomiais do primeiro e segundo grau; exponencial e funções exponencial; logaritmos e funções logarítmicas.

### 3. Progressão

Seqüências numéricas.

Progressões aritméticas e geométricas.

### 4. Combinatória, Probabilidade e Estatística.

Princípio fundamental da contagem. Permutações. Arranjos. Combinações.

Binômio de Newton. Cálculo da probabilidade de um ou mais eventos. Tratamento de informação com organização e interpretação de dados em tabelas e/ou gráficos.

### 5. Matrizes

Matrizes: tipos, operações e inversas. Determinantes.

Resolução e classificação de sistemas lineares.

### 6. Polinômios e Equações

Expressões algébricas: operações, propriedades, fatoração e simplificação.

Polinômios: operações e suas propriedades.

Equações polinomiais e suas raízes (reais e imaginárias).

### 7. Geometria Plana

Figuras geométricas: polígonos, circunferência e círculo.

Triângulos: classificação, semelhança, área e relações métricas no triângulo.

Quadriláteros – classificação, propriedades e áreas.

Circunferência e círculos - coroa e setor circular. Polígonos inscritos ou circunscritos.

### 8. Geometria Analítica

Coordenadas no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio. Distância de um ponto e uma reta. Estudo da reta. Posições relativas das retas. Estudo analítico da parábola, do vértice e da circunferência. Posições relativas das circunferências.

Desigualdades num plano. Equações e inequações a duas incógnitas.

### 9. Geometria Espacial

Prismas, pirâmides, cilindros e cones: definição, classificação e propriedades; Troncos, áreas e volumes.

Área de superfície esférica e volume da esfera.

Poliedros regulares.

### 10. Trigonometria

Medidas de arcos. Arcos congruos.

Razões trigonométricas. Identidades trigonométricas. Lei dos senos e cossenos.

Transformações trigonométrica: seno, cosseno e tangente: da soma de dois arcos, do arco duplo e do arco metade. Soluções de equações trigonométricas. Funções trigonométricas e suas representações gráficas.

## FÍSICA

### 1. Mecânica

Cinemática:

Sistemas de referência - posição de uma partícula.

Velocidade média e instantânea.

Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme.

Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado.

Queda livre.

Vetor velocidade e vetor aceleração.

Leis de Newton:

Vetor força e sua medida.

Primeira Lei de Newton - conceito de inércia.

Estudo das forças - peso de um corpo, força normal, força de atrito estática cinético, tração em cordas.

Segunda Lei de Newton – relação entre força e movimento (aceleração). Princípio fundamental da Dinâmica.

Terceira Lei de Newton - força de ação e reação.

Fluidos:

Densidade.

Definição de pressão.

Pressão atmosférica.

Princípio de Pascal.

Empuxo - Princípio de Arquimedes.

Trabalho e Energia:

Trabalho.

Trabalho de uma força.

Energia cinética.

Energia potencial gravitacional.

Ralação trabalho energia.

Conservação de energia mecânica.

Potência.

Gravitação Universal:

### 2. Termodinâmica

Temperatura:

Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor.

Termômetros: princípio básico de funcionamento.

Escala Termométricas - Celsius e Kelvin.

Dilatação térmica de sólidos e líquidos.

Dilatação irregular da água.

Transferência de calor:

Condução, convecção e radiação.

Mudanças de fase:

Sólido, líquido e gasoso.

Fusão e solidificação.

Vaporização e condensação.

Calor latente.

Calor específico.

Influência da pressão nas mudanças de fase.

### 3. Ondas

Movimento Harmônico simples:

Amplitude período e frequência.

Comprimento de onda.

Velocidade de propagação.

Ondas longitudinais e transversais.

Reflexão, refração, interferência e difração.

Ondas sonoras.

### 4. Óptica

Luz:

Propagação retilínea da luz.

Reflexão da luz.

Espelho planos e esféricos.

Formação de imagens.

Refração da luz.

Lentes.

Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).

Dispersão da luz - arco-íris.



## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE DE DESPESAS COM RESIDÊNCIA

## CONCURSO PÚBLICO – CFO/CBMMT

Declaração válida para o Candidato que não possui em sua residência:  
Energia Elétrica e/ou Água Encanada.

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (LETRA DE FORMA)

Nome do Candidato:	
Inscrição:	Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF):
Vem mui respeitosamente DECLARAR que,	

Nestes termos, pede deferimento.

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a veracidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.*

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 154/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA – ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e alteração e retificação do item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 12.6. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO do Contrato 154/2009, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no polo de Alta Floresta.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2011 a 15/04/2012.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: 2.2. O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 799.986,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 727.986,00 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais) para a SESP, sendo reposição de peças na dotação de 2011: R\$ 374.992,65 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) e na dotação de 2012: R\$ 130.997,55 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e para serviços na dotação de 2011: R\$ 164.996,85 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e na dotação de 2012: R\$ 56.998,95 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). E R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a SEJUDH, sendo reposição de peças na dotação de 2011: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e na dotação de 2012: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e para serviços na dotação de 2011: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e na dotação de 2012: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900/33903000 e Fonte: 240. Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900/33903000 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA DESPESA E DO PAGAMENTO: 12.6. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e Sr. OZIREZ ANTÔNIO RODRIGUES – Empresa OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA - ME/CONTRATADA.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL COMPLEMENTAR N°. 002/2011/GS/SEDUC-MT

*Altera parcialmente o Anexo I do Edital de  
Convocação nº 003/2011/GS/SEDUC/MT.*

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

## Resolve:

1- Alterar parcialmente o anexo I do Edital nº 003/2011/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial de 04/04/2011, alterando o prazo para divulgação das inscrições deferidas e indeferidas para o dia 25/04/2011.

2- Alterando prazo para recurso junto a Comissão Estadual para o período de 26 a 28/04/2011.

3 - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no anexo I do Edital de Convocação nº 003/2011.

4 - Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 12/2009

Origem: Contrato nº. 012/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSÓRCIO OUTSOURCING

Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Prazo de vigência: prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 25/04/2011 e seu término em 24/07/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 25 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 216/2009

Origem: Tomada de Preço 016/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: JR Construtora e incorporadora Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência; do Contrato 216/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 10/04/2011 até 08/08/2011.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 21/06/2011 e término em 20/09/2011

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 067

## EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 356/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 356/2007, construção de 01 quadra poliesportiva coberta na EE Nossa Senhora Aparecida, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2011 para 29/05/2011.

Assinatura: 13/04/2011.

## EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 202/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 202/2008, execução de calçada externa EE Dormevil de Farias, EE Vale do Guaporé, EE Antônio Carlos Brito, EE Mário Spinelli que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2011 para 28/06/2011.

Assinatura: 25/04/2011.

## EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 167/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 167/2007, Execução de reforma geral, ampliação de 04 salas, conj. de banheiros M/F e adequação ao PNEE da EE Demétrio Pereira que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/04/2011 para 29/08/2011.

Assinatura: 18/04/2011.

## EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 121/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 121/2009, Construção da quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada de 2 degraus nas duas laterais na EE Monteiro Lobato que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/04/2011 para 18/07/2011.

Assinatura: 25/04/2011.

## EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 261/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT, CNPJ 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 162/2007, ampliação de 04 (quatro) salas de aula na EE Feliz Natal que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/03/2011 para 28/06/2011.

Assinatura: 19/04/2011.

## EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 152/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 152/2009, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas duas laterais na EE Cel. João N. Medeiros Mallet, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/04/2011 para 18/06/2011.

Assinatura: 19/04/2011.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.189 /2009.**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.189/2009, construção de 01 (um) sala de aula + instalação elétrica EE Ind. Adeca Vela Arara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/03/2011 para 24/07/2011.

Assinatura: 13/04/2011.

**LAUDA 068****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 043/2011.****CONVÊNIO: APAE DE COLIDER**

**PARTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, CNPJ/MF 010.301.167/0001-55.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO:

VALOR: R\$ 55.200,00(CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTES CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011

**RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18/04/2011, PÁG. 17**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 032/2011.****CONVÊNIO: APAE DE ALTO ARAGUAIA.**

**PARTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E APAE DE ALTO ARAGUAIA/MT CNPJ/MF 15.943.517/0001-91.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 64 (SESSENTA E QUATRO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 11.05842-6

VALOR: R\$ 70.656,00 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTES CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011.

**RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19/04/2011, PÁG. 16**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 057/2011.****CONVÊNIO: APAE NOVA BANDEIRANTES**

**PARTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CNPJ/MF 07.918.670/0001-30.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 32 (TRINTA E DOIS) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.06312-8

VALOR: R\$ 35.328,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTES CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 056/2011.****CONVÊNIO: APAE PONTES E LACERDA**

**PARTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MF 37.465.622/0001-03.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 121 (CENTO E VINTE E UM) ALUNOS).

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.

PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.11.06313-6

VALOR: R\$ 149.483,88 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTES CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 89/2011-CEE/MT(\*)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 912747/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 195/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã**, localizada na Rua Mato Grosso, nº 3811, Bairro Bom Jesus, Município de Sorriso, MT, mantida pela Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã, no mesmo endereço. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos do Ato nº 281/2010-CEE/MT, publicado no DO de 01/07/2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

(\*) **Reproduz-se para retificar o período da Autorização, publicada no D.O.E. de 23.03.2011, página 22.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 90/2011-CEE/MT(\*)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 945883/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 153/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, à **Escola Municipal “Edson Ferreira de Carvalho”**, localizada na Avenida São Paulo, nº 151, quadra 82, lote 01, Município de Nova Canaã do Norte, mantida por aquele Município. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos do Ato nº 133/2010-CEE/MT, publicado no DO de 30/03/2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

(\*) **Reproduz-se para retificar o período da Autorização, publicada no D.O.E. de 23.03.2011, página 22.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 116/2011-CEE/MT(\*)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 936093/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 236/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para **Educação Básica**, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, ao **Instituto Varzeagrandense de Educação – IVE**, localizada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 525, Bairro Ipase, Município de Várzea Grande, MT, mantida por Instituto Varzeagrandense de Educação – IVE, CGC 33.005.422/0001-09. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos do Ato nº 156/2009-CEE/MT, publicado no DO de 12/05/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

(\*) **Reproduz-se para retificar o período da Autorização, publicada no D.O.E. de 13.04.2011, página 20.**

**GERALDO GROSSI JUNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 231/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade**, da empresa **BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.473.458/0001-70, com sede social na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1731, 3º andar, sala 307, Centro Empresarial Paiguás, Bairro Bosque da Saúde, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 160/2007 de 14 de Dezembro de 2008, tendo como objeto execução dos serviços de adequação da parte física do prédio escolar E. E. CLEINIA ROSALINA DE SOUZA, Localizada no Município de Cuiabá MT., conforme planilha e projeto de detalhamento descrita no anexo I da Tr nº.911/2007 e anexo II da Carta Convite nº 060/2007.**

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, compostas pelas servidoras públicas e estaduais **Elizimar Rodrigues de Moura** advogada OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 2692041/2; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

**Art. 3º.** Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá MT., 19 de abril de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 243/2011-SEDUC - MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 694057/2010.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 01 de dezembro de 1996, *para fins de Regularização Funcional*, os efeitos da Portaria nº 1859/95 – SEDUC de 06/11/1995, publicada no Diário Oficial de 07/11/95, páginas 14, que concedeu Gratificação de Dedicção Exclusiva, para professora **DEUSALINA DE SOUSA SILVA**, RG. nº 0061926-4 SSP/MT, CPF. nº 229.363.191-53.

**C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 244/2011-SEDUC - MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 694057/2010.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença de Interesse Particular, sem ônus, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/12/1996, para a servidora **DEUSALINA DE SOUZA SILVA**, RG. nº 0061926-4 SSP/MT, CPF. nº 229.363.191-53, para fins de Regularização Funcional.

**C U M P R A - S E:**  
Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 248/2011/GS/MT/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar **Antonia Pereira Luz**, CPF 794.651.021-72, matrícula n.º. 67544 para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Antonio Carlos Moura, município de Serra Nova Dourada/MT, no período de **01/01/2011 a 31/12/2011**.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 253/2011/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Cessar a partir de **31/03/2011** a Portaria/SEDUC/00020/2010, publicada no Diário Oficial de 19/01/2010, que designou **Anderson Terres de Oliveira**, professor efetivo, CPF 717.649.259-04, matrícula n.º. 40984/6 para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Vinicius de Moraes, município de Colniza/MT.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 254/2011/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar **Nilson Pinheiro da Costa**, professor efetivo, CPF 469.111.541-20, matrícula n.º. 57228/23 para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Vinicius de Moraes, município de Colniza/MT, no período de **01/04/2011 a 31/12/2011**.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO N.º 018/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 229632/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Declarar a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares das Unidades Privadas de Ensino de Guiratinga/MT, abaixo relacionadas, mantidas pela Prefeitura daquele Município:

- Escola Municipal Alto Rodoviário
- Escola Municipal Andorinha
- Escola Municipal Antonio S. Areia
- Escola Municipal Apriégio Antonio de Moraes
- Escola Municipal Arnos Margarinos
- Escola Municipal Augusto Alves
- Escola Municipal Professor Amélio Neves
- Escola Municipal Barreirinhos
- Escola Municipal Boa Esperança
- Escola Municipal Edson Gonzaga Novaes
- Escola Municipal Ercilio J. dos Santos
- Escola Municipal Flamarion L. Dourado
- Escola Municipal Idalia L. Dourado
- Escola Municipal José Olimpio Cavalcante
- Escola Municipal Manoel J. de Souza Carbonato
- Escola Municipal Santa Rosa
- Escola Municipal Maria T. Belem
- Escola Municipal Monte Alto
- Escola Municipal Nelida Abalem de Castro
- Escola Municipal São Sebastião Kasser
- Escola Municipal Tiburcio Santana
- Escola Municipal Creche Nelida A. de Castro
- Escola Municipal Salette Strozake

**Parágrafo Único** – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 20 de abril de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2011/SICME/FECOMÉRCIO**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

**CONVENIENTE:** FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FECOMÉRCIO

**OBJETO:** Realizar o 27º Encontro Nacional dos Sindicatos Patronais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE:** As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – SICME.

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO ATIVIDADE: 1850 – Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços
- NATUREZA DE DESPESA: 3350.3900
- FONTE: 101
- VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

**CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente convênio será até a data de 30/07/2011, a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2011.

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Hermes Martins da Cunha. – Vice-Presidente FECOMÉRCIO.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESOLUÇÃO N.º 09/2011 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 1.842/2009, e considerando a decisão plenária registrada em Ata da 2ª Reunião Ordinária, ampliada, do Conselho Estadual de Cultura dos dias 21,22 e 23 de Março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes aos Editais do PROAC - 2011 de "Artes Integradas". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
131287/11	489/11	Gospel Art-Festival de Arte e Cultura Gospel	elisaias Pereira da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00
141339/11	577/11	Mostra Cultural do Divino	Wilton Figueiredo Seixas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00



139642/11	515/11	Artes do Sul ao Mato Grosso	Edicléia Silva Godinho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
148691/11	847/11	Oi Pantanal	Jucimar da Rocha	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
135839/11	640/11	Baile de Saudade	Jackeline Auxiliadora de Figueiredo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
140047/11	621/11	Mostra Cultural Tradição do Cerradinho	Maria Emilia Germano	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
137740/11	572/11	Circuito das Artes	Adrieli Daiany Moraes de Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
89336/11	115/11	Mostra de Artes e Cultura de Acorizal	Eli Benedita da Silva Rodrigues	Baixada Cuiabana (Acorizal)	30.000,00
128158/11	687/11	Cultura na Praça	Maria Aparecida Cardoso	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
142051/11	904/11	Mostra Cuiabana de Cultura Alternativa	Edilson Sebastião dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
135495/11	705/11	Mostra Cantando Com a Cultura Popular	Berenice Carmem da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
140144/11	787/11	Mostra Flor de Buriú	Teodoro Conrado dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
99116/11	190/11	VI Festival Folclórico do Pantanal	Rosely Aparecida Mendes da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)	15.000,00
138885/11	873/11	Mostra Verdeando Com a Cultura Popular	Celso César da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
145001/11	664/11	Xis Criança	Mário Márcio Castilho Rockenbach	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
99169/11	193/11	Festival da Comunidade de Rodeio	Severino Sebastião de Arruda	Baixada Cuiabana (Poconé)	15.000,00
128851/11	494/11	Viva o Seu Dia Mamãe	Marília Pereira da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
125496/11	471/11	Mostra Cuiabana de Música e Dança Regional	Eduardo Pereira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
140217/11	776/11	Oficina de Viola de Cocho, Gança Mocho de Siriri	Aleides Ribeiro dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
138907/11	887/11	Ação Envolvendo Coração	Amauri Gonçalo de Matos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
104289/11	295/11	Cantando Cururu	Larissa Rafaela de Figueiredo	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	15.000,00
121952/11	467/11	Arte Com a Flor do Campo	Matilde da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
99134/11	191/11	Figurinos e Vestimentas do Grupo Mascaraos	João Benedito da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)	15.000,00
130351/11	417/11	Mostra de Artes de Nova Brasília	Emilson Ramos Neves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
93616/11	790/11	Cururu e Siriri Sem Fronteiras	Edenil Maria da Silva Viana	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	15.000,00
141975/11	616/11	Mostra de Ritmo e Dança de Baixada Cuiabana	Joilson Paulo dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
80196/11	34/11	II Festival da Castanha do Brasil	Prefeitura Municipal de Itaúba	Outras Regiões (Itaúba)	30.000,00
113580/11	355/11	Festival Pantaneiro de Cultura e Arte 2011	Hemila Karen Barbosa da Silva	Outras Regiões (Cáceres)	30.000,00
113635/11	360/11	Feidart-2011	José de Deus Lima	Outras Regiões (Mirassol D' Oeste)	30.000,00
110765/11	446/11	Mostra Cultural de São José do Povo	Dheysiel de Souza Barbosa	Outras Regiões (Rondonópolis)	30.000,00
88081/11	102/11	Cavalgada de General Carneiro	Mário Fonseca Vigato	Outras Regiões (General Carneiro)	30.000,00
83572/11	44/11	Rebuliço Cultural	Robson Quintino de Oliveira	Outras Regiões (Alta Floresta)	30.000,00
93478/11	159/11	União das Artes de Barra do Bugres	Rosolino Aluizio Magalhães	Outras Regiões (Barra do Bugres)	30.000,00
132224/11	710/11	Mostra de Artes de Vila Rica	Leci Mendes Ferreira Oliveira	Outras Regiões (Nova Xavantina)	15.000,00
89203/11	119/11	Feira Cultural de Feliz Natal	Anna Maria Rodrigues da Silva	Outras Regiões (Feliz Natal)	15.000,00
113364/11	361/11	Feira Multi Cultural de Lambari D' Oeste	Eliane Ferreira de Moraes Angola	Outras Regiões (Lambari D' Oeste)	15.000,00
103360/11	754/11	Mostra Regional de Educação Cultural	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	Outras Regiões (Ribeirão Cascalheira)	15.000,00
110799/11	449/11	Rua da Cultura II	Geralda de Fátima da Silva	Outras Regiões (Rondonópolis)	15.000,00
113684/11	356/11	Mostra Cultural do Arraial de Todos os Santos	Alessandro Batelo Batista	Outras Regiões (Rio Branco)	15.000,00
108479/11	387/11	IX Mostra Cultural do Araguaia	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Outras Regiões (Santa Terezinha)	15.000,00
79002/11	19/11	Mostra Salto Cultural	Mariucha Aparecida da Costa	Outras Regiões (Salto de Céu)	15.000,00
92887/11	124/11	XII Jins Jogos Indígenas de Sapezal	Maria Margarete Noronha Valentim	Outras Regiões (Sapezal)	15.000,00
113346/11	362/11	Mostra Cultural de São Luis de Cáceres	Celestino Rodrigues Neto	Outras Regiões (Cáceres)	15.000,00

**Art. 2º** - Aprovar os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC-2011 de "Cultura Popular, Folclore e Artesanato". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
139555/11	559/11	Festa de São Cristóvão-20 Anos	Frei Eliseu Menegat	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00
99151/11	192/11	Fé e Tradição	Allan Silva Campos Raffa	Baixada Cuiabana (Poconé)	80.000,00
135444/11	704/11	Marcha Para Jesus-2011	Daniel Bezerra da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00
137927/11	968/11	Mostra de Música e Dança Regional do Bairro Pianalto	Salvino Vicente de Almeida	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
139531/11	530/11	Festa de São João do Arraial do Nho	Benedito Luiz de Figueiredo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
145030/11	606/11	Batendo os Tambores com Cultura Popular	Toni da Costa Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
141857/11	601/11	Tradição com a Cultura Popular	Edinei Aparecido Pereira da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
102497/11	761/11	Oficina de Siriri Bico de Prata em Santo Antônio do Leverger	Maria Auxiliadora de Souza	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)	15.000,00
136392/11	975/11	Capacitando Com Raízes Cuiabanas	Dilza Catarina de Souza Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
104264/11	302/11	Música e Dança na Comunidade	Eliciane Lopes de Oliveira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	15.000,00
130307/11	416/11	Cultura da Serra	Diego de Jesus Pacheco	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00

138804/11	875/11	Cultura em Ação	Edinei da Silva Moraes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
150769/11	925/11	Curso de Entalhes e Santeiros	Liandra Rossetti Silvério	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
92940/11	126/11	Cultura Popular na Terra de Rondon	Luiz Carlos de Sá Neves	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)	15.000,00
139844/11	517/11	Aziza Artesanato Afro- Confecção de Bonecos e Bonecas Negras	Antonieta Luisa Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
102504/11	393/11	Fé e Tradição em Mimoso-Festa do Divino Espírito Santo	Antônio Alencastro Corrêa	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)	10.000,00
99189/11	194/11	Festa do Divino Espírito Santo de Poconé	Geizela Cristina da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
136850/11	627/11	Festa de São João Batista	Eivandes Ilário Campos Fontes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
71551/11	08/11	Cultura da Fé-Festa de Santo Antônio de Mimoso	Dinah Lucas Evangelista Corrêa	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)	10.000,00
140001/11	778/11	Mostra Arte e Vida	Maria Benedita de Andrade	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
92287/11	132/11	Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaína	Maria do Carmo Silva Sigarini	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)	10.000,00
128831/11	491/11	Festa de São João Batista do Arraial dos Freitas	Adilson do Nascimento Freitas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
145589/11	538/11	Festa em Louvor a Santa Catarina	Jacinta Leite de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
144851/11	582/11	Festival Cultural Cuiabano	Paulo Antônio Alves Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
125452/11	412/11	Festa Religiosa de São João Batista	Marta de Mori	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
132396/11	709/11	1º Circuito Regional de Concurso de Quadriilha do Araguaia- Circuaguaia	Marcos Santana Cláudio	Outras Regiões (Ribeirão Cascalheira)	50.000,00
89700/11	104/11	1º Festival de Cultura Popular de Matupá	Prefeitura Municipal de Matupá	Outras Regiões (Matupá)	50.000,00
87664/11	98/11	Misturando Cores das Raízes Brasileiras	Associação Folclórica de Tangará da Serra	Outras Regiões (Tangará da Serra)	50.000,00
92171/11	386/11	1ª Catira no Araguaia, Resgatando Raízes	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Outras Regiões (Ribeirãozinho)	30.000,00
106359/11	718/11	Moldando Sonhos em Cerâmica	Francisca Nilza Ferreira Alves	Outras Regiões (Juína)	15.000,00
72865/11	09/11	Arte Ecológica Sustentável com Fibras de Bananeira	Lidia Jablonski	Outras Regiões (Matupá)	15.000,00
87369/11	73/11	2º Mato Grosso e Suas Delícias: Oficina de Culinária da Terra	Aninoel Frank Dezan Barbuio	Outras Regiões (Sinop)	15.000,00
93147/11	378/11	Movimento Cultural Gospel	Cleverson Dantas da Rocha	Outras Regiões (São José dos Quatro Marcos)	10.000,00
102931/11	292/11	XII Arraia da Rodoviária-Festival de Quadriilha	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Outras Regiões (Ponte Branca)	10.000,00
99054/11	220/11	Folia de Santo Reis	Sebastião Caetano de Souza	Outras Regiões (Guiratinga)	10.000,00
110778/11	436/11	Noite de São João	Loide Lima de Vaz	Outras Regiões (Rondonópolis)	10.000,00
100294/11	189/11	Festa de Nossa Senhora Santana-52 Anos/2011	Josimar José Fernandes	Outras Regiões (Nortelândia)	10.000,00
95390/11	196/11	Nova Mutum é Bem Mato Grosso	Edmar Marques de Albuquerque	Outras Regiões (Nova Mutum)	10.000,00
89262/11	112/11	Festa de São João do Sul	José da Páscoa Fragozo de Souza	Outras Regiões (União do Sul)	10.000,00
97113/11	804/11	Aráia do Gonzagaço	Declan Pereira de Melo	Outras Regiões (Peixoto de Azevedo)	10.000,00
111135/11	432/11	II Feira Sul Mato-grossense de Artesanato	Jeanne de Fátima Souza Leite	Outras Regiões (Rondonópolis)	10.000,00

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 21, 22 e 23 de Março de 2011.

**DEP. ESTADUAL JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Presidente

**Conselheiros Titulares:**  
**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
**CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES**  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA**  
**ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**  
**EVERSON DA SILVA JESUS (JOHNNY EVERSON)**  
**FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA**  
**JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR**  
**LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI**  
**MAURO CÉSAR LARA DE BARROS**  
**PAULO SÉRGIO DE LIMA**  
**TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA**  
**VANICE MARQUES**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2011 – CEC/MT.**

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, CONFORME MENCIONA.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e regulamentada Decreto nº 1.842/2009, e Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 3ª Reunião Ordinária, ampliada, do Conselho Estadual de Cultura dos dias 13, 14 e 15 de Abril de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC-2011 de "Música". São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
104949/11	319/11	2º Festival do Lambadão de Várzea Grande - Circuito 2011	Gilson Benedito de Campos	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	70.000,00
128284/11	688/11	Temporada - MT de Rasqueado- 2011	Milton Pereira de Pinho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	70.000,00
126975/11	464/11	Música na Comunidade	Moacyr Bento Ribeiro de Carvalho Júnior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00

126987/11	465/11	Música e Cidadania	Diogo Fernando da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
138819/11	592/11	Apoteose dos Rítmos da Cultura Popular	Erick Luis da Silva Almeida	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
139949/11	622/11	1º Festival de MPB de Cuiabá	Mariana Vendrametto Poppi	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
144928/11	665/11	Pagodão Solidário	Marcelo Neves de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
126327/11	421/11	CD Carlos Silva Canta Mato Grosso	Carlos Alberto da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
129443/11	487/11	CD Relembrando os Anos 60	Luiz Tércio Monteiro da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
129372/11	488/11	CD Renato Turi	Helder Barbosa Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
139138/11	520/11	CD Netinho Oliveira	Manoel Rufino de Oliveira Júnior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
141556/11	636/11	Meu Mato Grosso	Valdecy Evangelista Barbosa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
136570/11	824/11	CD Maurício Detoni- Canta Pra Terra	Maurício Detoni Moraes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
148791/11	849/11	CD Todo Sentimento - CD Instrumental	Abel Santos Anjos Filho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
136548/11	907/11	CD Resgatando Vidas Através do Louvor	Cássio Alexandre Persona	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
136527/11	912/11	CD Louvor Que Liberta	Emerson Barbosa Maciel leite	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
138835/11	878/11	Mostra Cultural Sementes do Futuro	Hilton Junior da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
146189/11	899/11	Coral Infantil na Igreja Bom Despacho	Helder Silva Melo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
148771/11	938/11	Aprendendo Música com o Mestre João da Gaita	João Vitalino Moraes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
110750/11	445/11	Mostra Regional de Coro e Vozes	Maurilio Fagundes Chaves	Outras regiões (Rondonópolis)	30.000,00
97610/11	165/11	1º Festival de Música do Araguaia	Hebron da Silva Alves	Outras Regiões (Ribeirão Cascalheira)	30.000,00
97577/11	209/11	Fest Music Gospel	Ivanete Ferreira de Souza	Outras Regiões (Itaúba)	30.000,00
110325/11	249/11	Mostra de Música & Cultura	Bismark Ribeiro da Maia	Outras Regiões (Rondonópolis)	30.000,00
103316/11	749/11	Mostra de Música Regional do Araguaia	João César da Silva Rodrigues	Outras Regiões (Ribeirão Cascalheira)	30.000,00
149177/11	830/11	Bailão Pantaneiro	Josemar Dias da Silva	Outras Regiões (Cáceres)	30.000,00
87585/11	82/11	ê Camarada	Jarbas Osleide Sokolowski	Outras Regiões (Sorriso)	20.000,00
92245/11	133/11	Gravação do 1º CD da dupla Ivair e Ivacir	Ivacy Ferreira da Silva	Outras Regiões (Paranatinga)	20.000,00
99205/11	195/11	Trú & Marco - Nada Batida da Viola	Uziel da Silva	Outras Regiões (Poconé)	20.000,00
97847/11	212/11	CD Anna Júlia e Gabriel	Rayluanne Mara Silva Santana	Outras Regiões (Ribeirão Cascalheira)	20.000,00
109061/11	264/11	Gravação do CD Hip Hop - Séculos de Vida	Jiguel Bergue Pereira Souza	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
97562/11	166/11	CD Deidson Coelho	Deidson Coelho de Almeida	Outras Regiões (Confresa)	20.000,00
107861/11	266/11	Bom Demais	Claudemir Alves Coutinho	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
110357/11	243/11	Curso de Iniciação a Música	Associação Koblenz Brasil-Kobral Elisangela Bezerra Vieira	Outras Regiões (Rondonópolis)	15.000,00
132244/11	501/11	Qualificação Técnica na Área de Música	Elis Barbosa de Moura	Outras Regiões (Nova Xavantina)	15.000,00
98905/11	215/11	Tocando, Cantando e Encantando	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/João Antonio de Oliveira	Outras Regiões (Novo Horizonte do Norte)	14.786,00

**Art. 2º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC- 2011 de "Patrimônio Cultural".** São eles:

92991/11	492/11	Restauração da Igreja de Nossa Senhora da Penha de França	Eliomar Rodrigues Pereira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	80.000,00
135548/11	706/11	Digitalização do Acervo Fotográfico do MISC - Museu da Imagem e Som	Silvano da Silva Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
92040/11	768/11	Restauração do Patrimônio Cultural -Casarão dos Pinheiros	Dulce Maria Almeida de Souza	Baixada Cuiabana (SP Aní de Leverger)	40.000,00
150704/11	926/11	Montagem dos Altares Remanescentes da Antiga Catedral do Senhor Bom Jesus de Cuiabá	Cleuzia Maria Silvério	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
93362/11	493/11	Intervenção Emergencial em Telhado e Sacristia da Igreja de Nossa Senhora do Bom Despacho	Francielle Martins Mariani	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	38.000,00
93031/11	614/11	Recuperação da Igreja Nossa Senhora da Conceição- Passagem da Conceição	Pedro Cesar Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	38.000,00
139274/11	882/11	Cuiabá: Patrimônio Histórico Cultural	João Ricardo da Costa Bispo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	14.998,75
130849/11	483/11	Educação Patrimonial como Instrumento de Preservação do Patrimônio Cultural	Paulo Almeida da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	12.600,00
93310/11	154/11	Restauração da Capela do Senhor Bom Jesus da Lapa	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/Adair José Alves Moreira	Outras Regiões (Alto Paraguai)	40.000,00
93736/11	161/11	Restauração da Fachada e Arquivo da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/Marcelo Ribeiro Alves	Outras Regiões (Barão de Melgaço)	40.000,00

**Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC - 2011 de "Artes Cênicas".** São eles:

139232/11	528/11	Cuiabá em Cena	Instituto MatoGrossense de Desenv. Humano/IMTDH/Plínio Alexandre Amorim Marques	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
128712/11	668/11	Mostra de Dança de Mato Grosso	Ana Carolina Andrade Pereira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
140123/11	785/11	Festival de Dança da Cultura Popular	Rosane Marques da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	30.000,00

140754/11	919/11	5º MITI- Mostra Internacional de Teatro Infantil	Carlos Eduardo dos santos Espindola	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
139737/11	512/11	Espectáculo Afro Akanni	Amaranth Tatys Pereira Pinto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
139076/11	519/11	Mostra Conexão de Teatro nos Bairros	Rubem Mauro Rodrigues Neves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
128593/11	680/11	Dança Expressão de Cidadania	Rosana Pereira da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
137933/11	816/11	Novas Diretrizes em Tempo de Paz	Associação Cultural Cena Onze/Flávio José Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
136539/11	909/11	Psique do Benedito -Comédia Stand Up	Benedito Marques de Campos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
149561/11	920/11	Passelo Noturno	Jeniffer de Oliveira dos Reis	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
1450787/11	923/11	Montagem do Espectáculo Circence	Julio César Freitas Coelho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
135864/11	974/11	Escola de Palhaço	Valdirene Regina dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
138924/11	593/11	Mãos Que Dão Vida	Viviane José de Alencar	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
145740/11	555/11	Ciclo de 40 Horas	Ivanir Maria Santos Monteiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
96084/11	757/11	Oficina de Interpretação Teatral	Carlos Roberto Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
149161/11	828/11	Aplausos a Cultura Cuiabana -Gente de Raça e Trabalho	Linker Francisco da Silva matos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
137237/11	826/11	Projeto Cultural Caçulas do Pandeiro	Josimauro Marcelo da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
76127/11	10/11	Festival de Teatro da Amazônia Mato-Grossense-Edição 2011	Teatro Experimental de Alta Floresta/Angélica Oliveira Muller	Outras Regiões (Alta Floresta)	30.000,00
87339/11	711/11	XIV FETESC - Festival de Teatro Escolar	Roseli Rodrigues Bonifácio	Outras Regiões (Sinop)	30.000,00
110380/11	244/11	1º Festival Dançarte	Sarah Jane Erijo Venâncio	Outras Regiões (Rondonópolis)	30.000,00
109166/11	720/11	Festival Nacional de Dança do Cerrado	Mário Fernando Gomes Pael	Outras Regiões (Lucas do Rio Verde)	30.000,00
87386/11	741/11	O Baú de Brincadeiras	Anderson Alex Michel de Souza	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
113376/11	371/11	Mato Grosso em Cena	Jonathan Ferreira Amorim	Outras Regiões (Cáceres)	20.000,00
110775/11	447/11	Caravana da Limpeza	Edilaine Aparecida Lopes Vieira	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
103250/11	762/11	Vem Dançar Com a Gente	Kassia Rodrigues Barros	Outras Regiões (Ribeirão Cascalheira)	20.000,00
109245/11	803/11	O Leão Chinês	Randerlei Garcia	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
99996/11	181/11	Azul da Cor do Céu	Dionathan Felipe da Silva Silveira	Outras Regiões (Primavera do Leste)	20.000,00
98882/11	213/11	Arte de Fazer Teatro	Marcos Antonio de Albuquerque	Outras Regiões (Nobres)	15.000,00

**Art. 4º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC- 2011 de "Cinema e Vídeo".** São eles:

84971/11	046/11	Parazoo	Maria de Fátima Mendes Santos	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)	80.000,00
143829/11	589/11	Dom Aquino Corrêa - Poeta da Esperança	Marcio Henrique Coelho Soares	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00
144394/11	654/11	Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá	Cibe Bussiki	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00
145492/11	836/11	3.60	Helen Helen Paes de Barros Campos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	80.000,00
131917/11	466/11	Repatriação	Joel Vanner Leão	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	76.850,00
139931/11	513/11	Cine Algazarra	Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
144723/11	564/11	Cinecopa - 2014	Amliton Martins da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
111177/11	441/11	Festival de Cinema Malagueta 3º Festival Nacional de Curtas - Metragens de Rondonópolis	José Roberto de Souza	Outras Regiões (Rondonópolis)	80.000,00
83722/11	054/11	Terenas - Do Cerrado À Amazônia	Ronaldo Adriano Freitas Lima	Outras Regiões (Alta Floresta)	60.000,00
97652/11	203/11	Turismo, Tradição e Costume da Região de Nobres	Ivan Makoto Aiko	Outras Regiões (Nobres)	20.000,00
100126/11	229/11	Produção do Documentário Sobre o Giro do Divino Espírito Santo de São Félix do Araguaia	Maira Taquiguthi Ribeiro	Outras Regiões (Nova Xavantina)	20.000,00
143858/11	602/11	Busca Pela Africanidade em Cuiabá	Luiz Henrique Magri	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
139976/11	618/11	Japoneses em Mato Grosso	Márcia Eliane Malinski	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
112286/11	429/11	A Cena Cultura das Ruas Taiguara	Taiguara Luciano de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
109517/11	233/11	Documentário Rio Teles Pires	Edinamar Nogueira	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00

**Art. 5º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC- 2011 de "Artes Visuais".** São eles:

125486/11	469/11	Dançando Com a Lua	Miguel Gonçalo Magalhães	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
126831/11	474/11	Arte em Movimento	Cleide Aparecida Araujo Bastos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
13326/11	506/11	Mostra Tinta & Cores	Daiva Maria Zulli	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
144593/11	565/11	Fenômeno	Zilda Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
137616/11	571/11	Arte em Defesa dos Animais do Pantanal	Victor Hugo dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
145872/11	533/11	Mostra de Arte Contemporânea	Aurea Nonato Lucena	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00

144528/11	583/11	Fantasia- Universo Surrealista	Lucrecia Dilda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
144462/11	650/11	Salão Livre de Artes da Acubá	Heleninha Botelho de Campos Coelho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
148843/11	850/11	Conexão Nacional de Artes de Mato Grosso	Laura Cristina Montes Soares Boaventura	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
139059/11	883/11	Panorama de Artes Plásticas em Mato	Luiza Aparecida Ribeiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
138989/11	884/11	Cores da Copa	Wender Carlos Cardoso Nascimento	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
128986/11	667/11	Trajatória Visual Anc- 2011	Edson Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	29.900,00
137251/11	574/11	Exposição Dentro da Mata	Miguel Oswaldo Penha	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	28.988,00
129061/11	490/11	Exposição Chapada, Altar de Beleza	Lourival Ribeiro Castro Junior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	28.840,00
128559/11	683/11	Sonhar	Olimpio dos Santos Bezerra	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
145891/11	661/11	Mostra de Artes e Artesanato do Clube de Mães -CPA I	Cleonice Dias Soares	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
137800/11	774/11	Curso de Fotografia Básica	Márcio Dantas Trevisan	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	14.070,00
106405/11	744/11	ETC	Maria de Fátima Alves Casu	Outras Regiões (Juína)	30.000,00
87568/11	085/11	Mix de Oficinas da Cidade de Sorriso	Juarez Antonio Barella	Outras Regiões (Sorriso)	15.000,00

**Art. 6º - Aprovar** os Projetos Culturais abaixo relacionados pertencentes aos Editais do PROAC – 2011 de “Literatura”. São eles:

146121/11	955/11	Coletânea Autores Mato-Grossense	Franciellen Mendes Pinto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	60.000,00
144871/11	645/11	Encontro de Literatura Indígena	Naine Terena de Jesus	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
98941/11	223/11	Guia Cultural Chapada dos Guimarães	Maria Rita de Oliveira Vicente Ferreira	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)	20.000,00
139789/11	545/11	Estudo Bibliográfico da História, Geografia e Etnografia de Mato Grosso	Ana Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
131569/11	414/11	Jardim na Primavera	Célia Vieira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
130752/11	495/11	Ancestralidade	Moisés Mendes Martins	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
137583/11	569/11	Ondas de Amor	Walter Regenold Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
144710/11	563/11	Yai – A Rainha dos Xaraíés	Gilda Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
135400/11	624/11	Reflexão	Rosiane Aparecida da Silva Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
93873/11	709/11	Pontão da Viola de Cocho	Terezinha Valéria da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
141630/11	903/11	O Homem que Sujou o Céu	Luciano Dias de Lacerda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
146066/11	906/11	Etimologia Toponímica de Mato Grosso	João Carlos Vicente Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
99217/11	162/11	A Fé e o Fuzil	Walney de Souza Rosa	Baixada Cuiabana (Poconé)	18.000,00
138686/11	549/11	Mitos Africanos e Pantaneiros nos Círculos de Aprendizagens Ambientais	Ivan César Corêa do Belém	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	17.955,00
144887/11	646/11	Conversando Sobre a Literatura e Cultura Indígena	Etane Jesus Barbosa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	15.000,00
125412/11	419/11	Tributo de Cuiabá a Edgar Vieira-Homenagem Pelo Centenário de Seu Nascimento-1909-2009	Antônio César Incrocci	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	12.000,00
125480/11	413/11	Crônicas e Poemas de Amor	Almir Moreira dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	11.500,00
90479/11	141/11	As Raízes do Folclore Pantaneiro na Escola	Emilio Antunes de Moura	Baixada Cuiabana (Barão de Melgaço)	11.121,60
95023/11	198/11	Asas da Imaginação/Feira do Livro	Ângela Maria Souza Leite da Silva	Outras Regiões (Juína)	40.000,00
132421/11	820/11	Feira do Livro da Região Norte Araguaia	Ariete Braz dos Santos Neto	Outras Regiões (Nova Xavantina)	40.000,00
92185/11	373/11	Feira Literária de Santo Antônio do Leste	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	Outras Regiões (Santo Antônio do Leste)	40.000,00
107995/11	289/11	Somos Iguais	José Lino dos Santos	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
132356/11	503/11	Salve Terraqueos	Muller Rosa Arruda	Outras Regiões (Nova Xavantina)	20.000,00
80142/11	31/11	O Homem do Coração Azul e as Coisas que Ele Escreveu	Wanderson Alex Moreira de Lane	Outras Regiões (Primavera do Leste)	19.600,00

**Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 13,14 e 15 de Abril de 2011.

**“DEP. ESTADUAL JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS”**  
Presidente

Conselheiros Titulares:  
**CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES**  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA**  
**ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO**  
**FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA**  
**JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR**  
**LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLLATI**  
**MAURO CÉSAR LARA DE BARROS**  
**PAULO SÉRGIO DE LIMA**  
**TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA**  
**VANICE MARQUES**  
**WANDERLEY ALVES DA SILVA**  
 Conselheiros Suplentes:  
**OSCEMÁRIO FORTE DALTRO**  
**ROMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA**  
**VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDÁ**

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Retificação do EDITAL 003/SES/2011**

**A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital nº 003/SES/2011 do Hospital Regional de Sorriso, publicado no Diário Oficial de 25/04/2011, págs. 19/21, do Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18
<b>Assistente do SUS</b>	A/1	30h	<b>R\$ 886,15</b>

**LEIA –SE:**

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18
<b>Assistente do SUS</b>	A/1	30h	<b>R\$ 986,73</b>

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 003/SES/2011, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Retificação do EDITAL 004/SES/2011**

**A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o Edital nº 004/SES/2011 do Hospital Regional de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial de 25/04/2011, págs. 21/24, do Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

Rua 13 de maio, 2.366, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT,(66) 3411-3921

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Sector de Recursos do Hospital Regional de Rondonópolis	27/04 a 04/05/2011	07:00 as 11:00h
Prova Prática – Cargo: Técnico em Radiologia	Hospital Regional de Rondonópolis	12 a 15/05/2011	13:00 as 17:00h 16:00 as 22:00h

**LEIA –SE:**

**ANEXO II**

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

Rua 13 de maio, 2.366, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT,(66) 3411-3921

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Sector de Recursos do Hospital Regional de Rondonópolis	27/04 a 04/05/2011	07:00 as 11:00h e 13:00 as 16:00h
Prova Prática – Cargo: Técnico em Radiologia	Hospital Regional de Rondonópolis	12 a 15/05/2011	13:00 as 17:00h 19:00 as 22:00h

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 004/SES/2011, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## EDITAL 005/SES/2011

**A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Anestesiologista	02
		Médico	Cardiologista	02
		Médico	-----	01
		Médico	Cirurgião Geral	05
		Médico	Ginecologista/Obstetra	06
		Médico	Neurocirurgião	02
		Médico	Ortopedista	02
		Médico	Pediatra	01
		Médico	Infetologista	01
		Médico	Radiologista	01
		Odontólogo	Cirurgião Buco Maxilo	01
		Farmacêutico	-----	01
		Enfermeiro	-----	05
		Técnico em Enfermagem	-----	41
Assistente do SUS	Maquero	-----	03	

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

## 1.1 Curriculum Vitae;

- Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).
- No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

## 1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

## 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

**2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:**

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Cáceres, especificados no Anexo II deste Edital.

## 2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

## 2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no Bloco Administrativo do Complexo Regional de Saúde (Hospital Regional de Cáceres), com endereço constante no Anexo II deste Edital.

**3- Da prova objetiva**

3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

**3.2 - A prova objetiva será realizada na UNEMAT de Cáceres - Av. São João s/n, Bairro Cavahada, Cáceres-MT, conforme cronograma constante do Anexo II.**

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente às **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **Hospital Regional de Cáceres**, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
  - apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
  - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
  - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
  - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
  - não devolver integralmente o material solicitado;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.
- 3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

**4- Do Julgamento da Prova Objetiva:**

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

**5- Da Seleção de Pessoal**

5.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Cáceres, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Cáceres, sob a supervisão e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de **3,0 pontos**:

**a) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS - (1,0 ponto).**

**b) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (2,0 pontos).**

5.4 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/ entrevista e prova objetiva;

5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **07 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.6- Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.7- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>Doutorado/Mestrado</b> /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado.</b>	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <b>na área de saúde</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,75	1,5
C	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 04 anos.</b>	1,5	1,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, de <b>02 a 04 anos.</b>	1,0	1,0
E	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.</b>	0,5	0,5
F	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária <b>acima de 40 horas.</b>	0,1	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>7,00</b>

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,5
B	Certificados de Cursos de Formação <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , com carga horária acima de 20 horas.	0,5	2,0
C	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 04 anos.</b>	1,5	1,5
D	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, de 02 a 04 anos.</b>	1,25	1,25
E	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.</b>	0,75	0,75
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>7,00</b>

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL MÉDIO			
ALÍNEA	CURSO DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	<b>Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.</b>	0,5	1,5
B	<b>Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária até 40hs.</b>	0,25	1,0
C	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 04 anos.</b>	2,0	2,0
D	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, de 02 a 04 anos.</b>	1,5	1,5
E	<b>Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.</b>	1,0	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>7,00</b>

5.8- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.9- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

**5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista. O candidato que não comparecer em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado estará automaticamente eliminado do presente certame.**

5.11 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.12 - Serão classificados candidatos em **três vezes** o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.13 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Cáceres.

a) obtiver maior nota na Prova Escrita

b) maior idade;

c) maior tempo de atividade profissional;

5.14 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Cáceres, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.15 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.

**6- Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências**

6.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo Simplificado;

**6.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;**

6.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato



Organização e estrutura de uma central de misturas endovenosas  
Fatores relacionados a estabilidade de formas farmacêuticas e a manipulação em farmácia hospitalar  
Estabilidade e incompatibilidade de medicamentos parenterais  
Terapia Parenteral e Enteral  
Aspectos clínicos da terapia nutricional enteral e parenteral  
Componentes da terapia nutricional enteral e parenteral  
Novos substratos em terapia nutricional  
Estabilidade físico-química e microbiológica da solução nutritiva parenteral  
Garantia de qualidade no preparo da solução nutritiva parenteral  
Administração de medicamentos em pacientes em terapia nutricional enteral e parenteral

**ANEXO II****HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

Av. Getúlio Vargas nº 1780, Bairro Santa Izabel, Cáceres - MT, (65)3221-0200/3221-0215

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Recepção do Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	28/04/2011 a 04/05/2011	08:00h as 17:00h
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	05/05/2011	-----
Prova Objetiva	Campus Universitário de Cáceres/ UNEMAT Av. São João, s/n Bairro: Cavalhada	08/05/2011	08:00h as 12:00h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural da Recepção do Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	12/05/2011	14:00h
Análise Curricular	Complexo Regional de Saúde de Cáceres	12/05/2011 a 17/05/2011	08:00h as 17:00h
Entrevista	Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	18/05/2011 a 20/05/2011	08:00h as 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	25/05/2011	-----

**EDITAL 006/SES/2011**

**A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
<b>CEOPE</b> <b>Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais</b>	Profissional de Nível Superior do SUS	Odontólogo	Dentística Restauradora	01
			Endodontista	01
			Patologista Bucal	02
			Periodontista	01
			Protesista	01
			Odontopediatra	01
	Técnico do SUS	Técnico em Enfermagem	-----	01
			Técnico em Saúde Bucal	05
			-----	-----
			-----	-----

**1-Dos documentos necessários para inscrição**

1.1 Curriculum Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;

b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);

c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

**2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:**

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, especificados no Anexo II deste Edital.

**2.1 - Do Cronograma**

-Conforme anexo II deste Edital

**2.2 - Do local de Inscrição**

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

**3- Da prova objetiva**

3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

**3.2- O local da realização da prova objetiva será divulgado através do Diário Oficial e Mural de Divulgação do Centro Estadual para Pacientes Especiais - CEOPE, conforme cronograma constante do Anexo II.**

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente as **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um

desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE**, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

i) não devolver integralmente o material solicitado;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.

3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

**4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:**

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

**5 - Da Seleção de Pessoal**

5.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, sob a supervisão da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT.

5.3 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

**a) Demonstrar conhecimento da Política de atendimento a pessoa com deficiência (2,0 pontos).****b) Desenvolver a responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS - (1,5 pontos).****c) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (1,5 pontos).**5.4 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/ entrevista e prova objetiva;5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.5.6- Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.7- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>Doutorado/Mestrado</b> /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado.</b>	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de <b>Pós-Graduação</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <b>na área de saúde (geral)</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	<b>Experiência profissional</b> - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, <b>até 02 anos.</b>	0,25	0,25
F	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária <b>acima de 80 horas.</b>	0,5	0,5
G	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>5,00</b>	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75
B	Certificados de Cursos de Formação <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , com carga horária <b>acima de 40 horas.</b>	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,5	0,5
C	Certificados de Cursos de Formação <b>na área de saúde geral</b> , com carga horária acima de 40 horas.	0,25	0,25
E	<b>Experiência profissional</b> - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, <b>acima de 02 anos.</b>	1,0	1,0
F	<b>Experiência profissional</b> - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, <b>até 02 anos.</b>	0,5	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>5,00</b>	

5.8- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.9 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

**5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Objetiva, da Análise Curricular e Entrevista. O candidato que não comparecer em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado estará automaticamente eliminado do presente certame.**

5.11 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.12 - Serão classificados candidatos em **quatro vezes** o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.13 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE.

- obtiver maior nota na Prova Objetiva
- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional;

5.14 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.15 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE.

#### **6 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências**

6.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

**6.2- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;**

6.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

6.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

6.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

#### **7- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:**

**Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

- Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
- Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

#### **8 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:**

8.1 - **A Carga Horária** será de 30 horas semanais, no turno matutino ou vespertino, a ser estabelecido conforme a necessidade do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais;

8.2- **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18

8.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

8.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

#### **9-Da documentação exigida para efetivação do contrato**

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**);
- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

#### **10 - Da Validade**

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

#### **11-Disposições Finais**

11.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

11.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

11.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

11.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

11.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

11.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

11.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

#### **12- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado**

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 26/04/2011.

**Pedro Henry**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **ANEXO I**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **PARTE COMUM A TODOS OS PERFIS (Área da Saúde)**

#### **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

- ✓ Evolução das políticas de saúde no Brasil.
- ✓ Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.
- ✓ Participação popular e controle social.
- ✓ A organização social e comunitária.
- ✓ O Conselho de Saúde.

#### **SAÚDE PÚBLICA**

- ✓ Noções básicas de Vigilância Epidemiológica.
- ✓ Indicadores de saúde.
- ✓ Imunização.
- ✓ Saneamento básico.
- ✓ Prevenção e controle das doenças infectoparasitárias e respiratórias.
- ✓ Educação e saúde.

#### **LEGISLAÇÃO**

- ✓ Ética Profissional e Legislação.
- ✓ Legislação do SUS.
- ✓ Política Nacional de Humanização
- ✓ Política Nacional de Odontologia
- ✓ Política Nacional para pessoa com deficiência
- ✓ Prontuário do paciente

#### **BIOSSEGURANÇA**

- ✓ Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e anti-sepsia. Desinfecção e esterilização.
- ✓ Manuseio de material estéril.
- ✓ Conservação e manutenção de equipamentos.
- ✓ Preparo e isolamento do campo preparatório.
- ✓ Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e anti-sepsia. Desinfecção e esterilização.
- ✓ Noções básicas de parasitologia e microbiologia;
- ✓ Fatores Biológicos – contaminação: através de inalação, ferimentos na pele, contato saliva e sangue e instrumentos contaminados;
- ✓ Fatores Químicos: amálgama, produtos químicos de uso odontológicos, Fatores Físicos, temperatura, ruídos, iluminação e radiações.
- ✓ Fatores Psicológicos: Stress.
- ✓ Fatores Mecânicos: Lesão de Esforços Repetitivos – L.E.R. e outros.
- ✓ Noções de ergonomia aplicada à odontologia; Posições do paciente e Posições do operador e instrumentador.

#### **PRIMEIROS SOCORROS**

- ✓ Principais urgências e emergências médicas em consultórios odontológicos e em centro cirúrgico.
- ✓ Reanimação cardiopulmonar.
- ✓ Cuidados durante uma crise convulsiva;
- ✓ Noções básicas e intervenções assistenciais em situações de urgência e emergência;
- ✓ Prevenção de riscos e acidentes de trabalho mecânicos, físicos, químicos e biológicos;
- ✓ Cuidados e intervenções ao paciente portador de transtorno mental
- ✓ Relacionamento profissional e abordagem do paciente

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (PARTE COMUM A TODOS OS PERFIS)**

- Ministério da Saúde; **A política nacional de saúde bucal do Brasil: registro de uma conquista histórica.** José Felipe Riani Costa / Luciana de Deus Chagas / Rosa Maria Silvestre (orgs.). Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2006a.
- BRASIL. Ministério da Saúde, **Lei Orgânica da Saúde nº. 8080** disponível em: [https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm). Constituição da República Federativa do Brasil. 12ª ed. São Paulo: Saraiva.
- BRASIL, Ministério Da Saúde, Secretaria de Atenção 'a Saúde - departamento de atenção básica, Coordenação nacional de saúde bucal, diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília, 2004.
- BRASIL, Ministério Da Saúde, Secretaria de Atenção 'a Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Trabalho e redes de saúde: valorização dos trabalhadores da saúde. – 2 ed. Brasília. Editora do Ministério da Saúde, 2006 – (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- BRASIL. Lei **8080, de 19 de setembro de 1990**. DOU, 20/09/1990. Brasília - DF. Ano CXXVIII.
- BRASIL. Ministério da Ação Social; Coordenadoria Nacional para a Pessoa Portadora de Deficiência; Conselho Consultivo. **Subsídios para planos de ação dos governos federal e estadual na área de atenção ao portador de deficiência.** Brasília: CORDE, 1994.
- BRASIL. Ministério da Ação Social; Coordenadoria Nacional para a Pessoa Portadora de Deficiência. **Política nacional de prevenção de deficiências.** Brasília: CORDE, 1992.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica.** 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **NOB-SUS, 1996: Norma Operacional Básica do Sistema de Saúde – SUS.** Brasília (DF): Ministério da Saúde. 1ª ed. Publicada no DOU de 06/11/1996. 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais.** Brasília; Ministério da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de assistência a saúde. **Hepatites, AIDS e herpes na prática odontológica.** 1994.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção 'a Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Documento base para Gestores Trabalhadores do SUS, 3 ed.** – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. – (Série E. Legislação em Saúde)
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: gestão participativa co-gestão, Brasília. Editora do Ministério da Saúde, 2004.
15. BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria de Assistência à Saúde; Coordenação de Atenção a Grupos Especiais. Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. **Atenção à pessoa portadora de deficiência no Sistema Único de Saúde: planejamento e organização de serviços.** Brasília, 1995.
16. BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **A pessoa com deficiência e o Sistema Único de Saúde.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006b. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
17. BRASIL. Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de legislação em saúde da pessoa com deficiência** – 2. ed. rev. atual.– Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006c.
18. COSTA, A. de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos; processos e controle.** RJ: Cortez, 1993.
19. COSTA, A. de Oliveira et al. **Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos; processos e controle.** RJ: Cortez, 1993.
20. MATO GROSSO. **Lei estadual 8.342** de 30 de junho de 2005: institui a política estadual de atenção às doenças da boca e da face no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Cuiabá: Diário oficial do Estado de Mato Grosso; 2005 b. 30 jul.
21. MATO GROSSO. **Lei estadual 8.344** de 30 de junho de 2005: cria o Centro Estadual de Odontologia para Pacientes especiais- CEOPE. Cuiabá: Diário oficial do Estado de Mato Grosso; 2005a. 30 jul.
22. OLIVEIRA, Adriana C et al. **Infecções hospitalares: abordagem, prevenção e controle.** RJ: MEDSI, 1998.
23. OLIVEIRA, Adriana C et al. **Infecções hospitalares: abordagem, prevenção e controle.** RJ: MEDSI, 1998.
24. ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia e saúde.** RJ: MEDSI, 1994.

**PARTE ESPECÍFICA PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- ✓ Fundamentos de enfermagem.
- ✓ Noções básicas de saúde e doença.
- ✓ Ações básicas de assistência de enfermagem.
- ✓ Organização da unidade do paciente e preparo para exames.
- ✓ Técnicas de reanimação cardio-respiratória;
- ✓ Verificação de sinais vitais: pressão arterial, respiração, temperatura e Pulso.
- ✓ Princípios, técnicas e cuidados de enfermagem no preparo e na administração de medicamentos.
- ✓ Conduta profissional: Exercício profissional; ética e consciência moral, aspectos legais da prática de enfermagem.
- ✓ Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem.
- ✓ Enfermagem Médico-Cirúrgica.
- ✓ Cuidados pré, trans e pós-operatórios do paciente cirúrgico.
- ✓ Noções básicas sobre a abordagem e o atendimento de pacientes especiais.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

1. \_\_\_\_\_. Lei nº 7.498, de 25/06/86. **Regulamento do Exercício Profissional.**
2. COREN. **Código de deontologia da enfermagem.**
3. BRUNNER, Lillian S. et. al. **Prática de enfermagem.** RJ: Interamericana. 4ª ed.
4. BRUNNER & SUDDART. **Tratado de enfermagem Médico-Cirúrgica.** Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 8ª ed. 1998.
5. DANIEL, Lillian Felcher. **A enfermagem planejada.** SP: E. P. U., 1994.
6. GHELLERE, Terezinha et al. **Centro cirúrgico: aspectos fundamentais para a enfermagem.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
7. HENDERSON, Virginia. **Princípios básicos sobre cuidados de enfermagem.** RJ: ABEN, 1992.
8. SOUZA, Elvira F. **Manual de enfermagem.** RJ: Ed. Cultura Médica, 1993.
9. VARELLIS, Maria Lucia Zarvos. **O paciente com necessidades especiais na odontologia - Manual prático.** Ed. Santos, 1ª Ed., p. 511, 2005.
10. WARNER, Carmen G. et al. **Enfermagem em emergências.** RJ: Interamericana, 1980.

**PARTE ESPECÍFICA PERFIL: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

- ✓ Noções de anatomia oral.
- ✓ Estruturas dentárias: conceitos; Dentição Decidua / Dentição Permanente;
- ✓ Níveis de prevenção: conceitos sobre técnicas de escovação, Fluretação, Fio Dental, Dieta Alimentar.
- ✓ Meios Educativos: Contato Pessoal, Trabalho em grupo, Comunicação em massa, Atribuições.
- ✓ Cárie dentária e doença periodontal.
- ✓ Esterilização em odontologia: Processos utilizados - Meios físicos e químicos; Manipulação dos materiais utilizados; Cuidados básicos.
- ✓ Materiais Dentários: Conceitos Básicos; Tipos - Forradores e Restauradores; Manipulação.
- ✓ Equipamento e instrumental em odontologia: Materiais usados para exame clínico; Profilaxia Dental; Cirurgia (Exodontia); Periodontia; Dentística.
- ✓ Higiene dental.
- ✓ Preparação do paciente.
- ✓ Instrumentação.
- ✓ Manipulação de materiais e equipamentos.
- ✓ Seleção de moldes e confecção de modelos.
- ✓ Revelação e montagem de radiografias.
- ✓ Conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos.
- ✓ Noções básicas sobre a abordagem e o atendimento de pacientes especiais.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:**

1. BARATIERI, Luis Narciso. **Odontologia restauradora.** Editora: Santos 1ª. Edição, p.740, 2001.
2. BARROS, Olavo B. **Ergonomia 3 – auxiliares em odontologia – ACD – THD – TPD – APD.** SP: Pancast Ed., 1991.
3. FERREIRA, Sonia Mª S. **Doenças virais e controle de infecção no ambiente de trabalho odontológico.** CRO/ RJ, 1994.
4. MONDELLI, José. **Fundamentos da dentística operatória.** Editora: Santos. 1a. edição, p. 360, 2006.
5. RIBEIRO. ACD – **Auxiliar de consultório dentário.** Editora: Maio – Odontex. Ed.1,2001.
6. SILVA Jr. Arley. **Manifestações bucais associadas ao HIV.** CRO/ RJ, 1994.
7. VARELLIS, Maria Lucia Zarvos. **O paciente com necessidades especiais na odontologia - Manual prático.** Ed. Santos, 1ª Ed., p. 511, 2005.

**PARTE ESPECÍFICA PERFIL: CIRURGIÃO DENTISTA**

- ✓ Anatomia oral: conhecimento básico das estruturas.
- ✓ Cárie dentária: etiologia, métodos de prevenção e controle.
- ✓ Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora.
- ✓ Princípios básicos de restabelecimento da função mastigatória e da estética do paciente.
- ✓ Semiologia das lesões de mucosa bucal e exames complementares, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, manifestações orais de doenças sistêmicas.
- ✓ Controle da lesão e reabilitação do usuário.
- ✓ Atendimento clínico.
- ✓ Exames clínicos e diagnósticos.
- ✓ Exame radiológico dentário.
- ✓ Procedimentos gerais de exame do paciente.
- ✓ Trabalho cirúrgico em odontologia.
- ✓ Anestesia local: principais técnicas, tipos de anestésicos, uso de vasoconstritores e complicações.
- ✓ Uso de fármacos em odontologia: analgésicos, antimicrobianos, antiinflamatórios e fluoretos farmacodinâmica e farmacocinética.
- ✓ Intercorrências sistêmica em Odontologia
- ✓ Tratamento das urgências e emergências em odontologia: hemorragias, abscessos e outros quadros infecciosos, complicações pós cirúrgicas, traumatismo dental, pulpite, lesões de tecidos moles, recolocação de peças protéticas, necessidade de intervenção estética urgente.
- ✓ Medidas de biossegurança e controle de infecção no consultório dentário.
- ✓ Promoção de saúde bucal em nível coletivo e individual.
- ✓ Planejamento e monitoramento em saúde bucal.
- ✓ Indicadores de saúde bucal.
- ✓ A atenção em saúde bucal por ciclos de vida: a atenção à saúde bucal do bebê (0 a 2 anos), da criança (2 a 9 anos), do adolescente (10 a 19 anos), do adulto (20 a 59 anos) e do idoso (a partir dos 60 anos).
- ✓ A atenção em saúde bucal de pacientes especiais
- ✓ O manejo do comportamento do paciente no consultório, com e sem o auxílio farmacológico;
- ✓ A atenção odontológica ao paciente especial sob sedação e sob anestesia geral.
- ✓ Esterilização em odontologia: Processos utilizados - Meios físicos e químicos; Manipulação dos materiais utilizados.
- ✓ Equipamentos e instrumentais em odontologia ambulatorial e hospitalar.
- ✓ Conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - CIRURGIÃO DENTISTA:**

1. Haddad, Aida Sabbagh. **Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.** Edição:1º/2007. Páginas: 723.
2. BARATIERI, Luis Narciso. **Odontologia restauradora.** Editora: Santos 1ª. Edição, p.740, 2001.
3. BRASIL, Ministério da Saúde, **Manual de Prevenção e Controle de Riscos em Serviços Odontológicos** / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos Infectados pelo HIV.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
5. CHAVES, Mário M. **Odontologia social.** SP. Labor.
6. CFO. **Código de Ética Odontológica.** 2006.
7. CONSOLARO, A. **Cárie Dentária, histopatologia e correlações clínico-radiográfica.** Bauru, Consolaro, 1996.
8. CRAIG, R. G.; POWERS, J. M. **Materiais dentários restauradores.** São Paulo: Santos 2004.
9. FERREIRA, Sonia Mª S. **Doenças virais e controle de infecção no ambiente de trabalho odontológico.** CRO/ RJ, 1994.
10. MONDELLI, José. **Fundamentos da dentística operatória.** Editora: Santos. 1a. edição, p. 360, 2006.
11. Neville B, Damm DD, Allen CM. **Patologia Oral e Maxilofacial, Ed: Elsevier. Edição: 3a. Ano: 2009. 992 p.**
12. SILVA Jr. Arley. **Manifestações bucais associadas ao HIV.** CRO/ RJ, 1994.
13. VARELLIS, Maria Lucia Zarvos. **O paciente com necessidades especiais na odontologia - Manual prático.** Ed. Santos, 1ª Ed., p. 511, 2005.
14. WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. **Farmacologia clínica para dentistas.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

**ANEXO II**

**CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5500, B. Morada da Serra – CPA I, 78055-000 – (65) 3641-1405, Cuiabá-MT

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do CEOPE	03/05 a 06/05/11	08:30h as 11:30h 14:00h as 17:00h
Publicação da Homologação das Incrições	Diário Oficial do Estado do MT	10/05/2011	
Prova Objetiva	Será divulgado através do Diário Oficial e Mural de Divulgação do Centro Estadual para Pacientes Especiais - CEOPE	13/05/2011	08:00h as 12:00h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural do CEOPE	17/05/2011	14:00h
Análise Curricular	Setor de Recursos Humanos do CEOPE	18/05/2011	14:00h as 17:00h
Entrevista	CEOPE	19/05 a 24/05/11	8:30h as 11:30h 14:00h as 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	26/05/2011	

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2010. Processo: 70474/2010.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 29/03/2011 e com o término em 28/03/2012, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 29/03/2012.

Data de Assinatura: 28/03/2011.

SIGNATÁRIOS:

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF Nº 175.068.671-68



**PORTARIA Nº 053/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as férias regulamentares do Presidente da Comissão Permanente Processante, Sr. **Milton José Nantes Santos**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente, o Sr. **Marco Cesar Neves**, como Presidente da Comissão acima em referência, no período de 07/04/2011 a 03/05/2011

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2011.



**PEDRO HENRY NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2010801953065/AJU/2010**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, bem como assegurar os investimentos necessários ao entendimento pela DISTRIBUIDORA ao Cliente e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, ficando revogado, a partir da assinatura do presente instrumento, quaisquer contratos anteriores celebrados entre as partes para estes mesmos fins.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :** 26201 0001.12.122.036.2007.9900.33900000.100.1.1.39

**DA ASSINATURA:** 25/12/2010

**DA VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Soenil Benedita de Paula -Representante

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 091/2011**

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/RCO-REFRIGERANTES CENTRO OESTE LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 26/04/2011

**DA VIGÊNCIA:** 26/04/2011 a 26/04/2016

**ASSINAM:** Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Fausto Antônio de Lacerda - Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 092/2011**

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DIDANE ALIMENTOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 25/04/2011

**DA VIGÊNCIA:** 25/03/2011 a 25/03/2016

**ASSINAM:** Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Edmundo Olivatto - Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 093/2011**

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MIKA DA AMAZÔNIA ALIMENTOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 24/01/2011

**DA VIGÊNCIA:** 24/01/2011 a 24/01/2016

**ASSINAM:** Prof. M. Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª Neusa Gonçalves Desiderio - Representante.

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA RETIRO NOVO DO CUIABÁ**”, com área de **529,3346** ha (Quinhentos e vinte e nove hectares, trinta e três ares, quarenta e seis centiares) localizado no Município de **NOBRES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SEGREDO**”, com área de **1.268,9732** ha (Hum mil, duzentos e sessenta e oito hectares, noventa e sete ares, trinta e dois centiares) localizado no Município de **SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## AGECOPA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011 AGE COPA/SEDTUR**

**PARTES:** Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA BRASIL 2014 – AGE COPA, CNPJ/MF nº 11.343.569/0001-97 e Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, CNPJ/MF nº 00.998.859.0001/31.

**OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objetivo a viabilização da execução de ações prioritárias no setor turístico para os municípios selecionados do Estado de Mato Grosso, constantes no plano de trabalho, a fim de receber de forma ordenada e com qualidade os turistas na oportunidade da realização da Copa do Mundo – FIFA BRASIL 2014 – em Cuiabá.

**VALOR:** Os custos financeiros necessários a realização do objeto do presente Termo de Cooperação totalizam o valor estimado de até R\$ 17.997.650,00 (dezesete milhões e novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) nos termos do Plano de Trabalho, que serão financiados no ano de 2011 pela AGE COPA e nos exercícios seguintes os recursos serão consignados a ordem da SEDTUR (na sua respectiva programação orçamentária), sendo atualmente classificados da seguinte forma e com o seguinte plano estimado de desembolso:

2011 – AGE COPA: R\$ 5.040.000,00 – Maio a Dezembro

Unidade orçamentária: 04302

Fonte de Recursos: 202

Projetos: 7005, 5068, 5069, 5071, 5073, 5074, 5075, 5076, 5079, 5082.

2012 - SEDTUR: R\$ 4.819.252,93

2013 – SEDTUR: R\$ 3.166.535,89

2014 – SEDTUR: R\$ 2.451.523,75

2015 – SEDTUR: R\$ 2.520.337,43 – Janeiro a Abril

**DA ASSINATURA:** 18.04.2011

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual e sucessivo período, contados a partir da data de sua publicação.

**ASSINAM:** Yênes Jesus de Magalhães – Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, respondendo pelas das funções de Diretor Presidente interino; Yuri Alexei Vieira Bastos Jorge – Diretor de Assuntos Estratégicos da AGE COPA; Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00012/2011

DE: 26/04/2011

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 264908/2011

Nome: (26763/1) ALBANY DO ROCIO FRITZ SALAMANCA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 27/10/2002 Ate 26/10/2007

A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00164/2011

DE: 26/04/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 172566/2011

Nome: (14460/1) ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 17/02/2006 Ate 16/02/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228916/2011

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI  
Quinquênio: 02/04/2006 Ate 01/04/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 195804/2011

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 186746/2011

Nome: (83734/1) CIRO NUNES DA SILVA  
Quinquênio: 02/03/1987 Ate 01/03/1992  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 205874/2011

Nome: (35107/1) CLARA MARIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO DASILVA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 169574/2011

Nome: (33347/1) EDNA MARIA PEIXOTO  
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 236093/2011

Nome: (14705/1) ILMA MARIA DE CARVALHO PEREIRA  
Quinquênio: 18/02/2003 Ate 17/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 175406/2011

Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO  
Quinquênio: 23/02/2006 Ate 22/02/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 176115/2011

Nome: (22916/1) JAIR MARTINS GINES  
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 192289/2011

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 244497/2011

Nome: (58244/1) JOSE CARLOS MENDES DA SILVA  
Quinquênio: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 216686/2011

Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 250937/2011

Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU  
Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 204517/2011

Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA  
Quinquênio: 02/09/2003 Ate 01/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 236507/2011

Nome: (1219/1) LUIZ DE LIMA CABRAL  
Quinquênio: 01/04/2006 Ate 31/03/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 251132/2011

Nome: (23599/1) MARIA ANAELIA BRAGA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 219136/2011

Nome: (12614/1) MARIA CANDIDA DOS ANJOS  
Quinquênio: 18/03/2006 Ate 17/03/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 259520/2011

Nome: (42693/2) MARIA DA GLORIA DE SOUZA REGIS  
Quinquênio: 30/04/1986 Ate 29/04/1991  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 251105/2011

Nome: (589/1) MARIALDA CORREIA ALBA  
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 261477/2011

Nome: (88831/1) MARLY FRANCISCA DA SILVA  
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 235666/2011

Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/04/2000 Ate 31/03/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 204541/2011

Nome: (22634/1) NICOLA ANDRE NETO  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 251155/2011

Nome: (36481/1) ROSANA SOMBRIO VOLPATO TOLARDO  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 211530/2011

Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 258301/2011

Nome: (48723/1) SONIA AMABILE MORO  
Quinquênio: 10/04/2006 Ate 09/04/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 176004/2011

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 224857/2011  
Nome: (32227/1) VALDINETH LOPES DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 204537/2011  
Nome: (32782/1) VANDERLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 211740/2011  
Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA  
Quinquênio: 03/08/2004 Ate 02/08/2009  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00019/2011 DE: 26/04/2011

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 256163/2011

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/01/1976 Ate 01/01/1981

A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/07/2011

Processo N.: 256136/2011

Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 08/10/2005 Ate 07/10/2010

A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00126/2011 DE: 26/04/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 255588/2011

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 11/04/2011

Processo N.: 232446/2011

Nome: (110341/4) SILVANIA APARECIDA CADO LOPES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142689) COORD. DE DESENV. PROFISSIONAL

A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 264167/2011

Nome: (200007/1) SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00127/2011 DE: 26/04/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 20/04/2011 Até 16/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00084/2011 DE: 26/04/2011  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (118611/1) CRISTIANE NOBRE LIMA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 19/04/2011 Até 23/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00118/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 29/03/2011 Até 06/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00117/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 126cc

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00008/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 657373/2010

Nome: (81705/1) DEODATO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/06/1998 Ate 14/06/2003  
A Partir de: 31/12/2010 Ate 30/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00136/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc

Nome: (225860/1) ALINY ANGELITA ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (225860/1) ALINY ANGELITA ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219454/1) APARECIDO ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219454/1) APARECIDO ALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (77528/6) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (77528/6) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219392/1) HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219215/1) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219215/1) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER  
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 126cc

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00200/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001015073

Nome: (137801/5) APARECIDA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009466) EEPG - ALEXANDRE CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001015145

Nome: (32908/1) BIONOR INACIO CARNEIRO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001015704

Nome: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001015076

Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001015161

Nome: (33645/1) EDNA ALVES CORREIA CORTE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015482) EEPFG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015219

Nome: (25692/1) ELDA DINIZ LOPES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015032) EEPFG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015751

Nome: (33060/1) ELIANA PAULA PACHECO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001014993

Nome: (14566/1) ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015160

Nome: (45232/5) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015482) EEPFG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015101

Nome: (33913/1) EVA MARIA OLIVEIRA ARRAIS SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011509) EEPFG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015162

Nome: (54174/8) GERCINO MORENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015151

Nome: (17328/1) HERCULES BORGES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015753

Nome: (41269/8) JOCY GONCALINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015159

Nome: (68489/5) JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015482) EEPFG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015104

Nome: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 24/05/2011  
Processo N.: 1000001015752

Nome: (60834/7) MARCIA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015348

Nome: (20253/1) MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015546

Nome: (13473/1) MARIA DO SOCORRO MARTINS TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"  
A Partir de: 26/01/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 1000001015608

Nome: (18572/1) MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010871) EEPFG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015123

Nome: (34848/1) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015121

Nome: (36892/6) MOISES DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015225

Nome: (23185/1) ODUVALDO OLIVIERI  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015067) EEPFG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 1000001015345

Nome: (22777/1) OSMARINA COSTA LUZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001014990

Nome: (129506/10) PATRICIA VERTUAN  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013552) EEPFG - PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015618

Nome: (33676/1) RAILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010987) EEPFG - D. WUNIBALDO TELLEUR

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015082

Nome: (37736/1) ROSANE ANTUNES JORGE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015112

Nome: (16310/1) SALETE DALLA NORA FACCO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 18/03/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 1000001015768

Nome: (16359/1) SANDRA OKAZAKI AMORIM DOURADO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 07/02/2011 Até 20/05/2011  
Processo N.: 1000001015152

Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 24/05/2011  
Processo N.: 1000001015613

Nome: (20967/1) VANDERLEIA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015099

Nome: (87023/1) VANESSA ALINE BUSANELLO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011509) EEPFG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001015693

Nome: (53731/5) WILMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 22/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00201/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001015302

Nome: (226462/1) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001014923

Nome: (55213/15) EDILSON PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) EEPFG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 15  
Processo N.: 1000001014965

Nome: (35903/1) GILMAR VILLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) EEPFG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 7  
Processo N.: 1000001015013

Nome: (140795/2) JAIRO CORTEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011  
Qtde Horas: 5  
Processo N.: 1000001015012

Nome: (31124/1) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001014855

Nome: (106165/11) MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPFG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 7  
Processo N.: 1000001014898

Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 1  
Processo N.: 1000001014900

Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 2  
Processo N.: 1000001015050

Nome: (40733/1) MINERVINA FARIAS DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) EEPFG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 18/04/2011 Até 15/07/2011  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001015031

Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/04/2011 Até 01/08/2011  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001015787  
Nome: (122241/8) SAMARA TORRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/04/2011 Até 14/05/2011  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001015163  
Nome: (35597/1) SILEIDE APARECIDA MEIRA ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 18/04/2011 Até 15/07/2011  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001015661  
Nome: (65096/2) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 04/04/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001015014  
Nome: (205606/5) SILVIO GOMES CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001015147  
Nome: (16296/1) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001014998  
Nome: (60646/8) VERA LUCIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 3  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00202/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 100000983574  
Nome: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 15/04/2011

Processo N.: 1000001006827  
Nome: (62070/13) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 15/04/2011

Processo N.: 1000001014137  
Nome: (26078/1) JOAO PINTO DA GUIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 15/04/2011

Processo N.: 100000986771  
Nome: (118752/6) JOSIBEL GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 15/04/2011

Processo N.: 1000001002208  
Nome: (101453/19) MARCIO ANDRE SOTTO RAMBO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
A Partir de: 11/04/2011

Processo N.: 100000991822  
Nome: (53990/8) MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO  
A Partir de: 18/04/2011

Processo N.: 100000988262  
Nome: (99974/15) REGINALDO PROCOPIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 25/04/2011

Processo N.: 100000998768  
Nome: (99974/15) REGINALDO PROCOPIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 25/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00203/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001010378  
Nome: (71049/4) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 7  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00204/2011 DE: 26/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 1000001015482  
Nome: (84764/19) KLEYDIANNE FLAVIA E SILVA  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 22/03/2011 Até 29/07/2011

Processo N.: 1000001015395  
Nome: (31830/2) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33064/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001015532  
Contratado: (141231/6) HENRIQUE MELLO FANTIN  
CPF: 002.041.491-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
Substituído: (143727/8) OTILIA OLIVIA TEZA  
A Partir de: 28/03/2011 Até 18/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33065/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001014966  
Contratado: (210235/5) JUCILENY BAZILIA  
CPF: 693.195.292-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
Substituído: (209804/5) MARIA PEREIRA DE AQUINO  
A Partir de: 24/03/2011 Até 24/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33066/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001015529  
Contratado: (211128/5) EDILMAR CAMARA  
CPF: 946.657.700-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
Substituído: (143727/8) OTILIA OLIVIA TEZA  
A Partir de: 28/03/2011 Até 18/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33067/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001014896  
Contratado: (110281/46) PATRICIA DIAS FERREIRA  
CPF: 531.131.951-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA  
Substituído: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA  
A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33068/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001014779  
Contratado: (110391/13) FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA  
CPF: 959.541.631-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
Substituído: (35887/1) MARIA DE FATIMA MACHADO SOARES  
A Partir de: 17/04/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33069/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001014740  
Contratado: (113261/10) HELENER DE LOURDES MANFROI MARIA  
CPF: 003.882.399-30  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
Substituído: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE  
A Partir de: 05/03/2011 Até 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/33070/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001014763  
Contratado: (114483/12) SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE  
CPF: 847.554.741-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
Substituído: (32488/1) ELISABETE STEFANONI SALES  
A Partir de: 26/02/2011 Até 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33071/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N.: 1000001015036  
Contratado: (122248/11) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 888.032.951-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 Substituído: (57500/7) MARIA LUCIA KNEBL  
 A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33072/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014645  
 Contratado: (125941/7) ROZELI ANA RAFFAELLI SANTOS  
 CPF: 572.132.161-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 Substituído: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENTE  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33073/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001009567  
 Contratado: (126076/14) RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 495.926.531-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 Substituído: (29026/1) MARIA ANTONIA JERONIMA RODRIGUES  
 A Partir de: 21/03/2011 Até 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33074/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014894  
 Contratado: (126086/38) FRANCISNEIRE ANISIA DA SILVA  
 CPF: 817.091.451-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 Substituído: (22734/1) WILSON MACIEL DE LIMA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33075/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001012405  
 Contratado: (129868/15) EDVANESSA CRISTINA DOS REIS  
 CPF: 964.633.501-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
 Substituído: (100143/36) MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS  
 A Partir de: 21/03/2011 Até 19/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33076/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001001837  
 Contratado: (130198/13) MARIA JOSE DA SILVA  
 CPF: 914.797.971-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 Substituído: (45527/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33077/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015069  
 Contratado: (132264/12) ANDREIA PEREZ EVANGELISTA  
 CPF: 005.890.411-50  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 Substituído: (26540/1) CARLA REGINA EIDT

A Partir de: 11/03/2011 Até 08/06/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33078/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014697  
 Contratado: (132556/3) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS  
 CPF: 010.543.211-32  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
 Substituído: (130543/4) CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA  
 A Partir de: 28/03/2011 Até 25/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/33079/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015066  
 Contratado: (136867/18) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS  
 CPF: 550.808.201-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 Substituído: (26540/1) CARLA REGINA EIDT  
 A Partir de: 11/03/2011 Até 08/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33080/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000976594  
 Contratado: (136987/7) CREUZA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 CPF: 483.560.501-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (20112/1) BENEDITA ADAIL DE ARRUDA FIALHO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33081/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000997025  
 Contratado: (137136/14) VIVIAN FELICIA PAULA DE SOUZA NEVES  
 CPF: 272.938.418-92  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 Substituído: (55212/13) ITAMAR JOSE BRESSAN  
 A Partir de: 06/03/2011 Até 25/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33082/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014922  
 Contratado: (140291/11) GILCEMARA APARECIDA FAGUNDES  
 CPF: 019.952.291-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 Substituído: (27601/1) ANA MARIA MUDREK  
 A Partir de: 29/03/2011 Até 27/04/2011

**CONTRATO/SEDUC/33083/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015074  
 Contratado: (140765/6) LUCIMAR RODRIGUES ALBANEZ  
 CPF: 544.412.931-00  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 Substituído: (4133/1) OLINDA OLIVEIRA MACEDO  
 A Partir de: 11/04/2011 Até 29/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/33084/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015071  
 Contratado: (141701/8) MARIA NELI BARRETO  
 CPF: 978.465.621-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 Substituído: (26540/1) CARLA REGINA EIDT  
 A Partir de: 11/03/2011 Até 08/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/33085/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014929  
 Contratado: (141914/12) EDMARCIO NERES DA SILVA  
 CPF: 919.902.381-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (33105/1) EUNICE CONCEICAO DE PINHO ALMEIDA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/33086/2011** DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015105

Contratado: (144713/10) ROSEMERI FELIX DO NASCIMENTO  
 CPF: 160.405.848-07  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 Substituído: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO  
 A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33087/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000989627  
 Contratado: (201315/10) NEREIDE APARECIDA DE PAULA  
 CPF: 329.345.641-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (87779/1) ELIZANUELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de: 12/03/2011 Até 10/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33088/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014959  
 Contratado: (201315/11) NEREIDE APARECIDA DE PAULA  
 CPF: 329.345.641-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (87779/1) ELIZANUELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33089/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015665  
 Contratado: (202593/8) CRISTIANE PAULA MARCINIAR  
 CPF: 994.771.301-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
 Substituído: (14608/1) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA SILVA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33090/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001013909  
 Contratado: (206293/4) ELISANGELA GONCALVES DA COSTA  
 CPF: 011.123.081-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
 Substituído: (44693/1) ODARIO SEBASTIAO DA SILVA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33091/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001005592  
 Contratado: (210621/3) MARIA BADIA VIEIRA LIMA  
 CPF: 652.316.606-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 Substituído: (21668/1) NORVAL AGUSTO COELHO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33092/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015064  
 Contratado: (216772/6) FRANCISCA MARTA DE JESUS  
 CPF: 981.058.921-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 Substituído: (30704/1) ALDA PINTO DA SILVA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33093/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015737  
 Contratado: (219145/7) PAULO SERGIO CARVALHO  
 CPF: 000.239.241-01  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 Substituído: (34166/1) ARISIO MONTEIRO DE MAGALHAES  
 A Partir de: 30/03/2011 Até 27/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33094/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000985437  
 Contratado: (220121/3) MARIA DO CARMO LAGE DE MENEZES  
 CPF: 574.439.556-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 Em: 18/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33095/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001002206  
 Contratado: (220734/4) FABIANE REINEHR  
 CPF: 058.702.129-28  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 Substituído: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33096/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014837  
 Contratado: (222589/3) JOAO DA SILVA CAVALHER  
 CPF: 308.166.611-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 Substituído: (26182/1) ANA MARIA COSTA  
 A Partir de: 24/02/2011 Até 15/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33097/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001008779  
 Contratado: (224806/2) DAIANI APARECIDA SEGATTO ALVES  
 CPF: 031.336.101-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (47566/6) SIRLEI VELOSO DE BARROS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 24/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33098/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001013625  
 Contratado: (225171/2) CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES  
 CPF: 694.922.041-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 Substituído: (22191/1) LEONIDIA EUGENIA DA SILVA

A Partir de: 14/03/2011 Até 11/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33099/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015487  
 Contratado: (226127/2) ODINEY VALDINO DOS SANTOS  
 CPF: 828.416.241-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 Substituído: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33100/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014961  
 Contratado: (228886/2) ELIANA NOGUEIRA FERNANDES DA COSTA  
 CPF: 994.176.421-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 Substituído: (16367/1) VITALINA ALBINA MONTEIRO  
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33101/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001001956  
 Contratado: (229368/2) MARCOS ROBERTO GOMES  
 CPF: 495.775.061-00  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 Em: 11/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33102/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001010685  
 Contratado: (231081/4) LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO LEMES  
 CPF: 032.973.959-07  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 Em: 30/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33103/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014485  
 Contratado: (232014/1) MARLUCE DA COSTA FIGUEIREDO  
 CPF: 028.955.611-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 Substituído: (13904/1) BATISTA BERNARDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 30/03/2011 Até 26/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33104/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014427  
 Contratado: (232015/1) KELLIS TRINDADE DE SOUZA  
 CPF: 005.203.971-42  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 Substituído: (45829/9) EDILEUSA OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/33105/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001013220  
 Contratado: (232016/1) ADRIANA SOARES ANDRADE  
 CPF: 007.903.601-52  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 Substituído: (26669/1) IVONETE BOGO  
 A Partir de: 07/04/2011 Até 13/06/2011

CONTRATO/SEDUC/33106/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014592  
 Contratado: (232017/1) ANNA LIDIA BUENO CHAVES NICARETTA  
 CPF: 998.920.811-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO  
 Substituído: (22551/1) ELSA APARECIDA COELHO  
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33107/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014117  
 Contratado: (232034/1) UGLAY DE SOUZA ALMEIDA  
 CPF: 884.034.161-72  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 Substituído: (12394/1) JULIANO VIEIRA DA ROCHA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33108/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001004090  
 Contratado: (33923/43) NAURELINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 240.252.911-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 Substituído: (21668/1) NORVAL AUGUSTO COELHO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33109/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001001208  
 Contratado: (36644/50) EURENI HISSONG PESSOA  
 CPF: 047.448.898-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (36656/1) NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 24/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33110/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014727  
 Contratado: (46787/35) DELMA NUNES MIRANDA  
 CPF: 481.894.721-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI  
 A Partir de: 16/03/2011 Até 14/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33111/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014913  
 Contratado: (57610/29) ROSANA EUGENIA NUNES MORALI  
 CPF: 072.066.168-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27H  
 Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
 Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33112/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014931  
 Contratado: (61698/8) JOELMA FONTES DA SILVA  
 CPF: 831.085.721-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
 Substituído: (20142/1) SUELY DE SOUZA BARBOSA DALLAGNOL  
 A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33113/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001001213  
 Contratado: (64453/40) MARIA LUCIA MARQUES SANTANA  
 CPF: 260.872.510-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (36656/1) NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 24/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33114/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014726  
 Contratado: (65285/23) SONIA FLORENCIO SANTIAGO  
 CPF: 429.232.391-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI  
 A Partir de: 16/03/2011 Até 14/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33115/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014976  
 Contratado: (65672/58) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES  
 CPF: 384.034.471-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
 Substituído: (19057/1) ELIZABETH RODRIGUES CORREA



A Partir de: 20/03/2011 Até 20/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/33116/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001015142  
Contratado: (66011/39) NOEMI LINA DE ALMEIDA FERREIRA  
CPF: 825.344.201-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
Substituído: (39903/9) MARIA ALICE BARROSO DOS ANJOS  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33117/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001014834  
Contratado: (69524/13) LUCIANA DE FREITAS ALVES  
CPF: 459.899.661-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
Substituído: (27364/1) MADIR ALVES ROCHA  
A Partir de: 17/04/2011 Até 14/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33118/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000976249  
Contratado: (69750/12) MARCIA CRISTINA DANTE  
CPF: 764.891.599-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
Em: 20/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33119/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001015102  
Contratado: (71004/31) MARELINDA CARVALHO DA SILVA  
CPF: 459.330.811-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
Substituído: (39903/9) MARIA ALICE BARROSO DOS ANJOS  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33120/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001014908  
Contratado: (78883/50) REYBIA BUENO RAMOS  
CPF: 652.192.791-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
Substituído: (22734/1) WILSON MACIEL DE LIMA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33121/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001004088  
Contratado: (89081/29) ALICIO CAETANO DE MOURA  
CPF: 905.657.381-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
Substituído: (21668/1) NORVAL AUGUSTO COELHO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33122/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000996236  
Contratado: (94228/29) ROSELI ALVES FERREIRA  
CPF: 848.974.061-53  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
Em: 30/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33123/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001014632

Contratado: (100537/21) FATIMA REGINA FONTEBASSI  
CPF: 041.579.658-09  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33124/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000985238  
Contratado: (100562/27) JURACI JOANA DE OLIVEIRA  
CPF: 632.865.131-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 03/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33125/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000996342  
Contratado: (100562/28) JURACI JOANA DE OLIVEIRA  
CPF: 632.865.131-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 03/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33126/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001014928  
Contratado: (105122/26) ANA GISELI SCANDALAE LANSONI  
CPF: 214.428.848-86  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33127/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001015000  
Contratado: (106143/22) MAURO GABRIEL RAMOS  
CPF: 045.081.142-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 12/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33128/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001010355  
Contratado: (107517/10) MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOUZA  
CPF: 415.449.431-72  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33129/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000986174  
Contratado: (111288/11) JOAOZINHO DA GUIA BRAZ DA SILVA  
CPF: 809.582.731-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 15/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33130/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000987734  
Contratado: (111288/12) JOAOZINHO DA GUIA BRAZ DA SILVA  
CPF: 809.582.731-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 15/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33131/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000000989357  
Contratado: (111296/10) GENY MARQUES SILVA  
CPF: 467.999.239-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 20/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33132/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014926

Contratado: (112744/25) LEOMAR FERRABOLI

CPF: 014.642.229-59

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS

A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33133/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015008

Contratado: (117207/6) MARIONE DA SILVA BELO

CPF: 808.010.481-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33134/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015038

Contratado: (117247/9) LUCILLE MARIA DE ANDRADE

CPF: 362.052.061-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33135/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015603

Contratado: (117561/15) LUZINETE DUAILIBI

CPF: 257.855.081-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33136/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 100000992994

Contratado: (121159/13) MARINALVA REGINALDO SANTOS

CPF: 968.640.101-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

Em: 13/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33137/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014951

Contratado: (122313/25) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 775.419.521-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33138/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015683

Contratado: (122683/9) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA

CPF: 002.970.331-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33139/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014733

Contratado: (122927/50) ANITA LUCI SOARES

CPF: 484.547.029-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33140/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015281

Contratado: (122979/4) SOLANGE MARIA RICARTE DA SILVA

CPF: 001.305.061-33

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33141/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015274

Contratado: (123512/12) NERCI CHIMENES MALVAZI

CPF: 245.764.548-46

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/33142/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015293

Contratado: (123514/9) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS

CPF: 536.529.751-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33143/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014712

Contratado: (124077/7) MARIA DOS REIS PEREIRA SOBRAL

CPF: 924.769.611-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33144/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001009360

Contratado: (124249/32) CIRLENE SOARES

CPF: 458.807.351-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

Em: 13/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33145/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014901

Contratado: (125917/19) MARIA INES PIVETTA DA COSTA

CPF: 671.138.349-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33146/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014914

Contratado: (126471/7) MARIA HELENA SILVA DE MATOS

CPF: 704.712.821-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33147/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 100000993676

Contratado: (128299/25) ANDREA DA SILVA ALVES

CPF: 894.657.411-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

Em: 19/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33148/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001009090

Contratado: (128299/26) ANDREA DA SILVA ALVES

CPF: 894.657.411-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

Em: 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33149/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014953

Contratado: (128398/2) MARIA AUXILIADORA ROSA DA CONCEICAO

CPF: 327.369.911-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33150/2011 DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014856

Contratado: (128770/8) MARINALVA DA SILVA SOUSA

CPF: 460.062.141-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33151/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001014899  
Contratado: (129102/13) ADY RODRIGUES DE CAMPOS  
CPF: 805.438.801-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33152/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001009618  
Contratado: (129328/9) KELEM APARECIDA DA SILVA DUARTE  
CPF: 952.400.801-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
Em: 15/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33153/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001015282  
Contratado: (129647/9) RODRIGO GRESELLE DUARTE  
CPF: 958.745.931-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33154/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001015294  
Contratado: (130216/12) ELTON CECON  
CPF: 008.532.421-35  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33155/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001010748  
Contratado: (130847/2) DINALVA OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 603.853.671-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
Em: 19/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33156/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001015279  
Contratado: (131404/11) CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR  
CPF: 002.450.511-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33157/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001014199  
Contratado: (131684/8) MARCIA COSTA BARRETO  
CPF: 567.417.901-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33158/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001015617  
Contratado: (132138/10) JAIR BENEDITO DE ALMEIDA  
CPF: 693.053.231-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33159/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000000973556  
Contratado: (132143/6) MARCELO URBANO PEREIRA  
CPF: 004.934.231-25  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
Em: 19/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33160/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000000990985  
Contratado: (134913/21) CELSO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF: 908.518.701-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Em: 18/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33161/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001009365  
Contratado: (134913/22) CELSO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF: 908.518.701-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Em: 13/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33162/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000000998942  
Contratado: (135249/6) MARCIO FERREIRA SOARES  
CPF: 029.361.731-75  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM  
Em: 31/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33163/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001015204  
Contratado: (135249/7) MARCIO FERREIRA SOARES  
CPF: 029.361.731-75  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM  
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33164/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001015489  
Contratado: (135280/6) CLAUDINEIA DE AQUINO NUNES  
CPF: 812.808.661-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33165/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001014764  
Contratado: (135815/5) ADINISIA EDITE DA CONCEICAO SILVA  
CPF: 901.827.821-15  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33166/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001013879  
Contratado: (136070/16) SOLANGE DE ALMEIDA  
CPF: 567.451.331-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33167/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001013879  
Contratado: (136070/16) SOLANGE DE ALMEIDA  
CPF: 567.451.331-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33168/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001013879  
Contratado: (136070/16) SOLANGE DE ALMEIDA  
CPF: 567.451.331-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33169/2011 DE: 26/04/2011  
Processo Nº: 1000001013879  
Contratado: (136070/16) SOLANGE DE ALMEIDA  
CPF: 567.451.331-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33167/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001013936  
 Contratado: (136070/17) SOLANGE DE ALMEIDA  
 CPF: 567.451.331-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Em: 15/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33168/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001010397  
 Contratado: (13645/17) MARILETH SILVA FRANCO  
 CPF: 138.246.601-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33169/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014893  
 Contratado: (136703/4) KARANE TXICAO  
 CPF: 934.251.201-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069299) EICE IKPENG  
 A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33170/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 100000995812  
 Contratado: (138682/6) BEPKAMEITI METUKTIRE  
 CPF: 900.475.161-00  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE  
 Em: 18/04/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33171/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 100000987948  
 Contratado: (138802/13) EDILENE RODRIGUES DE MACEDO  
 CPF: 544.307.391-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Em: 20/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33172/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014569  
 Contratado: (140055/7) MARIA GORETI LASTA  
 CPF: 805.072.559-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33173/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 100000983738  
 Contratado: (141122/5) FERNANDA GABRIELA HARRES  
 CPF: 026.813.501-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
 Em: 16/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33174/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001007894  
 Contratado: (141828/6) SILVANA DELFINA FICHO  
 CPF: 011.635.651-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33175/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014924  
 Contratado: (143708/5) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 348.983.792-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33176/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014947  
 Contratado: (144322/4) LUCIENE BARBOSA OLIVEIRA  
 CPF: 568.082.406-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33177/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001015277  
 Contratado: (200644/7) MARLY DE FATIMA LEMES DOS SANTOS  
 CPF: 787.827.751-68  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33178/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001001972  
 Contratado: (200756/3) FRANCISCA ELIANE STEFANES  
 CPF: 616.933.321-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33179/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 100000979908  
 Contratado: (200768/10) ARENIL DE ALMEIDA MONTEIRO  
 CPF: 406.130.031-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 Em: 15/04/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33180/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014109  
 Contratado: (200768/12) ARENIL DE ALMEIDA MONTEIRO  
 CPF: 406.130.031-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 Em: 15/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/33181/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001015285  
 Contratado: (201154/9) MARCOS MACHADO AMERICO  
 CPF: 008.051.631-90  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33182/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000981936

Contratado: (201411/2) MEIRIANY CRISTINA DA SILVA BORGES

CPF: 030.837.281-66

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33183/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014941

Contratado: (201686/7) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 028.325.011-92

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO

A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33184/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014557

Contratado: (201776/18) PAULO JOSE PRADO CRUZ

CPF: 460.829.991-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULHER"

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33185/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015572

Contratado: (201930/9) INES RODRIGUES DE PAULA

CPF: 930.646.911-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33186/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000998567

Contratado: (202674/14) KATIA CELIA FERREIRA

CPF: 009.875.171-98

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

Em: 30/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33187/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001006301

Contratado: (202674/15) KATIA CELIA FERREIRA

CPF: 009.875.171-98

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

Em: 30/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33188/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000974769

Contratado: (203236/5) EDER OLIVEIRA NASCIMENTO CORNELIO

CPF: 016.069.401-98

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO

Em: 18/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33189/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000978780

Contratado: (203746/6) NILZA PAES DOS SANTOS

CPF: 424.376.011-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULHER"

Em: 18/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33190/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000995722

Contratado: (204628/4) NILCE ALCANTARA GABRIEL

CPF: 037.158.871-50

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYA KOVOERO

Em: 01/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33191/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001003225

Contratado: (204628/5) NILCE ALCANTARA GABRIEL

CPF: 037.158.871-50

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYA KOVOERO

Em: 01/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33192/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001013488

Contratado: (204811/9) JULIANA DA COSTA GUIMARAES

CPF: 004.035.851-80

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA

Em: 14/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33193/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014684

Contratado: (205626/4) LIDIA DIAS GONCALVES

CPF: 793.776.457-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33194/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015275

Contratado: (206512/5) JOCELIA NUNES ANTUNES

CPF: 011.759.361-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33195/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001011857

Contratado: (208828/4) VALDECI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 012.454.841-50

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA

Em: 21/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33196/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001014795

Contratado: (209085/13) MARCIA BELEM DE SOUZA

CPF: 897.641.371-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33197/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000000990073

Contratado: (209301/5) ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN

CPF: 015.334.389-35

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II

Em: 18/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33198/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001009965

Contratado: (210078/14) DANIELA STEFANELLO

CPF: 986.179.740-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33199/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 1000001015416

Contratado: (210089/7) RENATA CUSTODIO DE LIMA

CPF: 121.000.208-62

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 20/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CANCELAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33200/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001002587  
 Contratado: (210644/3) BELISA TUNES SOARES DA SILVA  
 CPF: 033.520.401-50  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 Em: 18/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** AUTORIZAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33201/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001015222  
 Contratado: (210644/4) BELISA TUNES SOARES DA SILVA  
 CPF: 033.520.401-50  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33202/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014981  
 Contratado: (211216/7) RENATA OLIVEIRA DE ARAUJO  
 CPF: 353.817.791-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33203/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014943  
 Contratado: (211900/4) ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 026.380.719-35  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 A Partir de: 14/04/2011 Até 19/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33204/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014675  
 Contratado: (211934/4) VANIA DOS SANTOS SOARES  
 CPF: 942.201.401-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33205/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014654  
 Contratado: (211935/3) ZILDA ALVES DE SOUZA  
 CPF: 635.151.562-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33206/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014796  
 Contratado: (212315/6) ALICE REGINA DA SILVA BORGES  
 CPF: 594.895.371-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33207/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014969  
 Contratado: (212374/4) LEONILIA PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 128.919.592-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
 A Partir de: 10/03/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33208/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014964  
 Contratado: (213067/3) INOCENCIA BISPO DE OLIVEIRA  
 CPF: 315.628.842-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33209/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001015141  
 Contratado: (213553/5) MARGARIDA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA  
 CPF: 005.681.091-12  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
 A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33210/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001014940  
 Contratado: (214766/6) PAULO FIQUEIREDO DO CARMO  
 CPF: 161.941.521-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33211/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001015022  
 Contratado: (215055/5) JULIANA JUNG  
 CPF: 021.547.561-58  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA

A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CANCELAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33212/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000000973143  
 Contratado: (215258/8) SOLANGE GONCALVES SOMAVILA  
 CPF: 008.329.739-12  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 Em: 15/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33213/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000000974898  
 Contratado: (215546/4) ONIELSE FRANCISCO MOREIRA  
 CPF: 963.553.281-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 24/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** AUTORIZAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33214/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001015138  
 Contratado: (215943/9) ILMAR DE CARVALHO CORREA  
 CPF: 164.066.052-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 16/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CANCELAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33215/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000000999020  
 Contratado: (216864/6) ALBANITA FERREIRA MACHADO  
 CPF: 017.599.079-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
 Em: 18/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** RETIFICAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33216/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001002056  
 Contratado: (216997/3) TIENE NUNES DE BARROS DE OLIVEIRA  
 CPF: 015.360.911-70  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CANCELAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33217/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N°: 1000001013869  
 Contratado: (217471/9) JOSIAS CORREA DA SILVA  
 CPF: 037.250.946-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Em: 19/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33218/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014581  
Contratado: (218399/3) KELLI REGINA CORDEIRO  
CPF: 531.817.191-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 06/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33219/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001013087  
Contratado: (218431/7) PRECILA MARIA ZILLMER  
CPF: 979.762.291-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
Em: 19/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33220/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001015156  
Contratado: (220066/3) ANDREA DE JESUS RAMOS  
CPF: 012.399.691-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33221/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014624  
Contratado: (220894/2) JOAO COSTA FILHO  
CPF: 389.242.692-91  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33222/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000999488  
Contratado: (221482/3) ANA CAROLINA TIRITAN  
CPF: 043.638.609-79  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
Em: 04/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33223/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014741  
Contratado: (221604/6) ADILSON PEREIRA DA SILVA  
CPF: 023.987.061-17  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 31/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33224/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000976063  
Contratado: (221986/2) MARIA SIDNEI VICENTE DA SILVA  
CPF: 640.089.321-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
Em: 18/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33225/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014992  
Contratado: (222072/2) MARCELENE DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF: 032.146.021-95  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33226/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014972  
Contratado: (222602/2) ROSIANE DA SILVA  
CPF: 996.316.601-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33227/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014921  
Contratado: (223560/3) LUCIMARA DIVINA DA SILVA  
CPF: 017.692.461-26  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 05/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33228/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000988655  
Contratado: (223659/2) PREJKYRE METYKTIRE  
CPF: 034.943.091-83  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE  
Em: 18/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33229/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000991128  
Contratado: (223659/3) PREJKYRE METYKTIRE  
CPF: 034.943.091-83  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE  
Em: 18/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33230/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001013896  
Contratado: (223960/6) DANIELI CRISTINA SOARES  
CPF: 042.975.849-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
A Partir de: 01/04/2011 Até 20/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33231/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000990853  
Contratado: (224182/5) JOSE DEIVSON CARDOSO DA SILVA  
CPF: 050.714.034-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
Em: 15/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33232/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014937  
Contratado: (224364/2) CINTHIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA  
CPF: 020.452.851-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33233/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014809  
Contratado: (224817/3) SAMUEL NIGOLINO DE PINHO  
CPF: 206.675.151-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33232/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014937  
Contratado: (224364/2) CINTHIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA  
CPF: 020.452.851-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33233/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014809  
Contratado: (224817/3) SAMUEL NIGOLINO DE PINHO  
CPF: 206.675.151-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33232/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014937  
Contratado: (224364/2) CINTHIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA  
CPF: 020.452.851-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33233/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014809  
Contratado: (224817/3) SAMUEL NIGOLINO DE PINHO  
CPF: 206.675.151-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33234/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014550  
Contratado: (225288/2) ELISA BRANCO FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 767.350.951-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
Em: 20/03/2011

CONTRATO/SEDUC/33235/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000990825  
Contratado: (228011/2) ADRIANO LORENZETTI  
CPF: 137.174.898-52  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
Em: 11/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33236/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001013258  
Contratado: (229057/2) SUELY DA CRUZ PESSOA  
CPF: 570.879.621-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
Em: 14/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33237/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014690  
Contratado: (229161/3) GESIANE OLIVEIRA MORAES  
CPF: 892.986.831-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33238/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000000999434  
Contratado: (229368/1) MARCOS ROBERTO GOMES  
CPF: 495.775.061-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
Em: 11/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33239/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001015288  
Contratado: (229631/2) ADRIANA CANDIDO DO CARMO  
CPF: 033.371.681-75  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33240/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001003307  
Contratado: (230336/1) RAFAEL CAMILO CUSTODIO ARIAS  
CPF: 383.076.868-06  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
Em: 19/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33241/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001002292  
Contratado: (231662/1) CHERGLEN JOSEFA DOS SANTOS FREITAS  
CPF: 000.243.391-56  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33242/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001002615  
Contratado: (231664/1) ISABELA CORDEIRO DA SILVA  
CPF: 025.428.351-95  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33243/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001012987  
Contratado: (231876/1) JOADRIA SUZANA DA SILVA  
CPF: 007.056.791-36  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 16/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33244/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001012984  
Contratado: (231876/2) JOADRIA SUZANA DA SILVA  
CPF: 007.056.791-36  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Em: 16/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33245/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001013913  
Contratado: (231965/1) THALES TORRES QUINTAO  
CPF: 061.862.786-38  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 21/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33246/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001011851  
Contratado: (232018/1) ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA HEBERLE  
CPF: 001.597.031-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33247/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014473  
Contratado: (232019/1) NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA  
CPF: 588.149.491-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33248/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014609  
Contratado: (232020/1) JHEFFERSON KENED DE ABREU  
CPF: 043.488.231-38  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33249/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014503  
Contratado: (232021/1) DAYANA GONCALVES MACHADO  
CPF: 018.325.761-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 23/03/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33250/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014664  
Contratado: (232022/1) LILIA MACEDO ALBERNAZ  
CPF: 959.248.171-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33251/2011 DE: 26/04/2011  
Processo N°: 1000001014084  
Contratado: (232023/1) SEBASTIANA FRANCISCA CORREA  
CPF: 537.983.501-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 13/04/2011 Até 20/05/2011



CONTRATO/SEDUC/33252/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014119  
 Contratado: (232024/1) KEILA CORDEIRO DA SILVA BATISTA  
 CPF: 689.970.781-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33253/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014450  
 Contratado: (232025/1) KATIA JARDIM DOS SANTOS  
 CPF: 031.483.361-78  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33254/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014452  
 Contratado: (232026/1) VANIA MORAIS DA SILVA  
 CPF: 000.873.821-13  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33255/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014455  
 Contratado: (232027/1) MARIA LUZENILDE PINHEIRO DOS SANTOS MORAIS  
 CPF: 805.005.873-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33256/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014104  
 Contratado: (232028/1) SEBASTIANA PINHEIRO CAETANO  
 CPF: 001.218.541-83  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 18/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33257/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014134  
 Contratado: (232029/1) LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA  
 CPF: 006.915.831-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 18/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33258/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014227  
 Contratado: (232030/1) SILVIA DE SOUZA MARQUES  
 CPF: 021.518.111-58  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33259/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014010  
 Contratado: (232031/1) DAIANE CRISTINA NUNES DE SA  
 CPF: 046.482.731-09  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014583) EESPG - ALTERNATIVA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33260/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014083  
 Contratado: (232032/1) CRISTINA LUIZ CANDIDO  
 CPF: 031.667.441-93  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33261/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014350  
 Contratado: (232033/1) MARIO JUNIOR RUIZ DO NASCIMENTO  
 CPF: 027.441.971-81  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 07/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33262/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014577  
 Contratado: (30853/4) NILMA DOMINGUES BARBOSA  
 CPF: 336.842.511-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33263/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014977  
 Contratado: (40510/48) NARCISO CORREA LIMA  
 CPF: 593.662.811-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33264/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 100000992148

Contratado: (53255/7) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
 CPF: 782.399.071-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 Em: 03/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33265/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 100000996673  
 Contratado: (53255/8) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
 CPF: 782.399.071-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 Em: 03/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33266/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001015287  
 Contratado: (54239/10) IRACI DIAS BORRE  
 CPF: 144.654.180-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanal  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33267/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014861  
 Contratado: (54559/40) MARTA DE SOUZA  
 CPF: 765.777.831-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33268/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015445  
 Contratado: (57305/20) SUELY FRANCISCA SOARES  
 CPF: 781.881.991-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33269/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014979  
 Contratado: (62003/23) ANTONIO MARCELEI BATAIOLI  
 CPF: 523.443.710-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33270/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000009988400  
 Contratado: (64656/12) CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS  
 CPF: 823.712.291-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 Em: 15/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33271/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 100000992411  
 Contratado: (6595/16) MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA  
 CPF: 616.854.961-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124869) E.E.RENNE MENEZES  
 Em: 17/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33272/2011 DE: 26/04/2011

Processo Nº: 1000001014800  
 Contratado: (65763/26) WALDIRENE MARQUES DA COSTA  
 CPF: 651.025.681-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33273/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015289  
 Contratado: (70342/7) VILMAR CALISTO  
 CPF: 429.084.260-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33274/2011 DE: 26/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015291  
 Contratado: (70345/7) VALDEMAR CALISTO  
 CPF: 429.084.500-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/33275/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000001015685  
 Contratado: (73538/25) CRISTIEN VANSAN MUNIZ  
 CPF: 892.825.151-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33276/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000000972714  
 Contratado: (77257/16) MARIA APARECIDA ARAUJO  
 CPF: 927.508.691-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 Em: 20/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33277/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000001014780  
 Contratado: (7944/29) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 442.037.801-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33278/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000001014903  
 Contratado: (82522/31) ELIANE ALVES NUNES  
 CPF: 784.862.971-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33279/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000001014999  
 Contratado: (82750/19) NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA SANTANA  
 CPF: 790.002.901-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011533) EEPPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/33280/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000001014933  
 Contratado: (88653/40) TEREZINHA NUNES DE SIQUEIRA COSTA  
 CPF: 205.809.081-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009717) EEPPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/33281/2011** DE: 26/04/2011  
 Processo N.º: 1000000976894  
 Contratado: (95018/15) MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS  
 CPF: 216.023.308-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015997) EEPPG - JADA TORRES  
 Em: 04/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2011** DE: 26/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.º: 1000001015734  
 Nome: (202425/6) CLEBERSON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011  
 Processo N.º: 1000001015955  
 Nome: (143949/5) DOMINGAS LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015032) EEPPSG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
 Processo N.º: 1000001015960  
 Nome: (228623/1) FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014869) EEPPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011  
 Processo N.º: 1000001015110  
 Nome: (229520/2) GLEISON BUSS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) EEPPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.º: 1000001015111  
 Nome: (229520/2) GLEISON BUSS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065498) EEPPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.º: 1000001015954  
 Nome: (136058/17) LUZIANO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015032) EEPPSG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.º: 1000001015956  
 Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015032) EEPPSG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.º: 1000001015109  
 Nome: (118287/11) MARCIA FAVORETO PORTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009920) EEPPSG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.º: 1000001015257  
 Nome: (221245/2) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.º: 1000001014949  
 Nome: (121028/8) SIRLEY ROSA ORLANDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.º: 1000001015435  
 Nome: (225079/2) VALDETINA GOMES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015911) EEPPSG - RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011

Processo N.º: 1000001015255  
 Nome: (221247/2) ZILSON SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.º: 1000001015256  
 Nome: (221247/2) ZILSON SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2011** DE: 26/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.º: 1000001012669  
 Nome: (128449/5) ITANIA PATRICIA DOS SANTOS CRUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 07/04/2011 Até 04/08/2011

Processo N.º: 1000001015212  
 Nome: (223493/1) MARCIA REGINA MENDES DE ABREU  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 16/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.º: 1000001012780  
 Nome: (87475/17) NIUARA HECK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049964) EEPPSG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 24/03/2011 Até 21/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2011** DE: 26/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (15800/1) ANA MARIA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) EEPPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 28/01/2011 Até 26/02/2011

Processo N.º:  
 Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013404) EEPPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
 A Partir de: 28/03/2011 Até 26/05/2011

Processo N.º:  
 Nome: (94675/1) LUCINEIDE DA DORES NEVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011002) EEPPSG - PINDORAMA  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 02/05/2011

Processo N.º:  
 Nome: (13128/1) MARIA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011010) EEPFG - MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 20/04/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2011

DE: 26/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4446/1) SORAYA FATIMA NEVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 11/07/2011 Até 17/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00409/2011

DE: 26/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (21003/1) LUPERCIA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/03/2000 Ate 21/03/2005  
A Partir de: 17/07/2011 Até 14/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00410/2011

DE: 26/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.:

Nome: (31641/1) EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:

Nome: (36511/1) SUELI LEITE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00095/2011

DE: 26/04/2011

Processo N°: 210725/2011

Contratado: (79197/17) ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAGAO

CPF: 017.656.618-03

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 27/09/2010 Até 02/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00278/2011

DE: 26/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 13/04/2011

Processo N.:

Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEO RUFINO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA

A Partir de: 15/04/2011

Processo N.:

Nome: (42671/1) CONSTANTINA MASSOLI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

A Partir de: 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/06/2010

Processo N.:

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 12/04/2011

Processo N.:

Nome: (58306/1) LUCIENE DE SALES FREITAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO

EXCEPCIONAL

A Partir de: 18/04/2011

Processo N.:

Nome: (33158/3) MANOEL LOUREIRO NETO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 08/02/2011

Processo N.:

Nome: (43024/1) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (158763) GER. DE CONTRATUALIZAÇÃO

A Partir de: 12/04/2011

Processo N.:

Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA-

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 13/04/2011

Processo N.:

Nome: (94054/1) NEUZA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Para Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO

A Partir de: 25/04/2011

Processo N.:

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Para Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO

A Partir de: 14/04/2011

Processo N.:

Nome: (43332/1) ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00279/2011

DE: 26/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/04/2011 Até 23/04/2011

Processo N.:

Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 27/02/2011 Até 27/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2011/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de maio de 2011.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 10 de maio de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 031/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 02/05/2011 às 08h:30m, sala 05, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de mobiliário para atender a nova estrutura organizacional da Casa Civil e Núcleo Sistemático da Governadoria, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos foi PRORROGADO para o dia 10/05/2011 às 08h:30m sala 05, e ainda houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme segue:

#### QUANTO A SEÇÃO 7 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

##### O SUBITEM 7.2 PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**7.2.1.** Entregar os materiais no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da notificação de entrega da nota de empenho;

**7.2.2.** A entrega dos materiais deverá ser na Gerencia de Patrimônio – CASA CIVIL – Senhor Etamil Queiroz – 3613-4675, durante o período de atendimento: 08:00 as 12:00h – 14:00h as 18:00h.

**7.2.3.** Apresentar anexo à proposta comercial Declaração do Fabricante, devidamente assinada por preposto legalmente autorizado, se responsabilizando pela garantia dos produtos ofertados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados da entrega e montagem do produto;

**7.2.4.** Deverá ser apresentado junto à proposta comercial Certificado de Conformidade às Normas da ABNT, em original (juntamente com cópia a ser autenticada na sessão) ou cópia autenticada em cartório, para qualquer item do lote único;

**7.2.5.** Deverá ser apresentado juntamente à proposta comercial, e emitido pelo fabricante, **folders, catálogos, prospectos ou desenhos técnicos** assinado por técnico regulamentado, de todos os produtos ofertados, contendo as características e medidas dos produtos.

**7.2.5.1.** Somente serão aceitos folders, catálogos, prospectos ou desenhos técnicos impressos pela internet (obrigatória a juntada à proposta comercial) desde que se possibilite a averiguação completa da descrição do objeto no site oficial do fabricante e ainda que se informe no impresso no documento impresso o endereço eletrônico do fabricante;

**7.2.5.2.** Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do produto do folders, catálogos, prospectos ou desenhos técnicos apresentado;

**7.2.5.3.** Para melhor visualização e análise os folders, catálogos, prospectos ou desenhos técnicos deverão ser identificados por produto, e;

**7.2.5.4.** Quando o folder, catálogo, prospecto ou desenho técnico for omissão em algum item de composição, será obrigatória a apresentação de **Declaração Complementar do Fabricante**, devidamente assinada por preposto legalmente autorizado, descrevendo a especificação faltante, contendo, inclusive o compromisso de entrega do produto nos termos do Edital.

**7.2.5.5.** Fica ressalvado que a descrição ofertada deverá ser o objeto ofertado, não podendo ser cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas;

**7.2.5.6.** Serão aceitas variações nas medidas e tão somente nestas, para mais ou para menos de, no máximo, 5% (cinco por cento) da medida original do produto ofertado.

**7.2.3.** Uma única cotação, com preços unitários e totais por lote, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), tanto para preços unitários quanto para os totais, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

#### NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 15 DO EDITAL – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

##### ONDE SE LÊ:

**15.3.** Entregar os materiais no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação de entrega da nota de empenho;

##### LEIA-SE:

**7.2.1.** Entregar os materiais no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da notificação de entrega da nota de empenho;

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011.

\* Ratificam-se os demais termos do edital.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO  
PREGÃO Nº 003/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Aviso de Abertura do Pregão Nº 003/2011/SENF-SEFAZ, publicado no Jornal A Gazeta do Estado de Mato Grosso do dia 26 de maio de 2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, que tinha sua sessão de abertura prevista para o dia 06 de maio de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970.

Na oportunidade informamos a todos os interessados que a sessão de abertura do referido Pregão foi reagendada para a data de 09 de maio de 2011, às 09:00 horas, na Sala "04", do mesmo endereço anteriormente informado, e o EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27 DE ABRIL DE 2011, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:  
\*original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 003/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**REALIZAÇÃO:** DIA 09 de maio de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27 DE ABRIL DE 2011, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:  
\*original assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2011/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº 004/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia 11/05/2011 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011.

**Maria José Garcia Joaquim**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(original assinado)

SESP/MT

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/SESP**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, tais como cilindro e tonner para impressoras e fotocopiadoras para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

**DATA:** 11/05/2011

**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direito Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2011/SEJUDH, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo gêneros alimentícia para atender a Penitenciária Ana Maria do Couto "May" e a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras - MT, marcado para ser realizado no dia 03/05/2011 às 09h00min, em razão de Impugnação protocolo nº 276958/2011, assim, será publicada posteriormente, nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SAENS  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011/SEJUDH**, Processo nº 11353/2011, realizado no dia 03/03/2011, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.	06.319.069/0001-69	Café da manhã normal	24.820	R\$ 1,21	R\$ 30.032,20
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,21	R\$ 441,65
		Almoço normal	24.820	R\$ 4,50	R\$ 111.690,00
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	24.820	R\$ 4,50	R\$ 111.690,00
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.095	R\$ 0,80	R\$ 876,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 258.014,85</b>

**Homologo** o lote único no valor total de R\$ 258.014,85 (duzentos e cinquenta e oito mil quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGECOPA**

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 002/2011/AGECOPA**

**ÓRGÃO:** AGE COPA  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**TIPO:** "Menor Preço Global"

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de duplicação da Rua Barão de Melgaço, nos trechos compreendidos entre o Trevo da Avenida Miguel Sutil a entrada da Avenida Oito de Abril, totalizando 1.311,68 metros de extensão, no Município de Cuiabá/MT.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 30/05/2011, às 14:30 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aqusicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aqusicoes@agecopa.mt.gov.br), disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br)

**PRESIDENTE:** Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2011.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 003/2011/AGECOPA**

**ÓRGÃO:** AGE COPA  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**TIPO:** "Menor Preço Global"

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de duplicação da Av. Ver. Juliano Costa Marques, nos trechos compreendidos entre a entrada da Av. Historiador Rubens de Mendonça a entrada da Av. João Gomes Monteiro Sobrinho (Av. dos Trabalhadores), totalizando 3.120,00 metros de extensão, no Município de Cuiabá/MT.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 31/05/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aqusicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aqusicoes@agecopa.mt.gov.br), disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br)

**PRESIDENTE:** Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2011.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 004/2011/AGECOPA**

**ÓRGÃO:** AGE COPA  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**TIPO:** "Menor Preço Global" por Lote.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de complementação da pavimentação da Av. Jurumirim (trecho da entrada Rua Ipiranga a entrada Av. Dr. Ulisses Guimarães) e as Ruas "B", "C", "D", Minas Gerais (trecho da entrada na Av. Jurumirim a entrada da Av. dos Trabalhadores), e a Rua Tancredo Neves (trecho da entrada da Av. Jurumirim a entrada da Av. Dr. Ulisses Guimarães), totalizando 1.139,78 metros de extensão, e a execução de obra de arte especial (ponte sobre o córrego Gumitá), com 30 (trinta) metros de extensão e 12,80 metros de largura, ambas no Município de Cuiabá/MT.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 31/05/2011, às 14:30 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aqusicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aqusicoes@agecopa.mt.gov.br), disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br)

**PRESIDENTE:** Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2011.

**AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2011/AGECOPA**

**ÓRGÃO:** AGE COPA  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**TIPO:** "Menor Preço Global"

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras do sistema viário do 9º Batalhão de Engenharia de Construção - 9º BEC, nos trechos compreendidos entre a Rua da Mangueira (entrada Av. Fernando Correa da Costa e a Av. Carmindo de Campos) e a Av. Carmindo de Campos (entrada da Av. Fernando Correa da Costa até o canal), totalizando 813,94 metros de extensão, no Município de Cuiabá/MT.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 30/05/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aqusicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aqusicoes@agecopa.mt.gov.br), disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br)

**PRESIDENTE:** Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2011.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 157/2011-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 26.04.2011, **RESOLVE: REMOVER**, por antiguidade, o **Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta. Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 158/2011-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 26.04.2011, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Dra. MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra. Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 159/2011-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 26.04.2011, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Dra. NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Mirassol D'Oeste. Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 020/2011

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária:

- 1ª Promotoria de Justiça Cível de **Juara** – Antiguidade. Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 021/2011

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária:

- 2ª Promotoria de Justiça Cível de **Diamantino** – Merecimento. Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 022/2011

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de **Pontes e Lacerda** – Antiguidade. Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### PORTARIA Nº 206/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **04.04.2006 a 03.04.2011**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002499-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 25 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 207/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **18.04.2006 a 17.04.2011**, nos termos do artigo

15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002480-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 25 de abril de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 076/2011-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **09.05.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 002405-001/2011.

Conceder à servidora **ALINE DE FREITAS QUEIROZ**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **16.05.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **03.11.2011**, conforme Processo nº 002355-001/2011.

Conceder à servidora **CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **09.05.2011**, conforme Processo nº 002328-001/2011.

Conceder ao servidor **ANDRÉ DIAS FIUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **17.05.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **26.09.2011**, conforme Processo nº 002230-001/2011.

Conceder à servidora **ERLAINE SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia **15.08.2011**, conforme Processo nº 002366-001/2011.

Conceder ao servidor **RODOLFO SANTOS RAMOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **16.05.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **16.11.2011**, conforme Processo nº 002380-001/2011.

Conceder à servidora **TANARA MICHELI ANDERLE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **16.05.2011** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **22.02.2012**, conforme Processo nº 002462-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **01.08.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 002436-001/2011.

Conceder ao servidor **FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009 para que sejam usufruídos com efeitos a partir do dia **02.05.2011**, conforme Processo nº 002439-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 050/2011-DG, que concedeu ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, analista de sistema, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 09.05.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **16.05.2011**, conforme Processo nº 001566-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2010-DG, que concedeu ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 06.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 005608-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 045/2011-DG, que concedeu à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 27.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **18.05.2011**, conforme Processo nº 001155-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2011-DG, que concedeu à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, assessor de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 11.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.06.2011**, conforme Processo nº 002391-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 004/2011-DG, que concedeu à servidora **JÚLIA SOUZA GONÇALVES**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 25.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **02.05.2011**, conforme Processo nº 000046-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2010-DG, que concedeu à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 27.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **19.09.2011**, conforme Processo nº 006203-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 051/2011-DG, que concedeu à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 25.04.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **25.07.2011**, conforme Processo nº 001628-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de abril de 2011.

**Cláudia Di Glácomo Mariano**  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 077/2011-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO**

**POSSUMATO**, agente administrativo, lotado na Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal, em razão de estar matriculado no 1º semestre do curso de bacharelado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- de segundas-feiras às quintas-feiras: das **08h às 13h15min**, e,
- sextas-feiras: das **08h às 12h e das 13h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **somente para o 1º semestre** do curso acima mencionado, conforme processo nº 002264-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 078/2011-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 15/2011**

Empresa: **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA**

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 26 de abril de 2011.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 000571-001/2011. **Espécie:** Contrato nº 015/2011. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de nobreak para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 010/2011 e seus anexos. **Vigência:** NOVENTA dias. **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2009.9900 Natureza de Despesa 33903000 Fonte 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Daniel Marques Gioiosa-Representante da Empresa Contratada

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N.º 63/2011/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Defensores Públicos abaixo indicados para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, perante o seguinte órgão de atuação:

Defensor Público	Núcleo de Rondonópolis
Adriana da Silva Rodrigues	8ª Defensoria - somente em relação aos processos de números ímpares referentes à Diretoria do Foro
Valdenir Luiz Pereira	9ª Defensoria - somente em relação aos processos de números pares referentes à Diretoria do Foro

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá, 26 de Abril de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
**PORTARIA Nº. 64/2011/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Estudos para a elaboração do Regimento Interno do Colégio de Defensores Públicos de Segunda Instância.

- Silvio Jéferson de Santana – Defensor Público de Segunda Instância
- Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia – Defensora Pública de Segunda Instância
- Ana Leonarda Preza Borges Rios – Defensora Pública de Segunda Instância
- Sávio Ricardo Cantadori Copetti – Segundo Subdefensor Público-Geral

**Parágrafo Primeiro.** A presente Comissão tem a finalidade de elaborar o Regimento Interno do Colégio de Defensores Públicos de Segunda Instância, órgão colegiado de consulta e de assessoramento da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

**CONTRATADA:** JORNAL A TRIBUNA  
SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA.  
CNPJ N.º 03.178.639/0001-50  
009/2011

**PROCESSO N.º:** 20/04/2011 a 20/04/2012  
Cuiabá-MT, 20 de abril de 2.011.

**VIGÊNCIA:** **MESA DIRETORA**

Dep. José Riva – Presidente

Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2011/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa JB Andréia Comércio de Livros Ltda – Livraria Adeptus.

**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 14973-0/2010 – Pregão Presencial nº. 27/2010.

**OBJETO:** Aquisição de livros, revistas e pacotes, conforme especificação constante no Termo de Referência n. 363/2010 para as unidades: Secretaria Geral de Controle Externo, Secretaria de Desenvolvimento Institucional, consultoria Técnica, Secex Obras e Secex pessoal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesas: 33.90.30

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da publicação deste.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais).

**FORO:** Cuiabá-MT

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e João Nunes da Silva, pela contratada.

//MBVA//

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 053/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**EXONERAR ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI** do cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 18 de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 054/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei nos termos do disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.320, de 25.02.2010,

RESOLVE:

**NOMEAR ANA CAROLINA SANTOS DAYRELL** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível TCDGA-2, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 18 de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 042/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.714-2/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **MÁRCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 043/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.477-6/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 044/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.648-0/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **ALEXANDRE MACIEL DE LIMA** para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 045/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.505-0/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **VALDIR LUÍS SCHOMMER** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 046/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 3.886-5/2011,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto nos artigos 4º, incisos I e II, e 5º, inciso III, ambos da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS** para a Classe "C", Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de abril de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 445 A 456/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 445/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.760-5/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA  
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 446/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.175-8/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA FONTE  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 447/AJ/2011

PROCESSO Nº 16.575-1/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) SAULO DE MORAES SARMENTO  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 448/AJ/2011

PROCESSO Nº 3.031-7/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) MARIA APARECIDA NEVES  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 449/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.185-7/2011  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) WILMER PEIXOTO DA SILVA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de

Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 450/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.016-8/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) ANIZIO RIBEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 451/AJ/2011

PROCESSO Nº 15.109-2/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) CAIO CESAR DE SOUZA FIGUEIREDO  
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 452/AJ/2011

PROCESSO Nº 22.607-6/2010  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) EUFRANSINA DA COSTA MAGALHÃES  
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 453/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.084-7/2011  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) MARISA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 454/AJ/2011

PROCESSO Nº 19.485-9/2009  
**INTERESSADOS(AS) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA**  
 GESTOR(A) WANDER DA SILVA GUERREIRO  
 INTERESSADO(A) VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo do Previnix, Senhor Wander da Silva Guerreiro, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 455/AJ/2011

PROCESSO Nº 355-7/2011  
**INTERESSADOS(AS) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
 GESTOR(A) JUPITER LELIS DE SOUZA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ DA SILVA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Diretor Executivo do FUNSEM, Senhor Jupiter Lelis de Souza, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 456/AJ/2011

PROCESSO Nº 9.977-5/2010  
**INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR(A) BERTILHO BUSS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO EXECUTIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 203/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 28/2/2011, para que Vossa Excelência responda a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 440 a 443/2011**  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 440/VAS/2011

PROCESSO Nº 13.109-1/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
 GESTOR(A) NAGIB ELIAS QUEDI – Ex-Prefeito  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. NAGIB ELIAS QUEDI, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Luciara**, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **30 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicada no processo 13.109-1/2009, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia **02/6/2011**, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 74/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 9/2/2010, por meio do qual o Conselheiro Relator registrou o Concurso Público 001/2008 realizado pela Prefeitura mencionada.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 441/VAS/2011

PROCESSO Nº 19.067-5/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**  
 GESTOR(A) LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Ex-Prefeito  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste**, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **30 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicada no processo 19.067-5/2009, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia **02/6/2011**, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 299/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 19/5/2010, por meio do qual o Conselheiro Relator **denegou registro** ao Processo Seletivo Simplificado 029/2007 realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 442/VAS/2011

PROCESSO Nº 2.679-4/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
 GESTOR(A) JOSÉ HUMBERTO MACEDO – Ex-Prefeito  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. JOSÉ HUMBERTO MACEDO, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte**, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicada no processo 2.679-4/2009, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia **13/6/2011**, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 849/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 16/12/2010, por meio do qual o Conselheiro Relator **não conheceu** do Processo Seletivo Simplificado 13/2007 realizado pela Prefeitura mencionada.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 443/VAS/2011

PROCESSO Nº 10.118-4/2010  
**INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE**  
 GESTOR(A) VALMIR JOSÉ DE CAMPOS Ex-Gestor  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE DO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. VALMIR JOSÉ DE CAMPOS ex-gestor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Primavera do Leste**, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **10 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aplicada no processo 10.118-4/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia **14/6/2011**, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 524/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 25/08/2010, por meio do qual o Conselheiro Relator julgou **procedente** a Representação Interna proposta em desfavor do mencionado órgão previdenciário.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 298/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 22.305-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 50032/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº 3.899/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 43 e 44 TCE) e **REGISTRO** o ato admissional (Portaria n. 104/2009) decorrente do Concurso Público nº 001/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 18.114-5/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 50032/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº 3.094/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 57 a 59 TCE) e **REGISTRO** o ato admissional (Portaria n. 093/2009) decorrente do Concurso Público nº 001/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 5.973-0/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
 GESTOR(A) BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA  
 INTERESSADO(A) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

No termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 19 e 20 TCE), acolhendo o Parecer n.º 2.175/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 21 a 23 TCE), **Registro o Decreto Legislativo n.º 001 de 01/03/2011 da Câmara Municipal de Rosário Oeste**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. **Joemil José Balduino de Araújo**, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 137/2010 deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 17.491-2/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), artigo 203 e seguintes da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), deixo de acompanhar a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 184 a 188 TCE) e acolho em parte o parecer nº 2.519/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 190 a 193 TCE) para **Conhecer do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.**

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 299/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 3.648-0/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
 INTERESSADO(A) ADENILDES RODRIGUES DE LIMA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 - SUPLENTE

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 09 e 11 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 2.172/2011 e **Registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. Adenildes Rodrigues de Lima – Vereador do Município de Porto Alegre do Norte – MT que assumiu no dia 17/02/2011 a cadeira de vereador em substituição ao titular licenciado.**

Registre-se;  
 Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO Nº 9.178-2/2010

**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
 INTERESSADO(A) EVANIL ALVES DA MATA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 26 e 27 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 2.177/2011 e **Registro a declaração de bens de início de mandato (2009-2012) do Sr. Evanil Alves da Mata – Vereador do Município de Chapada dos Guimarães - MT.**

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO Nº 3.532-7/2006  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**  
 GESTOR(A) GERALDO MARTINS SILVA  
 INTERESSADO(A) ELAINE MARIA LAZZARI MEOTTI  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 28-TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 2.171/2011 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) da Sra. Elaine Maria Lazzari Meotti – ex-Vereadora do Município de Aripuanã - MT.**

Publique-se;

Arquive-se.

PROCESSO Nº 20.603-2/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 50032/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº 3.095/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 78 a 80 TCE) e **REGISTRO**, o ato admissional (Portaria n. 096/2009) decorrente do Concurso Público nº 001/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 15.056-8/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), artigo 203 e seguintes da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), deixo de acompanhar a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 104 a 107 TCE) e acolho em parte o parecer nº 2.522/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 109 a 114 TCE) para **Conhecer do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.**

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.664-8/2005  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
 GESTOR(A) ALTAMIR KURTEN  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 54/55-TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 2.173/2011 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Altamir Kurten – ex-Prefeito do Município de Cláudia - MT.**

Publique-se;

Arquive-se.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

##### ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**OBJETO:** A presente licitação tem como objetivo a outorga de PERMISSÃO para o exercício da atividade de "Moto Táxi" no município de Alta Floresta, nos moldes determinados pela Lei Municipal 1.803/2009.

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Município de Alta Floresta-MT.

**PRAZO:** 10 (dez) anos.

O município de Alta Floresta, nos termos da Lei Municipal nº 1.803/2009, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal de nº 12.009/2009, Lei Federal 8.666/93, considerando que:

a) A motocicleta representa um meio de transporte socialmente relevante para a população urbana, especialmente para a classe trabalhadora, que a utiliza, direta ou indiretamente, na sua vida diária – trabalho e escola. O seu custo acessível, inclusive de manutenção, a torna um instrumento, ainda que indireto, de profissionalização do trabalhador;

b) A facilidade de aquisição da motocicleta, o baixo custo de manutenção e a economia com combustível, aliado a fatores como desemprego, falta de profissionalização do trabalhador brasileiro, criaram um ambiente propício para o desenvolvimento de um serviço alternativo de transporte: o moto táxi.

c) Assim como no restante do Brasil, o serviço de "moto táxi" também é uma realidade em Alta Floresta. Porém, tais serviços, são prestados de forma clandestina, já que inexistia regulamentação normativa federal acerca do assunto, conforme determinação do artigo 22, inciso XI da nossa Carta Magna. Tal ausência normativa fora suprida em julho de 2009, quando fora aprovada pelo Congresso Nacional e devidamente sancionada pelo Presidente da República, a Lei Federal de nº 12.009/2009, que regulamentou as atividades de transporte de passageiro utilizando motocicletas.

d) Tal legislação trouxe regras gerais acerca da atividade, cabendo aos municípios, autorizar e regulamentar tais atividades, utilizando de sua competência constitucional;

e) A aprovação da Lei 1803/2009, regulamentando a atividade em nossa urbe;

**RESOLVE:** Promover licitação na modalidade de concorrência pública, que irá outorgar às pessoas físicas com comprovada qualificação a permissão para exploração da atividade de transporte de passageiros utilizando motocicletas "moto táxi" no município de Alta Floresta-MT.

Alta Floresta-MT., 20 de Abril de 2011

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal de Alta Floresta K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

Av. Carlos Huguenev , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

**Objeto:** Aquisição de Materiais para serem utilizados nos Serviços de Drenagens em Ruas deste Município, Cal para pintura de Meios Fios e Tinta Spray para a Secretaria de Educação. **Dia:** 09/05/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 09/05/2011. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 09 de Maio de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 26 de Abril de 2011. **Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

##### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de

24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 11/03/2011; sagrou-se vencedor a proponente: MADEIREIRA COSTA RICA LTDA EPP com o valor de R\$ 265.931,61 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de março de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 26 de abril de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 042/2011 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de recauchutagens, recapagens, vulcanização e conserto de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas secretarias deste município.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011.

Abertura às 09:00h do dia 12/05/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 25 de abril de 2011. Fernanda Mara de Freitas. – Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 043/2011 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, do tipo "CASA DE APOIO", exclusivamente com sede na Capital do Estado, Cuiabá-MT.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011.

Abertura às 14:00h do dia 12/05/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 25 de abril de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. – Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### Despacho.

Vistos, etc.

Considerando o parecer jurídico, colacionado as fls. 123/126, determino que sejam anuladas as oitivas de fls. 083/085, 089/093, 095/096, 107/110, 121/122, servindo as mesmas somente para fim de tipificação das supostas condutas, em consonância com o referido parecer, ainda, neste toar, fica tipificadas as condutas dos servidores nos seguintes artigos do Estatuto dos Servidores: **119, V, X, XIII e 134, I, IV, V, X.** Deste modo, determino que sejam todos os indicados novamente intimados para apresentar defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo ainda ser informado, que caso não constituam advogado, ser-lhe-á nomeado um advogado dativo, para lhe acompanhar. Intime-se. Campinápolis, 28 de março de 2011.

**José Luiz Silva dos Santos - Presidente**

#### CITAÇÃO

À senhora: Marcela Zanelato Pantaleão

A Comissão 001/2010, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, respeitando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, citá-lo, do Processo Administrativo Disciplinar criado pela Portaria 3376 de 13 de setembro de 2010, prorrogada através da portaria 3415 de 12 de novembro de 2010 e portaria 3632 de 21 de março de 2011, cujas cópias seguem em anexo, para que, querendo apresente defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação,

quando necessário. Campinápolis/MT, 28 de Março de 2011

**JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS - Presidente**

Observação: Caso Vossa Senhoria, não apresente defesa no prazo legal, ou ainda, citado, não constitua defensor, a Comissão, nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.

**Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2011)**

#### Despacho.

Vistos, etc.

Considerando o parecer jurídico, colacionado as fls. 123/126, determino que sejam anuladas as oitivas de fls. 083/085, 089/093, 095/096, 107/110, 121/122, servindo as mesmas somente para fim de tipificação das supostas condutas, em consonância com o referido parecer, ainda, neste toar, fica tipificadas as condutas dos servidores nos seguintes artigos do Estatuto dos Servidores: **119, V, X, XIII e 134, I, IV, V, X**. Deste modo, determino que sejam todos os indiciados novamente intimados para apresentar defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo ainda ser informado, que caso não constituam advogado, ser-lhe-á nomeado um advogado dativo, para lhe acompanhar. Intime-se. Campinápolis, 28 de março de 2011.

**José Luiz Silva dos Santos - Presidente**

#### CITAÇÃO

À senhora: Marta Barbosa dos Santos

A Comissão 001/2010, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, respeitando os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, citá-lo, do Processo Administrativo Disciplinar criado pela Portaria 3376 de 13 de setembro de 2010, prorrogada através da portaria 3415 de 12 de novembro de 2010 e portaria 3632 de 21 de março de 2011, cujas cópias seguem em anexo, para que, querendo apresentar defesa, no prazo legal, isto é, 20 (vinte) dias, por se tratar de mais de um réu, sendo que poderá na defesa, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Campinápolis/MT, 28 de Março de 2011

**JOSE LUIZ SILVA DOS SANTOS - Presidente**

Observação: Caso Vossa Senhoria, não apresente defesa no prazo legal, ou ainda, citado, não constitua defensor, a Comissão, nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.

**Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/04/2011)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 026/2011 - REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089-A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia 09 de maio de 2011, às 14:00 horas (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 14h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hidrômetros e tubetes para atender o Departamento de Água Parecis**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, pelos telefones (65) 3382-5147 / 5109 / 5157 ou no site da Prefeitura Municipal: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis, 25 de abril de 2011. **Pablo Marcello Borges Carpinetti** - Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 008/2011, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para

futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município, teve como vencedoras as empresas: SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 111.297,40 (Cento e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 93.489,50 (Noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 71.733,70 (Setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 55.669,50 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor total de R\$ 31.753,80 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor total de R\$ 5.806,67 (Cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 14 de março de 2011. **Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 001/2011. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de abril de 2011

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*

Pres. da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CAMPO VERDE

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CAMPO VERDE - MT - 1º OFÍCIO OSVALDO FERNANDES - OFICIAL REGISTRADOR**

Av. Brasília n° 1.040, Campo Verde-MT. Fone: (66) 3419-2477- FAX: (066) 3419-3368 - email: [rgi.campoverde@hotmail.com](mailto:rgi.campoverde@hotmail.com)

Campo Verde-MT, 13.04.2011

**EDITAL DE LOTEAMENTO (LEI 6.766/79)**

**OSVALDO FERNANDES**, Oficial do RGI -

1º Ofício da Comarca de Campo verde-MT, Estado de Mato Grosso.

**FAZ SABER**, a todos os interessados que, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, nesta cidade de Campo Verde -MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis -1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para Registro de um **LOTEAMENTO**, denominado "**JARDIM CIDADE VERDE**", localizado às margens da MT-140, junto aos Loteamentos Estação da Luz e Campo real. A concepção do projeto foi através da MT-144, com projeção de vias existentes, dando seguimento às mesmas, dentro do perímetro urbano da cidade de Campo Verde-MT, formando a área total de **232.065,00M2**, havido pelo **R001 da matrícula 7.239, do livro 2, deste RGI**. O Loteamento contém **232.065,00M2**, dividido em **15 quadras**, designadas pelos nºs de 01 a 15, e estas subdivididas em **276 lotes; 98.304,59M2** ocupados pelo sistema viário, sendo: 05 (cinco) vias locais residenciais; 02 (duas) vias locais secundárias; e, 02 (duas) vias coletoras principais; a área verde destinada ao empreendimento é externa, extra- poligonal com **23.206,00M2**, localizada no Parque das Araras, objeto da matrícula 7.174; As áreas públicas compõem-se de **10.506,63M2 total**, sendo: 5.850,00M2, da área pública I; e, 4.656,63M2, da Área Pública II - da Praça 4 de julho, totalizando 4,53%, que por ser um loteamento do município, o percentual faltante de 5,47 não será exigido. O Loteamento destina-se a uma zona residencial/comercial e foi aprovado pela

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nos termos da Lei 1.436/2008 e do decreto 012/89, e Alvará de Licença nº 002/2010, e pelas demais repartições competentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79. Eu, \_\_\_\_\_ (Oswaldo Fernandes), oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar e subscrevi.

Oswaldo Fernandes – Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE**

1. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e revisão da Moto Niveladora New Holland pelo período de 12 (doze) meses para a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães. **Empresa contratada:** Empresa **Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda** – com sede a Av da Feb, 2051 – Bairro: Cristo Rei na cidade de Várzea Grande - Cnpj: 25.760.216/0006-90. Data do contrato: **26 de abril de 2011**; Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**; Valor do contrato: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Chapada dos Guimarães, em 26 de abril de 2011.

Elias Santos Filho - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Maio de 2011, às

09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares, camisetas, bolsas e bonés para diversas secretarias do Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85, Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 26 de Abril de 2011.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro**

Publique-se

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2011**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Keyla P. Carneiro, torna público aos interessados que prorrogará por mais 09 (nove) dias úteis, o **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 033/2011, tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de consumo para atender o Horto Municipal, cuja abertura prevista para às 08:00 horas do dia 26/04/2011, devido ao não comparecimento de nenhum licitante, ficando assim prorrogado para as 08:00 horas do dia 09/05/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de abril de 2011.

Keyla P. Carneiro  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/04/2011 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 032/2011, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER, NA MODALIDADE P.S.F. NO BAIRRO CIDADE VERDE E 4 (QUATRO) PLANTÕES MENSAIS NA ZONA RURAL**, consagrou-se vencedora a licitante a empresa: **V.P.SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS – ME.**

Comodoro – MT, 25 de abril de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2011  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2011/SANECAP - PREGÃO: 017/2011/  
SANECAP - PROCESSO: 0525/2011**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, empresa de economia mista do Município de Cuiabá, constituída na forma da Lei Federal das S/A's, n. 6.404/76, e mediante a Lei Municipal Nº. 4.007, de 20 de dezembro de 2000, para gerir os serviços de saneamento básico desta Cidade, com sede situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 04.707.324/0001-15, neste ato representado pelo **Diretor Presidente da Sanecap: ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Rua Mario Palma, 172 – Apto 2902 – Edifício Riviera, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-640, portador do RG Nº. 568364 SSP/MT e CPF Nº. 652.403.596-87 e por seu Diretor Financeiro da Sanecap: **Frederico Carlos Soares de Campos**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador do RG nº. 000031 - SSP/MT e do CPF Nº.001.924.141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **SÓLIDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 004.287.134/0001-96, localizada na Av. São Sebastião, n. 3493, Bairro Santa Helena, representada por **MARCIO AKIRA OKAMURA**, SOCIO PROPRIETARIO, portador do RG 465794 SSP MT e CPF 353.761.471-34, doravante denominada **PROPONENTE VENCEDORA**. ACORDAM, conforme o pregão Nº. 017/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. **1. DO OBJETO; 1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro das Tabelas de Preços e seus 35 (trinta e cinco) níveis que compõem o ANEXO XI, conforme os pontos e especificações técnicas constantes no ANEXO II do Edital, para eventual contratação de: **a) Das seguintes Soluções de Softwares:** • Controle de Bens Patrimoniais; • Controle de Almoarifado; • Controle e Geração de Compras e Licitações; • Controle e Geração do Registro de Preço; • Controle e Geração de Contratos; • Controle e Geração de Documentos de Processos; • Controle e Geração de Processos; • Controle de Imóveis; • Controle de Frota; • Controle de Legislação; • Controle de Ouvidoria; • Controle de

Diárias e Passagens; • Gestão de Recursos Humanos incluindo o módulo de Folha de Pagamento; • Gestão de Concurso Público; • Gestão de Orçamento, Contabilidade e Finanças; • Gestão Comercial de Serviço de Saneamento. **a.1)** Todas as Soluções de Softwares devem ser desenvolvidas para trabalhar em ambiente corporativo, multiusuário, base de dados única e plataforma Web, exceto o sistema de Controle e Geração de Documento que deverá funcionar em ambiente com Sistema Operacional Windows 7 ou superior utilizando o MS-Word 2007 ou superior e o módulo de Folha de Pagamento que deverá funcionar em ambiente com Sistema Operacional Windows 7 ou superior. **b)** Prestação dos serviços de Instalação, Configuração e Treinamento de servidores públicos para operar e administrar as soluções de softwares eventualmente adquiridas. **c)** Importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Softwares eventualmente adquiridas. **2. DA VIGÊNCIA;** 2.1. A presente Ata terá validade **DE 12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;** 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Divisão de Licitações e Compras, através **Setor de Controle de Contratos** da DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SANECAP, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de, nas questões legais. **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.** 4.1. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento – Anexo III, do instrumento convocatório. **4.2.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, conforme anexo XI do edital:

Especificação	Valor (R\$) do Aluguel Mensal
Software de Controle de Bens Patrimoniais (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.370,45
Software de Controle de Almoxarifado (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.370,45
Software de Controle e Geração de Compras e Licitações (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.658,13
Software de Controle e Geração do Registro de Preço (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	5.420,56
Software de Controle e Geração de Contratos (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.208,05
Software de Controle e Geração de Documentos de Processos (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	7.734,01
Software de Controle e Geração de Processos (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.460,16
Software de Controle de Imóveis (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	4.955,24
Software de Controle de Frota (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	4.680,14
Software de Controle de Legislação (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	4.770,02
Software de Controle de Ouvidoria (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	5.579,94
Software de Controle de Diárias e Passagens (para faixa de pontos igual a 15 – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	7.965,23
Software de Gestão de Recursos Humanos incluindo o módulo de Folha de Pagamento (para faixa de pontos igual a 10 – Anexo XI, que equivale a 700 funcionários ativos)	5.699,92
Software de Gestão de Concurso Público (para faixa de pontos igual a 10 – Anexo XI, que equivale a 700 funcionários ativos)	5.077,84
Software de Gestão de Orçamento, Contabilidade e Finanças - para faixa de pontos igual a 15 pontos – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.999,94
Software de Gestão Comercial de Serviço de Saneamento - para faixa de pontos igual a 15 pontos – Anexo XI, que equivale a 10.500 bens moveis ativos)	8.993,75

Especificação	Valor (R\$) da Hora técnica e da hora de treinamento
Instalação, Configuração das Soluções de Softwares.	135,00
Treinamento de servidores públicos, para operar e servidores públicos para administrar a referida solução de software.	135,00
Importação do(s) registro(s), conforme layout da empresa contratada, para as soluções de softwares adquiridas (preço por registro importado).	0,12

**4.3.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.). **4.4.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado. **5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA;** 5.1. Os produtos/serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do CONTRATANTE, mediante a expedição das Solicitações de Fornecimento expedidas pelo Gestor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – fones (65) 3645 9743/9763, e-mail: [informatica@sanecap.com.br](mailto:informatica@sanecap.com.br). **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** 6.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: **I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços. II** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Nº. 017/2011/SANECAP e seus anexos e as propostas das classificadas, inclusive quanto às sanções. **6.2.** A existência de descontos registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **II** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Nº. 017/2011/SANECAP e seus anexos e as propostas das classificadas, além do Contrato Nº. 007/2011/ SANECAP. Cuiabá, 26 de Abril de 2011.

Aray Carlos da Fonseca Filho  
Presidente da Sanecap

Frederico Carlos Soares de Campos  
Diretor Financeiro da Sanecap

Licitantes Vencedores:

**SÓLIDA INFORMATICA LTDA**  
**MARCIO AKIRA OKAMURA - SOCIO PROPRIETARIO**

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**  
**Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196 – Bairro Carumbé nesta Capital, às **17:00 horas de 28 de Abril de 2011**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Aprovação do Balanço Patrimonial/2010; II) Destituição e Eleição do novo Conselho de Administração; III) Destituição e Eleição do Novo Conselho Fiscal; IV) Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2011.

**Dr. Aray Carlos da Fonseca Filho**  
**Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO 3x1 (20, 25 e 26/04/2011)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – MT HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 005-2011

Objeto: pregão presencial para contratação de empresa na execução de serviços do controle de qualidade da água tratada e distribuída, proveniente do sistema de distribuição de água através de um químico responsável e juntamente com a contratação de serviços de análises laboratoriais, junto ao laboratório da empresa licitante, para atender ao departamento de água e esgoto/DAE: HOMOLOGADO Empresa: GONÇALVES & CAMILO GONÇALVES LTDA inscrita no CNPJ: 02.287.594/0001-99 representada por: NILTON SERGIO GONÇALVES – CPF: 451.902.241-04. Valor global de R\$ 29.256,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Dom Aquino-MT, 26 de abril de 2011 - EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2011, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONDICIONADOR DE AR, PARA ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS, PARA ELETRODOMÉSTICO DE LAVANDERIA, PARA FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS, PARA BEBEDOURO, PARA FREEZER, PARA REFRIGERADOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência**, neste município de Guarantá do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/05/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 26 de abril de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2011, cujo objeto é **Contratação de Empresa prestadora de serviço especializada em manutenção mecânica de computadores, manutenção em programas (Betha, Sapo, patrimônio, tributação, frotas, estoque, protocolo, formatação, banco de dados, servidores, cabeamento e configuração de redes, manutenção de impressoras jato de tinta e laser, internet, manutenção de no-break, para atender a secretaria municipal de Administração e finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e comércio, tudo conforme as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam**, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantá do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/05/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantá do Norte/MT, 26 de abril de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2011

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial TIPO: Menor Preço por Item Global. OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realização da 25ª Festa em comemoração ao Aniversário de Itaúba-MT. Abertura das Propostas

e Início da seção de disputa de preços: dia 06 de Maio de 2011 às 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba – MT 26 de Abril de 2011 Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2011

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial **TIPO:** Menor Preço por Item Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realização da 15ª Festa do Peão de Boiadeiros no Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 06 de Maio de 2011 as 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas, até o terceiro dia útil anterior a abertura. Itaúba – MT 26 de Abril de 2011 Zenilda Alves da Silva – Pregoeira  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços n.º. 06/2011, **TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**, Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, em atendimento às secretarias, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 14/03/2011, sagrou-se vencedora Empresa: **COMÉRCIO DE PNEUS JUARA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º. 13.017.044/0001-76, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 622.255,00 (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). Juara – MT, 26 de Abril de 2011. **Salvador Marinho Pizzollo Alves - Comissão de Licitação. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2011. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: GILMAR SIDNEI DE CASTRO – ME. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços com a Banda APK no acompanhamento durante ensaios e realização do 20º Fescaju e Show durante a realização das festividades de comemoração do 29º Aniversário do Município de Juina-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.000,00. PERÍODO: 02 à 09 de Maio de 2011. DATA DO CONHECIMENTO: 26/04/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças de Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/04/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.  
DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2011. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: SANTANA E CIA. LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de diversos Órgãos Municipais e Secretarias, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo e 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 190.330,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 26/04/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/04/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.  
DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal n.º. 10.520/02, Decreto Municipal n.º. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º. 8666/1993, para **contratação de empresa prestadora de serviços**

**de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **06 de maio de 2011, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, **26 de abril de 2011. PAULO SÉRGIO MARKOSKI** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação **Tomada de Preços Nº 001/2011** para Execução de Obra de Engenharia para Reforma do psf do Distrito de São Lourenço de Fátima no Município de Juscimeira/MT, onde a empresa **JR Construtora e Incorporadora Ltda** sagrou-se vencedora do certame com valor global de **R\$ 188.589,03 (Cento e oitenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos)**. Juscimeira – MT, 26 de Abril de 2011.  
Edjaime Ferreira da Silva - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: GUANAMBI RÁDIO DIFUSÃO LTDA-ME OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de matérias em rádio AM, em atendimento às secretarias municipais de Matupá. Valor/Global: R\$ 22.744,80

Vigência: 25/04/2011 à 31/12/2011 Fonte do código geral: 05.001.04.123.0006.2005.339039 "050" - 07.001.12.361.0011.2012.339039 "093" - 08.001.10.122.0019.2023.339039 "182"

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: ROSIMARA B. ENEGUINE ME - OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de matérias em rádio FM, em atendimento às secretarias municipais de Matupá. Valor/Global: R\$ 16.218,00

Vigência: 25/04/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral: 05.001.04.123.0006.2005.339039 "050" - 07.001.12.361.0011.2012.339039 "093" - 08.001.10.122.0019.2023.339039 "182"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/CPL/2011

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UDR (UNIDADE DESCENTRALIZADA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT). CONTRATADA: LOIDE LOPES DA SILVA VALOR: R\$ 9.180,00 (Nove Mil Cento e Oitenta Reais) DATA: 08 de Abril de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. NOVA CANAÃ DO NORTE 11 DE Abril de 2011.**

Izaru Belarmino Leite - PRESIDENTE DA CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitantes Vencedores: DOLORES APARECIDA DOS SANTOS e EDVALDO GARCIA.**

Izaru Belarmino Leite  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO - Pregão Presencial 04/2011**

**Objeto: Aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Nova Guarita- MT,**

3243	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	06.894.854/0001-45
1235	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	36.900.926/0001-80
4142142	DIMERIOS HOSPITALAR LTDA	74.127.473/0001-90
5131	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	03.362.758/0001-68
5130	MED LIFE FARMACEUTICA LTDA	02.761.780/0001-18
4142082	SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	92.536.010/0001-64

As atas contendo os registros dos preços poderão ser obtidas através do site: [www.prefeituradenovaguarita.com.br](http://www.prefeituradenovaguarita.com.br)

NOVA GUARITA - MT, 26 de abril de 2011.  
Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2011 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção de Material Institucional (Dossiê, Folder, Vídeo e DVD) do município de Nova Mutum no qual foi habilitada a empresa J.R. Assunção – Publicidade EPP, inscrita no Cnpj nº 11.862.924/0001-13 e foi inabilitada a empresa J.R. Assunção – Publicidade EPP, inscrita no CNPJ nº 11.862.924/0001-13 a comissão de licitação abriu prazo recursal nos termos do art. 109 da lei 8.666/93, caso nenhuma empresa interpor recurso, a data de abertura dos envelopes com as propostas de preços fica marcado para o dia 04 de maio de 2011 às 10:30 hs. Nova Mutum-MT, 26 de Abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2011**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta técnica da Concorrência Pública Nº 002/2011 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de criação e divulgação dos trabalhos institucionais e administrativos da prefeitura municipal de Nova Mutum e de acordo com o julgamento da sub comissão ficou da seguinte forma S. F. Severo inscrito no Cnpj 10.496.618/0001-48 com total de 53,50, Comuniart Comunicação E Marketing Ltda inscrito no Cnpj 03.196.366/0001-76 com total de 27,00, Interage Comunicação Ltda inscrito no Cnpj 05.683.584/0001-0 com total de 23,50, Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda-ME inscrito no Cnpj 10.757.389/0001-78 com total de 23,50, a comissão de licitação abriu prazo recursal nos termos do art. 109 da lei 8.666/93. Nova Mutum-MT, 26 de Abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011**

O Município de Nova Mutum, torna Público o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 053/2011, objeto: **Aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias (pessoas em situação de vulnerabilidade Social)**, empresa vencedora: **C.Vale Agroindustrial, Cnpj – 77.863.223/0040-13, Valor R\$ 20.800,00.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recurso. Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, **objeto: Aquisição de Materiais de Esportivos ( Premiação/Competições), empresa vencedora: Claro Comunicação Visual Ltda, Cnpj – 08.349.487/0001-24 – Valor R\$ 16.987,50.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 25 de abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento do objeto: **Aquisição de peças para manutenção do motor Cummins e da bomba injetora do caminhão VW - 24.220, Placa JZF - 4394, empresa vencedora: Itens - 01 a 16 ( lote 01 ) - Aguilera Auto Peças Ltda, Cnpj: 37.525.771/0017-70, valor R\$ R\$ 8.600,00.** Os lotes 02 e 03 foram desertos. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum - MT, 19 de abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais para aplicação de lama asfáltica m ruas e avenidas do perímetro urbano, empresa vencedora **Itens – 01 e 02 - Copacel Indústria e Comércio de Calçário e Cereais Ltda, Cnpj – 00.951.459/0002-51, Valor R\$ 5.369,76, Item 03 - Centro Oeste Asfaltos Ltda, Cnpj – 01.593.821/0002-22, Valor 20.776,50.** Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 13 de abril de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011 TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR LOTE” INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/ MT **AUTORA:** Comissão de Apoio **OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO ADQUIRIR UMA PÁ CARREGADEIRA ZERO QUILOMETRO.** A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 014/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: **EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.391.673/0001-69, **Valor de R\$ 212.000,00** (Duzentos e doze mil reais). Nova Santa Helena – MT, 26 de abril de 2011,

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2010**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2010.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa N. F. N. Guimarães & CIA LTDA EPP. **CONTRATADA.** **OBJETO:** Serviços de Execução de Obra Recuperação de 15,08 km de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadora de acordo com o Projeto Básico no Município de Nova Xavantina-MT. Aditivo de Prazo: 306 dias. Tomada de Preços nº. 026/2010. Nova Xavantina, 01 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.011**

**OBJETO:** Contratação de instituição/empresa para desenvolver e executar oficinas de teatro para atender o Projeto Teatro na Comunidade – Mostra Teatral de Nova Xavantina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; destinado à ocupação de adolescentes e jovens, no período do contra turno escolar. As oficinas serão realizadas juntamente com os profissionais das respectivas áreas, nas dependências das Escolas Municipais, até o final do período letivo de 2.011 **Datas Hora de Abertura:** dos envelopes: 12-05-2011 às 08:00 horas (horário de Brasília) **Sala:** Sala de Licitações Av: Expedição Roncador Xingu 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal na Sala da CPL. Informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 26 de abril de 2011.

Walmir Arruda Costa -Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2011- PMPL (PROCESSO Nº 044/2011-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 023/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA NOS SETORES DE LICITAÇÃO E CONVENIOS. CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia **06 de maio 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 06 de maio de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/ fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2011.**

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

**SUSPENSÃO DO PREGÃO N.º021/2011 (PROCESSO N.040/2011)**

O Pregoeiro do Município de Pontes e Lacerda, através de suas atribuições resolve suspender a data de abertura por tempo indeterminado do Pregão n.021/2011 para análise de questionamento/impugnação da Empresa **D R LEAL & CIA LTDA-ME.** Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**EXTRATO DE LEIS – ABRIL/2011.**

Lei nº. 1.211/2010

Reformula a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2011

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 09/2011**, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja reabertura ocorreu às 11:00 horas do dia 25 de Abril de 2011, licitação frassada – proposta de preço desclassificada. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO COM DOAÇÃO AO FINAL DOS PAGAMENTOS DE CAMINHÃO, 0 KM, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 M3.** Porto Alegre do Norte – MT, 26 de Abril de 2011.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, parágrafo 2.º e art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2011**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 118/2011**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pela **Dr.ª. Tania Maria Cardoso da Silva Amâncio**, Procuradora do Município, a favor da contratação dos instrutores: **Prof.ª Bárbara Cristina Mello**, inscrita no Cpf/MF n.º 297.723.868-95; **Prof.ª Rosimar Bortolini Poker**, inscrita no Cpf/MF n.º 088.402.158-08; **Prof.º Josimário de Paulo Ferreira**, inscrito no Cpf/MF n.º 350.721.806/20; **Prof.º Waldir Carlos Santana dos Santos**, inscrito no Cpf/MF n.º 986.999.038-04 e **Prof.ª Andréia Naomi Sankako**, inscrita no Cpf/MF n.º 285.804.748-09. **Objeto:** Contratação de palestrantes para ministrar palestras direcionadas aos professores da rede municipal, no “VII Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”, a realizar-se no período de 13 a 17 de junho de 2011 – Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$ 4.800 (Quatro mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no **Jornal “A Gazeta”** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2011.

**De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município**  
**José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal**

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10(dez) de maio de 2011**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: “Aquisição de materiais esportivos, brinquedos e outros visando atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.” Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44/2011

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO:		
Colocação	Inscrição	Nome
22	699	WANDER JOSE DE ASSIS
23	754	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA
24	194	CLAUDIEMI CRISTINA SIRICO
25	811	ALYNE SCHERWINSKI

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:		
Colocação	Inscrição	Nome
09	783	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO
FISCAL DE TRIBUTOS:		
Colocação	Inscrição	Nome
13	424	ROSILENE BATISTA MEIRE SANTOS
14	579	EDNA MARIA ZARDO
15	578	ALMIR HENRIQUE COIMBRA LIMA
16	545	JOSÉ MARIA ROCHA BARROS
FISCAL SANITARISTA:		
Colocação	Inscrição	Nome
03	654	RINALDO CALHEIROS GOMES
MONITORA:		
Colocação	Inscrição	Nome
11	907	CELIANE GUATEL DOS SANTOS
12	139	EDNA LOPES AMARAL
MOTORISTA:		
Colocação	Inscrição	Nome
13	148	JOEL ALVES MOREIRA
14	295	ROBERTO RIVELINO SILVA
SERVIDOR BRAÇAL:		
Colocação	Inscrição	Nome
38	90	DAMIANA FERNANDES COSTA
39	937	FABIANA DA COSTA RIBEIRO
40	678	LEONICE DOS SANTOS
41	864	AMARILDO PEDRO DA SILVA
42	26	VERA LUCIA CELESTINO DA SILVA
43	933	CLEONICE CARVALHO ALENCAR
44	328	FRANCISCA MARIA SALES
45	268	NORMACY BISPO RODRIGUES
46	263	LEANDRO GONÇALVES AMARAL
47	898	JOSIANE BATISTA DE CAMPOS
48	37	ANDERSON VIEIRA
49	275	EDMEA DIAS DA SILVA
50	862	ROSALINA MACIEL DOS SANTOS

São José do Rio Claro – MT, 26 de Abril de 2011.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**-MT, situada na Rua Paraíba, 355, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Professores (zona urbana)		
Classificação		Candidato
14		JOSINETE DOS SANTOS

São José do Rio Claro – MT, 25 de Abril de 2011.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **09/05/2011**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. **11/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando locação de “**500 HORAS DE SERVIÇOS DE RETROSCAFADEIRA**”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO TERMO AO CONTRATO

TERMO DE REINICIO - Referente: Tomada de Preço nº 011/2010 - Termo de Contrato nº 048/2010 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas nº 1.386, Setor Comercial, Sinop – MT, nos termos do Termo de Contrato nº 048/2010 - autoriza o REINICIO da Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida André Maggi (parcial). SINOP - MT, 25 de Abril de 2011.

TERMO DE REÍNICIO - Referente: Tomada de Preço nº 009/2010 - Termo de Contrato

nº 047/2010 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas nº 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Termo de Contrato nº 047/2010 de 28/06/2010 - autoriza o REÍNÍCIO IMEDIATA da Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida das Itaúbas (parcial). SINOP - MT, 25 de Abril de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**Espécie:** Aditivo ao Contrato de Financiamento para a execução do Programa de Intervenções Viárias - Provias **Beneficiário:** Município de Sorriso - MT

**Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através de seu Mandatário, Banco do Brasil S/A, Agência 1492-3 Sorriso - MT.

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Caminhões, Marca Volkswagen modelo VW 24.220 6x2 2011, motor diesel, novos ano 2011/2011, no valor unitário de R\$ 233.000,00 totalizando R\$ 466.000,00; Aquisição de 02 (dois) Coletores Compactadores de Lixo, marca Cimasas, modelo Magyster 19, novos (sem uso), no valor unitário de R\$ 102.700,00 totalizando R\$ 205.400,00. **Amparo Legal:** Lei Municipal nº 1.928/2010 de 20/04/2010; Lei Municipal nº 1.950/2010 de 28/06/2010, Lei Municipal nº 1.963/2010 de 04/10/2010 e Lei Municipal nº 1.992/2011 de 28/01/2011. **Valor:** R\$ 671.400,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais) **Data das Assinaturas:** 26/04/2011 **Signatários:** Clomir Bedin e Valdecir de Lima Costa pelo Beneficiário, e Paulo Sérgio Black pelo Financiador, na qualidade de Mandatário do BNDES.

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 031/2011, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 02 (dois) Caminhões 0 km, Turbo Diesel, Potência mínima de 218 CV, com 3º Eixo Invertido", conforme resultado abaixo: **EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ N.º 07.811.058/0001-64

Descrição	MARCA/ MODELO	Quantidade	Valor Unitário	Total
CAMINHÃO NOVO 0 km ANO E MODELO 2011/2011, COR SÓLIDA, 06 CILINDROS TURBO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 218 CV COM 3º EIXO INVERTIDO.	VOLKSWAGEN VW 24.220	02	R\$ 233.000,00	SR\$ 466.000,00

SORRISO - MT, 26 DE ABRIL DE 2011 **MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOIRO**  
PREFEITURA DE SORRISO - MT **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 08/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 02/2011 de 01/03/2011 comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 25/04/2011 as 08.00hs, em razão de não ter comparecido nenhum interessado no certame. Após análise pela comissão de licitação, e da necessidade da prestação de serviços cujo objeto é contratar serviços para recarga de cartuchos e toner, fica prorrogado nova data para abertura de proposta, para dia 06/05/2011 e demais cláusulas permanece inalteradas. Tabapora-MT 25 de Abril de 2011

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 28/2011

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2011**, tendo como objeto: Contratação de serviços técnicos especializados sendo: (1) profissional de nível superior, com graduação em agronomia e/ou engenharia florestal), para exercer atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural em atividades Florestais aos agricultores familiares do município de Terra Nova do Norte no Projeto "ATER 2006", mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, mediante as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial 28/2011, com realização prevista para o dia **09 de maio de 2011**, às 13:00 (Treze horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT. Terra Nova do Norte - MT, 26 de abril de 2011. **Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos - Pregoeira**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão, por ordem do Prefeito **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 06 de maio de 2011 às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa(s) para confecção e reforma de móveis escolares das escolas municipais, conforme relação publicada no Jornal Oficial dos Municípios (AMM). O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas. Maiores informações pelo telefone 66 3406 1021. Torixoréu - MT, 26 de abril de 2011. **EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011

A Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão, por ordem do Prefeito **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 05 de maio de 2011 às 11:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa(s) especializadas em fornecimento de hidrômetros e lacres para o Sistema de Abastecimento de Água. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas. Maiores informações pelo telefone 66 3406 1021. Torixoréu - MT, 26 de abril de 2011. **EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação de 17,41 km de estradas vicinais Padrão Alimentadora no Projeto de Assentamento Califórnia, no Município de Vera - MT, conforme consta no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária integrantes do Edital. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a contratação supracitada, **as 08:00 horas do dia 12/05/2011**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera - MT, mediante pagamento de R\$ 100,00. Vera - MT, 26 de Abril de 2011. **Roberto Carlos Dambrós - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2011

#### REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2011

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit's de inseminação artificial de bovinos e discos aradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, onde registrou preço a empresa Adelino Bellé - ME no valor de R\$ 13.779,84 (Treze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote nº 02 - Discos Aradores. O Lote 01 - Kit's de Inseminação foi Fracassado devido o valor de referência estar muito abaixo do praticado no mercado. Vila Rica / MT, 26 de Abril de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2011

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2011

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2011

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cal, ferramentas, herbicidas e insumos para ser utilizados na limpeza urbana do Município de Vila Rica. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 26 de Abril de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Adelino Bellé - Adelino Bellé - ME - Contratada. R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). Alexandre Bacchin - Geb Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME - Contratada. R\$ 2.400,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2010**

Publicar

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2011

#### REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2011

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual

aquisição de cal, ferramentas, herbicidas e insumos para ser utilizados na limpeza urbana do Município de Vila Rica, onde registraram preços a empresa Adelino Bellé - ME no valor de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) para os Lotes nº 01 – Ferramentas, 03 – Insumos e 04 – Cal, e a empresa GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para o Lote nº 02 - Herbicidas. Vila Rica / MT, 26 de Abril de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2011

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para a ampliação da Escola Municipal Rui Ramos com 200,00m<sup>2</sup>, composto de 3 (três) salas de aulas e 01(uma) sala para implantação de laboratório de informática, localizada no Projeto de Assentamento Ipê conforme o Termo de Convênio nº 002/2011, que entre si celebram o Município de Vila Rica e Conselho Escolar Comunitário do Projeto de Assentamento Ipê. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

**Data:** Vila Rica/MT, 20 de Abril de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Renato Garcia Pereira – Rack Materiais

Elétricos Ltda – Contratada. R\$ 3.328,79 (Três mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Andrea Maria Troge Patulski – Tintorauto Comércio de Tintas Ltda – Contratada. R\$ 1.293,00 (Hum mil duzentos e noventa e três reais).

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2010**

Publicar

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2011

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de discos aradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 26 de Abril de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Adelino Bellé – Adelino Bellé – ME – Contratada. R\$ 13.779,84 (Treze mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2010**

Publicar

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011

A Câmara Municipal de Feliz Natal, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 26 de abril de 2011, em sua Sede, na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133W, Centro, o Pregão Presencial n.º 004/2011, referente à **contratação de empresa para execução de reestruturação administrativa-organizacional, elaboração de plano de cargos e carreiras e realização de concurso público**, tendo como vencedora a empresa **APCI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Nadia Augusta Korb**

Presidente da Comissão Permanente De Licitações

Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato de Contrato nº 009/2011

**Contratante:** Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – **Contratada:** A.L.F. Comércio de Combustíveis Ltda – EPP – **Objeto do**

**Contrato:** Contratação de Empresa para fornecimento de 7.000 (sete mil) litros de óleo diesel para uso exclusivo do veículo da Câmara Municipal – **Valor Global do Contrato:** R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais) – **Vigência:** 12 meses. **Assinam** – Antônio Franco Dias – Presidente da CMS e Alirio Moro – Gerente Administrativo da Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2011

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 02.05.2011, licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço, para contratação de empresa de prestação de serviços especializados para elaboração do Projeto Executivo do Prédio da Câmara Municipal. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto deste edital. O convite se estende aos demais interessados do ramo que se manifestarem em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Sapezal, 20 de abril de 2011.

**NILMA LOPES SANTANA – Presidente da C.P.L**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 0036/2011

DATA: 20 DE ABRIL DE 2011

**SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e: Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
ELENIR BERTOLINO ALVES	Aux. Serviços Gerais	CE-01	54	E-XXVIII	E-XXIX
ELIZABET ANA SALTON	Agente de Fin Controle	CE-11	56	E-XXV	E-XXVI
JANETE ROEFERO ARO	Aux. Serviços Gerais	CE-01	50	A-V	A-VI

**Art. 2º** - Os servidores considerados aptos, conforme parecer da Comissão de Avaliação do dia 18 de março de 2011 terão os efeitos financeiros desta Portaria validos a partir da folha de pagamento do mês de março de 2011. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Asplemat/DO

## TERCEIROS

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VORMSI S/A, CNPJ Nº. 08.039.211/0001-40; Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de março de 2011, às 10 horas, sede social da empresa na Rua Maringá, 301, Fundos, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ nº. 08.039.211/0001-40, registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51300009749. Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, dispensada a publicação do anúncio da convocação na forma do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº. 6404/76, sob a presidência do Sr. Eloi Brunetta e como secretário o Sr. Helio Brunetta, A E DELIBERAÇÕES: Os acionistas por unanimidade de votos deliberaram: 1) Aprovar sem qualquer ressalva as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; 2) Tendo em vista que a sociedade não auferiu lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, deixam de deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; 3) Aprovar a transformação do tipo jurídico para sociedade Limitada, alterando sua denominação para PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VORMSI LTDA.; 4) – Aprovar o aumento do capital social, de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais) para R\$ 2.867.760,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), mediante a integralização do Loteamento Santos Dumont, pertencente a Matrícula nº 343 do CRI de Porto Alegre do Norte – MT; 5) Aprovar o contrato social que regerá a sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.  
CNPJ: 00.945.531/0001-57  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2.011 às 14:00 (catorze) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2010; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. Santa Cruz do Xingu/MT, 20 de Abril de 2.011. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

FAZENDA SANTA ELINA S.A. - CNPJ (MF) Nº 02.741.790/0001-91 - NIRE Nº 51.3.000666.9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá (MT), na Rua Comandante Costa, nº 397, Bairro Centro, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de abril de 2011, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31.12.2009 e 31.12.2010. b) Deliberar sobre a destinação dos resultados verificados nos exercícios sociais findos em 31.12.2009 e 31.12.2010. c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá (MT), 20 de abril de 2011 – Nereu Botelho de Campos – Diretor Presidente K3/DO

Renosa Participações S/A  
Companhia Fechada  
NIRE 5130001034-8 - CNPJ/MF n.º 11.693.867/0001-96

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação  
Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Renosa Participações S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 04 (quatro) de maio do corrente ano de 2011 (dois mil e onze) às 10h00 (dez horas), que será realizada em sua sede social sito à Rod. Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande-MT, CEP 78110-798, a fim de tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2010, bem como destituir e eleger membros do Conselho de Administração e outras deliberações. Por oportuno comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, também relativos ao exercício supra mencionado. Várzea Grande-MT, 25 de abril de 2011. Ricardo Torres de Mello - Presidente do Conselho de Administração.

A Beneficiamento e Comercio de Madeiras Guide Ltda empresa com sede no município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob número 04 870 354/0001 – 48 torna publico que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Prévio e de Instalação referente a ampliação da sua área construída e da ampliação da área de ocupação da empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental,

Fernanda Carlini e Cia Ltda. Me, CNPJ 03.377.962/0001-52, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação de um Poço Tubular, localizado a Rodovia BR 364, Km 209, Vila Rica, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Gerencial Construtora e Incorporadora Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá - SMADES, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Condomínio Residencial Villágio Salerno, localizado na Avenida São Sebastião esquina com Rua Cursino Amarante, bairro Quilombo, Cuiabá/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2011 – AJ – UNISELVA Processo: 2011/002665/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 07.906.421/0001-25 Contratado: QAO – PRODUÇÕES DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de gravação e edição de 04 (quatro) vídeos-documentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R\$45.702,72 Dotação Orçamentária: Projeto 3.50.020 com recursos provenientes do Convênio nº 012/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2011/003651, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a "Contratação da empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para fornecimento de reagentes exclusivos", no valor global de R\$5.754,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.022 – Convênio nº 004/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá, 19 de abril de 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2011/003652, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a "Contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA para fornecimento de 05 unidades do Micro Amp optical 8 cap strip e ainda 12 unidades do Micro amp fast reaction tubes", no valor global de R\$5.261,01 (cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e um centavo). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.022 – Convênio nº 004/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá, 19 de abril de 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

TAIAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.243.668/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para o Loteamento Urbano Taimã, no município de Tangará da Serra- MT.

TAIAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.243.668/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para o Condomínio Imperial, no município de Tangará da Serra- MT.

ASSOCIAÇÃO PRÓ SAÚDE DO PARECÍS, CNPJ Nº 04.854.005/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Atendimento Hospitalar, no município de Campo Novo do Parecís-MT.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ Nº 06.068.089/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Eco Ponto de Recebimento de Pneus Inservíveis, no município de Tangará da Serra-MT.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CNPJ Nº 06.068.089/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Eco Ponto de Recebimento de Outros Resíduos, no município de Tangará da Serra-MT.

MANOEL BATISTA DA SILVA - CPF: 017.676.918-82 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Fortaleza, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JORGE ANTONIO BARBOSA SANDRIN - CPF: 531.391.437-53 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU e PEF para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Iguatemi, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para o sistema de tratamento de afluentes do pátio do Estacionamento da Agrimat, localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 2.320, Município de Várzea Grande-MT, para retirada de resíduos de graxa e óleo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ nº 03.856.325/0001-69 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 04 de maio de 2011, às 16 (dezesseis) horas em sua sede social na Fazenda Arruda – Rosário Oeste – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EXTRAORDINARIAMENTE : a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) deliberação acerca da destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2009, se apurados; c) Extinção do Conselho de Administração da Companhia

e modificação do Estatuto Social no sentido de determinar que a Diretoria passa ser eleita pela Assembleia Geral; d) Revisão de todo o Estatuto Social e) Outros assuntos de interesse social. ORDINARIAMENTE: a) Leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2010, se apurados; c) Eleição Diretoria. Rosário Oeste – MT, 20 de abril de 2011. A DIRETORIA.

José Antonio Kincheski – CPF 017.648.969-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único da propriedade rural fazenda Paraíso, localizada no município de Santo Antonio de Leverger.

O Museu de Pré História da Casa Dom Aquino contrata

De acordo com a necessidade do Museu de Pré-história Casa Dom Aquino, O Instituto de Ecossistemas e Populações tradicionais (ECOSS), abre seleção para os seguintes cargos: com carga horária de 08(oito) diárias.

01 vaga para técnico administrativo, necessário experiência em rotinas administrativas;

01 vaga para técnico de apoio em pesquisa e desenvolvimento, necessário experiência com materiais arqueológicos e paleontológicos;

02 vagas para serviços gerais – nível de escolaridade ensino fundamental e ou médio.

Para inscrição os interessados deverão comparecer no Museu de Pré História da Casa Dom Aquino, Avenida Beira Rio s/nº Fundos da Paraná veiculos - Fone (65) 3634-4858 nas datas abaixo:

- 26/04/2011 à 10/05/2011 para entregar de curriculum e documentos pessoais (cópia e original) RG, CPF, Título, carteira de trabalho e curriculum;

- 10/05/2011 ao dia 20/05/2011 análise dos documentos e curriculum;

- 23/05 e 24/05/2011 entrevistas com os candidatos selecionados.

- 26/05/2011 divulgação dos resultados

- 30/05/2011 à 04/06/2011 Exame médico e último prazo para entrega de toda documentação para os aprovados e contratação.

OSVALDO CIRILO E CIA LTDA, CNPJ: 01.897.255/0001-61, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Renovação de Licença de Operação, para um Poço Tubular com 110,00 metros de profundidade, instalado na Avenida Bandeirantes, nº 2990, Centro, Município de Rondonópolis/ MT. Proteje Engenharia – (66) 3421-5814.

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S.A - CEDIR, CNPJ: 07.638.518/0001-02, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Renovação de Licença de Instalação para o empreendimento "CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS – CEDIR" o qual se encontra em processo de instalação na Rua Arnaldo Estevan, Quadra 06, nº 1776, La Salle, Município de Rondonópolis/ MT. Proteje Engenharia – (66) 3421-5814.

NASCENTE DO ARAGUAIA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 24.675.514/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Armazenamento e Secagem de Grãos", instalado na Rodovia BR 364, Km 07, Distrito Industrial, Município de Alto Araguaia/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

NASCENTE DO ARAGUAIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.518.603/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Fabrica de Ração", instalado na Avenida Carlos Huguene, N. 856, Centro, Município de Alto Araguaia/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

BRISOT & DE MARCO LTDA, CNPJ: 09.532.550/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Armazenamento e Secagem de Grãos", instalado na Rodovia MT 370, Km 40 + 05 Km à esquerda, Zona Rural, Fazenda Santa Cruz, Município de Itiquira/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

BRISOT & DE MARCO LTDA, CNPJ: 09.532.550/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Pátio de Descontaminação", a ser instalado na Rodovia MT 370, Km 40 + 05 Km à esquerda, Zona Rural, Fazenda Santa Cruz, Município de Itiquira/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

BRISOT & DE MARCO LTDA, CNPJ: 09.532.550/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Pista de Pouso", instalado na Rodovia MT 370, Km 40 + 05 Km à esquerda, Zona Rural, Fazenda Santa Cruz, Município de Itiquira/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

BRISOT & DE MARCO LTDA, CNPJ: 09.532.550/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Poço Tubular com 130,00 metros de profundidade, instalado na Rodovia MT 370, Km 40 + 05 Km à esquerda, Fazenda Santa Cruz, Município de Itiquira/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

RICARDO DE MORAES CARVALHO, CPF: 667.697.871-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Mudança de Razão Social de "Cassiano Barroso de Carvalho" CPF: 065.861.391-04 para Ricardo de Moraes Carvalho CPF: 667.697.871-72, instalado na Rodovia BR 070, Km 175 + 20 Km à direita, Fazenda Três Irmãos, Município de General Carneiro. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

RICARDO HOLLAND, CNPJ 10.859.249/0001-00, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a instalação de seu empreendimento "Clínica Santa Gianna" a ser instalado na Rua Otávio Pitaluga, N. 1571, La Salle, Município de Rondonópolis/MT. Proteje Engenharia (66) 3421-5814.

## ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDIMINÉRIO

Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso

Pelo presente Edital faz-se saber que nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2011, na sede desta entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, bem como nas delegacias sindicais localizadas nos municípios Alta Floresta sito na Avenida "E" nº 291 – Setor "E", Peixoto de Azevedo sito na Rua Getulio Vargas, nº 313 – Bairro Liberdade e Pontes e Lacerda sito a Av. Marechal Rondon, nº 823 – Centro, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapa ser apresentado entre 08:00 às 11:30 e entre 13:30 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2011

DR. RONALDO ARAÚJO JUNIOR  
Presidente da Comissão Eleitoral

Altamiro Alves Batista – CPF 100.497.111-72, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único da propriedade rural Agropecuária Centro-Oeste, localizada no município de Rosário Oeste.

Cocolandia Indústria e Comercio de Frutas LTDA-ME, CNPJ05.665.330/0001-10, torna-se público que requereu a SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rua Valdomiro P. dos Santos nº 587, Bairro Parque Sagrada Família nº 286, Município de Rondonópolis- MT.

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO – SECOMJUR ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO – SECOMJUR, com sede sito à Avenida dos Beija flores - Nº 193, Módulo 04, Juína – MT – CEP 78320-000, Fone: (66) 3566-5878, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, empregados da Empresa AGRO AMAZÔNIA AGROPECUÁRIOS (CNPJ 00.309.708/0031-44), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da empresa, na Av. Jaime Veríssimo de Campos, nº 2063, Centro, Juína-MT, no dia 06 de maio de 2011 (sexta-feira), em primeira convocação às 17:00 horas e, em segunda convocação, às 18:00 horas, obedecido o quorum previsto nos artigos 612 e 859 da CLT, onde estarão em debate os assuntos constantes da seguinte pauta: a) Autorização dos trabalhadores ao Sindicato Laboral para firmar Acordo Coletivo de Trabalho de Participação de Lucros e Resultados - PLR, com a Empresa Agro Amazônia Agropecuários; b) Análise e aprovação ou não da proposta da Empresa Agro Amazônia Agropecuários, visando firmar Acordo Coletivo de Trabalho de participação de Lucros e Resultados - PLR. Juína-MT, 19 de Abril de 2011. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS -Presidente SECOMJUR.

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA  
RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2010.02.0001P – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, RETIFICA a publicação do processo nº 2011.03.0001P, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04 de abril de 2011, edição nº 25.532, pág. 127, ONDE SE LÊ: Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, LEIA-SE: Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; ONDE SE LÊ: M MARIA MERCE ALVES DE SOUZA, LEIA-SE: MARIA MERCE ALVES DE SOUSA.

Asplemat/DO

BRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME - CNPJ.: 09.356.055/0001-03 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Estrada Rio Ferro, s/nº, Km 2,5, Zona Rural, no município de Feliz Natal/ MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

IZALETE MULLER DA SILVA - ME - CNPJ.: 04.495.979/0001-77 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Avenida Perimetral, s/nº, Lote 94-B, Setor Industrial, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2011

Contratada: VIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO LOTE I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE/VG.

Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 003/2011.  
 Valor: R\$ 1.525.000,00  
 Prazo: 15/04/2011 à 15/04/2012  
 Assinatura: 15/04/2011. João Carlos Hauer Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 012/2011  
 Contratada: SILVIA MARI CORRELLO - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO LOTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE/VG.

Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 003/2011.  
 Valor: R\$ 517.000,00  
 Prazo: 15/04/2011 à 15/04/2012  
 Assinatura: 15/04/2011. João Carlos Hauer Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 013/2011  
 Contratada: RIBERMAQ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO LOTE III, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE/VG.

Fundamentação Legal: Pregão Presencial n.º 003/2011.  
 Valor: R\$ 615.000,00  
 Prazo: 15/04/2011 à 15/04/2012  
 Assinatura: 15/04/2011. João Carlos Hauer Diretor Presidente

WANDERLEY LUIZ KUHN Portador do CPF: 419.767.891-68 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e a Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda São João, localizada no município de Nova Maringá/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARILUCIA DOS ANJOS SOUZA E OUTROS Portadora do CPF: 003.979.678-70, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e a Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda Valtiburi III, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Ster Engenharia Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para implantação de canteiro de obras provisório nas margens da MT-220, à 29 km da MT-170, para construção de pontes em concreto para o Rio do Sangue e Córrego Palmiter, Juara/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDICAM-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.004.235/0001-00, com sede na BR 364 km 16,3 - Anexo ao Posto Locatelli no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, abaixo assinado, CONVOCA todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada na Sede da entidade no dia 07 de Maio de 2011, em primeira convocação às 07:00 horas e, em segunda convocação às 08:00 horas, nos termos do art. 11, Único do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia:

Aprovação da prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2010; A Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

Roberto Costa Pessoa

Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso – SINDICAM-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDICAM-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.004.235/0001-00, com sede na BR 364 km 16,3 - Anexo ao Posto Locatelli no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, abaixo assinado, CONVOCA todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Sede da entidade no dia 07 de Maio de 2011, em primeira convocação às 09:00 horas e, em segunda convocação às 10:00 horas, nos termos do art. 11, Único do Estatuto, para tratar da seguinte ordem do dia: PRIMEIRA: Divisão da base territorial do Sindicato; SEGUNDA: Criação da Federação; TERCEIRA: Outros assuntos da entidade de interesse dos associados.

A Assembléia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

Roberto Costa Pessoa

Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso – SINDICAM-MT

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ  
 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá – MT

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabellã

MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabellã Substituta

JOÃO GOMES RONDON

Tabellão Substituto

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei n.º 8.935/94 e ainda da C.N.G.C.E. cap. 2 – seção 3 – item 2.3.2, indica para exercer a incumbência, de Auxiliar, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei, a Srta. NAIRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escrita, portadora do RG n.º 1700372-5 SSP/MT, inscrita no C.P.F. de n.º 016.632.841-30, portadora do título de eleitor de n.º 029499451830, zona 37, seção 165 residente e domiciliada à Rua Professor Juscelino Reiners, nº 03, Quadra 13, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir da presente data, auxiliando os setores de Tabelionato e eventualmente outros setores, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Quatro (25) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Onze (2.011). Eu, \_\_\_\_\_ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ.  
 NOTARIA E REGISTRADORA

MINERAÇÃO PANAMERICANA LTDA ME, CNPJ 01.885.366/0001-58 na Rod Estrada Velha da Guia KM 05, Sucuri CEP 78025970, Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licenças Prévia e de Instalação para extração de areia, cascalho e pedregulho.

TEREZINHA IZABEL BRIZOT portador do CPF n.º 325.777.881-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de RENOVAÇÃO DE LAU – Licença Ambiental Única, da FAZENDA SANTA ANA localizada no Município de TAPURAH-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Rede de Postos 3R LTDA, CNPJ04.111.378/0001-13 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Av. Miguel Sutil nº10990Bairro: Santa Izabel, Cuiabá-MT. Lat:15º 36' 08.10" 056" 07 39,81"

Condominio do Edifício Michel Ângelo, CNPJ24.772.311/0001-37 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 75,00 metros , Rua G s/n Quadra 22 Bairro:Bosque da Saude, Cuiabá-MT. 56º 4' 51" Lat 15º 35' 17"

AUTO POSTO C.D.I. LTDA, de CNPJ: 04.056.929.0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para um Poço Tubular com 198,00 metros de profundidade, instalado na Rua Carazinho Esq Com a Avenida Parana, S/N, saída para Querência, no Município de Canarana/MT.

CLEVERSON LUIZ VERONESE, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 593.716.171-87, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NA FAZENDA VERONESE, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

FERNANDO ZENERE, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 474.065771-68, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NA FAZENDA PARALELO 10, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

IVALDIR DILLI, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 220.761.232-53, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NA FAZENDA SERRA VERDE, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

IVAM LOHMANN, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 763.231.291-91, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NO SÍTIO BOA VISTA, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

JOSE DOS SANTOS CRUZ, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 098.810.933-68, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NA FAZENDA TRES ESTRELAS, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

LENIR PREDIGER TISCHER, BRASILEIRA, AGRICULTORA, CPF: 662.587.669-00, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NO SÍTIO CACHOEIRINHA, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 162.044.842-49, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NO SÍTIO MONTES DAS OLIVEIRAS, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

ORLANDO SILVA DE SOUZA, BRASILEIRO, AGRICULTOR, CPF: 187.618.028-59, VÊM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) A LP, LI e LO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA NA CHACARA ORLANDO, MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT.

Ivone Boaskevics Zanella e outro, CPF: 446.877.701-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Vitória, localizada no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**SEMENTES SÃO BENTO S/A**  
CNPJ 07.490.068/0001-45

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
*(Em reais, centavos omitidos)*

ATIVO	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa.....	2.630.924	1.979.205
Clientes.....	689.100	326.984
(-) Provisão para perdas.....	(238.710)	(169.643)
Cooperados.....	783.610	1.543.224
Impostos a recuperar.....	80.053	153.193
Adiantamentos e créditos diversos.....	10.422	136.726
Estoques.....	6.285.899	5.499.226
Despesas antecipadas.....	47.898	36.339
<b>Total do Ativo Circulante.....</b>	<b>10.289.166</b>	<b>9.505.754</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo		
Bens não destinados a uso.....	120.225	120.225
Créditos tributários diferidos.....	1.179.040	550.738
	1.299.265	670.963
Imobilizado.....	11.293.249	11.889.632
Intangível.....	50.428	63.181
<b>Total do Ativo Não Circulante.....</b>	<b>12.642.942</b>	<b>12.623.776</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.932.108</b>	<b>22.129.530</b>

PASSIVO	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos bancários.....	2.032.394	9.437.273
Fornecedores.....	4.857.790	2.707.880
Obrigações tributárias.....	24.214	58.246
Obrigações trabalhistas e previdenciárias.....	21.634	42.808
Dividendos a pagar.....	7.648	7.647
Adiantamentos de clientes.....	299.758	156.093
Contas a pagar.....	22.338	24.302
Provisões trabalhistas.....	47.778	47.898
<b>Total do Passivo Circulante.....</b>	<b>7.313.554</b>	<b>12.482.147</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos bancários.....	4.998.600	-
Provisão para contingências.....	150.000	370.000
<b>Total do Passivo Não Circulante.....</b>	<b>5.148.600</b>	<b>370.000</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social.....	14.210.360	12.444.562
Reservas de lucros.....	20.694	20.694
Prejuízos acumulados.....	(3.761.100)	(3.187.873)
<b>Total do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>10.469.954</b>	<b>9.277.383</b>
<b>TOTAL DE PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.932.108</b>	<b>22.129.530</b>

CONCILIAÇÃO ENTRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO E O CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM	2010	2009
<b>31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em reais, centavos omitidos)</b>		
Prejuízo do exercício.....	(573.227)	(308.143)
<b>Ajustes por</b>		
Depreciação e amortização.....	666.243	646.621
Juros de empréstimos bancários.....	808.471	1.509.565
Variação cambial sobre empréstimos bancários.....	(607.918)	-
Provisão/reversão e créditos de impostos constituídos.....	(779.235)	422.452
Custos nas vendas de bens imobilizados.....	(65.283)	-
Ajuste de reclassificação efetuada.....	-	250
<b>(550.949)</b>	<b>2.270.745</b>	
<b>Atividades operacionais</b>		
(Aumento) redução de clientes.....	397.498	(373.200)
Redução de impostos a recuperar.....	73.140	199.597
(Aumento) redução dos adiantamentos.....	126.304	(120.476)
(Aumento) redução de despesas antecipadas.....	(11.059)	1.059
(Aumento) redução de estoques.....	(786.643)	1.103.488
Aumento de fornecedores e contas a pagar.....	2.147.946	131.953
(Redução) aumento de obrigações tributárias.....	(34.032)	32.273
(Redução) aumento de obrigações trabalhistas e previdenciárias.....	(21.294)	7.718
(Redução) aumento de adiantamentos recebidos de clientes.....	143.665	(608.919)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais.....</b>	<b>1.484.576</b>	<b>2.644.238</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
*(Em reais, centavos omitidos)*

**1. Contexto operacional - A Sementes São Bento S.A.** foi constituída em 20 de junho de 2005 e tem como atividade principal a agricultura, dedicando-se ao plantio de grãos em geral e produção de sementes de soja, tendo iniciado seu primeiro ciclo em setembro de 2005. Parte de sua atividade operacional é desenvolvida em imóvel rural próprio, localizado no município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, Brasil, com área total de 2.894,6195 hectares, sendo usados na sua produção 661,0 hectares. No entanto, até outubro de 2007, o referido imóvel era de propriedade da sociedade controladora Goyaike Brasil Agropecuária Ltda., com a qual a Sociedade manteve contrato de comodato para a exploração de suas atividades. A Sociedade também explora suas atividades agrícolas em outras áreas rurais pertencentes a produtores rurais locais, com os quais celebrou contratos de arrendamento e arcaria rural (vide Nota Explicativa n.º 11), áreas essas que perfazem 4.870 hectares, localizadas nos municípios de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, e Alcinoópolis, Estado do Mato Grosso do Sul. Essas áreas agrícolas são igualmente consideradas como campos próprios de produção, sendo assim registradas nos órgãos tributários e de fiscalização agrícola. Além dos campos próprios de produção, a Companhia mantém com produtores rurais cooperados, contratos no sentido de que estes lhe assegurem a venda de uma parte ou o todo de suas respectivas produções de soja em grãos. Esses contratos envolvem 2.200 hectares de áreas de cultivo, sendo que com alguns dos cooperados, a Sociedade também participa financeiramente na formação dos custos de

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - (Em reais, centavos omitidos, exceto o prejuízo por ação)**

	2010	2009
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receita de vendas - Agricultura.....	12.933.882	15.888.958
Receita de vendas - Pecuária.....	57.999	1.740
Receita de vendas - Insumos Agrícolas.....	400.424	866.412
Serviços prestados.....	3.298	10.477
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
Devoluções de vendas.....	(20.000)	(512.247)
Tributos incidentes sobre vendas.....	(367.048)	(521.252)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<b>13.008.555</b>	<b>15.734.088</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS</b>		
Vendas - Agricultura.....	(11.916.629)	(11.307.913)
Vendas - Pecuária.....	(64.286)	(6.090)
Vendas - Insumos Agrícolas.....	(386.496)	(687.380)
<b>(12.367.411) (12.001.383)</b>	<b>641.144</b>	<b>3.732.705</b>

LUCRO BRUTO	2010	2009
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>Vendas e Administrativas</b>		
Vendas.....	(572.833)	(641.627)
Pessoal.....	(275.611)	(255.298)
Gerais.....	(817.248)	(627.026)
Tributárias.....	(295.319)	(317.298)
Depreciações e amortizações.....	(50.946)	(69.651)
<b>(2.011.957) (1.900.900)</b>		

Despesas Financeiras, líquidas	2010	2009
Despesas financeiras.....	(1.586.486)	(1.697.509)
Receitas financeiras.....	1.446.645	272.664
<b>(139.841) (1.424.845)</b>		

Outras	2010	2009
Perdas com créditos.....	(69.068)	(69.931)
Provisões para valorização/desvalorizações de estoques.....	77.411	(45.607)
Provisões/Reversão para contingências.....	220.000	(370.000)
<b>228.343 (485.538)</b>		

**PREJUÍZO OPERACIONAL..... (1.282.311) (78.578)**

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	2010	2009
Receita por vendas extraordinárias.....	7.422	-
Receita na alienação de imobilizado.....	146.500	-
Receitas de alugueis de pastagens.....	8.100	-
(-) Custo do imobilizado baixado.....	(81.217)	-
(-) Perdas de capital com imobilizado.....	-	(210.400)
(+) Provisões (reversões de provisões) para perdas no imobilizado.....	307.517	-
<b>80.805 97.117</b>		

**LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS..... (1.201.506) 18.539**

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2010	2009
Contribuição social.....	170.276	(89.472)
Imposto de renda.....	458.003	(237.210)
<b>(573.227) (308.143)</b>		

**PREJUÍZO DO EXERCÍCIO..... (0,04) (0,02)**

**PREJUÍZO POR AÇÃO..... (0,04) (0,02)**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
*(Em reais, centavos omitidos)*

Atividades operacionais	2010	2009
Recebimentos de clientes e cooperados.....	13.849.764	15.080.796
Recebimentos e vendas extraordinários.....	15.522	-
Juros e rendimentos financeiros recebidos.....	79.993	105.587
Pagamentos a fornecedores.....	(10.846.590)	(10.727.055)
Pagamentos de pessoal e encargos.....	(984.228)	(905.764)
Juros e multas pagos.....	(963)	(3.057)
Pagamentos e/ou créditos de tributos.....	(623.283)	(853.725)
Adiantamentos concedidos e recebidos, líquidos.....	(7.255)	3.671
Variações cambiais sobre disponibilidades.....	1.916	(56.205)
Ganhos e perdas, líquidos, no mercado financeiro.....	-	(10)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais.....</b>	<b>1.484.576</b>	<b>2.644.238</b>

Atividades de investimentos	2010	2009
Vendas de imobilizado.....	146.500	-
Aquisições de bens de uso do imobilizado.....	(138.324)	(37.555)
Construções de imóveis e edificações.....	-	(1.830)
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimentos.....</b>	<b>8.176</b>	<b>(39.385)</b>

Atividades de financiamentos	2010	2009
Recebimentos de empréstimos bancários.....	7.265.200	-
Aumento de capital com recursos financeiros.....	1.765.798	-
Variações líquidas dos créditos com pessoas ligadas.....	-	(19.966)
Liquidações de empréstimo bancário.....	(9.200.000)	-
Pagamentos de juros de empréstimo bancário.....	(672.031)	(1.457.385)
Pagamento de dividendos.....	-	(216)
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamentos..</b>	<b>(841.033)</b>	<b>(1.476.017)</b>

**Aumento de caixa e equivalentes de caixa..... 651.719 1.126.836**

Aumento de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício..	2010	2009
Caixa ou equivalentes de caixa no início do exercício..	1.979.205	852.369
Caixa ou equivalentes de caixa no final do exercício..	2.630.924	1.979.205
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa.....</b>	<b>651.719</b>	<b>1.126.836</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**  
*(Em reais, centavos omitidos)*

	CAPITAL SOCIAL		Reser-vas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	a Inten-gralizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2008.....	12.691.426	(246.864)	20.694	(2.879.730)	9.585.526
Prejuízo do exercício.....	-	-	(308.143)	(308.143)	
Saldos em 31 de dezembro de 2009.....	12.691.426	(246.864)	20.694	(3.187.873)	9.277.383
Aumento de capital.....	1.518.934	246.864	-	-	1.765.798
Prejuízo do exercício.....	-	-	(573.227)	(573.227)	
Saldos em 31 de dezembro de 2010.....	14.210.360	-	20.694	(3.761.100)	10.469.954

*As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

plântio e lavoura. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis - 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Sociedade, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), normas estabelecidas pela NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como as disposições relativas à Contabilidade Rural. **2.2. Continuidade Operacional -** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e são aplicáveis a uma empresa em continuidade normal dos negócios, que pressupõe a realização de ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. A Empresa apresenta prejuízos de R\$ 3.761.100 acumulados até 31 de dezembro de 2010. Em virtude do reconhecimento de transações não recorrentes ocasionadas, principalmente, pelas situações climáticas adversas, a Sociedade apresenta resultados negativos desde 2008, o que impulsionou o aporte de capital por parte dos sócios (R\$ 1.765.798). **2.3. Principais Práticas Contábeis -** As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir: **a) Resultado das operações -** O regime de apuração do resultado das operações é o de competência. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** As disponibilidades são representadas pelos recursos mantidos em espécie na tesouraria da Companhia e pelos saldos dos depósitos bancários à vista, de livre movimentação em instituições bancárias no País e no exterior. As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País (certificados de depósitos bancários e fundos de investimento) e no exterior (fundo de renda fixa), com prazos de vencimentos de até três meses, a contar da data da aquisição, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontram disponíveis para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no Patrimônio Líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização. Os saldos relativos às contas-correntes bancárias e às aplicações financeiras no exterior refletem a conversão para reais dos montantes expressos em moedas estrangeiras, tendo por base a cotação da taxa de câmbio de compra disponibilizada pelo Sistema do Banco Central - SISBACEN para o último dia útil dos exercícios de 2010 e de 2009, nos valores de R\$ 1,6654 e R\$ 1,7404 para cada US\$ 1,00, respectivamente. As diferenças entre os valores originais, em reais, e os montantes finais atualizados pelas referidas taxas de câmbio nas datas de encerramento destas demonstrações contábeis, foram apropriadas como receitas ou despesas de variações cambiais, as quais se encontram englobadas nas rubricas "Receitas Financeiras" e "Despesas Financeiras", da Demonstração dos Resultados. **c) Clientes -** São demonstrados pelo valor principal e deduzidos da provisão para perdas. Representam os montantes das vendas ainda não recebidas de produtos agropecuários, realizadas junto a produtores rurais e cooperados, as quais são constatacionadas por pedidos e/ou contratos mercantis. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade constituiu provisões para perdas nos valores de R\$ 238.710 e R\$ 169.642, respectivamente, correspondentes ao montante integral dos créditos que sua Administração julga como de liquidação duvidosa, muito embora tenham sido adotados procedimentos administrativos e judiciais de cobrança no sentido de reavê-los. **d) Estoques -** Os estoques da Sociedade são assim compostos e avaliados: **Almoxarifados** - avaliados pelos respectivos custos de aquisição, compreendem os insumos agrícolas e pecuários e os materiais diversos armazenados nos depósitos da Sociedade, destinados à aplicação na produção agrícola, ao uso e consumo geral e à venda; **Culturas Agrícolas em Formação** - na formação das culturas agrícolas temporárias são englobados todos os custos diretos e indiretos de produção incorridos até a data destas demonstrações, cujos plantios se iniciaram em outubro de 2010 e de 2009, respectivamente. As baixas dos saldos das culturas agrícolas em formação, em decorrência das colheitas de grãos e forraginosa, são como contrapartida a conta de "Produtos Acabados", integrante dos Estoques; **Produtos Acabados** - formados pelos estoques de produtos agrícolas disponíveis para venda, são oriundos da produção própria de grãos (soja, milho, capim sudão e sorgo), sementes de soja e forraginosa, assim como das aquisições desses produtos junto a terceiros destinadas à revenda e à produção de sementes. Compreendem todos os custos incorridos na formação de cada cultura temporária, assim como os custos de secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos e sementes; **Outros Estoques** - compostos pelos estoques de animais para venda (bovinos), para consumo interno (bovinos e suínos) e destinados aos trabalhos administrativos (equínos), embora os estoques para uso e consumo possam ser igualmente comercializados a qualquer tempo. Também compreendem os estoques em poder de terceiros, cujas mercadorias ainda estejam pendentes de entrega por parte dos fornecedores; **Provisões para Perdas** - constituídas com base nas quantidades estimadas para as perdas que ocorrerão nos estoques de grãos e sementes até o final do exercício seguinte, em decorrência de "quebras técnicas", diferenças físicas de estoque e perecimentos. São calculadas com base nos mesmos custos unitários médios de aquisição e produção atribuídos aos produtos acabados, sendo que as quantidades efetivamente perdidas são ratificadas e atestadas por laudos técnicos e baixadas em contrapartida à conta "Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidos". Quando da efetivação das perdas, as provisões originalmente constituídas são revertidas em contrapartida à mesma conta de despesa que serviu para registrar a provisão. Ao final de cada exercício demonstrado, não existiam perdas potenciais futuras e/ou conhecidas com estoques decorrentes de obsolescências, perecimentos, mortes ou diferenças físicas de estoques; **Provisão para Desvalorização a**



continuação-->>

**Valores de Mercado** – são constituídas sobre os estoques de produtos acabados destinados a uso e consumo e à comercialização e sobre os estoques de armazenados existentes (insumum, fertilizantes, sementes, calcários, inseticidas, pesticidas), quando os prováveis preços de reposição ou valores de realização no mercado forem inferiores aos respectivos custos de aquisição e produção, conforme o caso. Em 31 de dezembro de 2010, a provisão constituída sobre produtos acabados foi de R\$ 380, não sendo avaliados os produtos em estoques de armazenados por conta das aquisições terem ocorrido no último trimestre do exercício atual. Em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade constituiu provisão para desvalorização de armazenados e produtos acabados no valor de R\$ 20.253 e R\$ 57.267, respectivamente. e) **Ativos Imobilizado e Intangível** - O Imobilizado é composto por todos os recursos aplicados em bens próprios utilizados nas atividades da Sociedade, bem como pelas terras, edificações, imóveis, culturas agrícolas permanentes, instalações pecuárias. Esses bens são avaliados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Sociedade, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas anuais indicadas na Nota Explicativa nº. 6. O Intangível é representado por direitos de uso, por direitos de exploração, pelos gastos com desenvolvimento da marca da Sociedade e pelos gastos com licenças de programas de informática, sendo avaliados pelos respectivos custos de aquisição e amortizados pelo método linear, às taxas anuais elencadas na Nota Explicativa nº 6. f) **Empréstimos bancários** - O empréstimo bancário firmado até dezembro de 2009 em moeda nacional (R\$) foi totalmente liquidado em 25/01/2010, por meio de uma transação onde a Companhia fez contratação de outro empréstimo no Brasil na moeda estrangeira (US\$) em 22/01/2010, transferindo o crédito liberado de um credor para outro, estando o saldo dessa obrigação representado pela soma dos valores do principal e dos juros, apropriados segundo o princípio contábil de competência dos exercícios. Os empréstimos contratados estão classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, em observância ao prazo de vencimento das operações, e os juros apropriados e as variações cambiais decorrente da cotação do dólar registrados nas "Despesas Financeiras", integrantes da Demonstração dos Resultados. g) **Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e os saldos das contas de estoques, de clientes, de fornecedores e demais obrigações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Entretanto, a Sociedade revisa anualmente suas estimativas e premissas contábeis. 3. **Caixa e equivalentes de caixa** - São assim demonstrados em 31 de dezembro:

representado por 14.210.360 e 12.691.426 ações ordinárias nominativas (ON), respectivamente, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2010, o capital se encontra totalmente integralizado em dinheiro, em bens e mediante a conversão de dívidas junto a fornecedores. A sócia empresa espanhola "Alprotect Holdings Spain S.A." integralizou o total de R\$ 1.765.798 representados por 1.765.798 ações ordinárias nominativas (ON), correspondendo a: i) "Capital a Integralizar" de R\$ 246.864, e, ii) aporte de capital no valor de R\$ 1.518.934, em moeda nacional, ocorridos em janeiro de 2011, passando a deter 12,43% do capital social da Sociedade. Com a integralização havida, a sócia Goyaipe Brasil Agropecuária Ltda, não manifestou interesse em complementar o aporte por sua participação, passando a deter 87,57% do capital social da Sociedade, com os mesmos valores já integralizados anteriormente. **10. Receitas e despesas financeiras** - São assim demonstradas, em 31 de dezembro:

	2010		2009	
	2010	2009	2010	2009
Despesas financeiras:				
Variações cambiais passivas.....	762.525	162.857		
Descontos concedidos.....	65	21.539		
Juros passivos.....	823.864	1.513.113		
Multas moratórias.....	32	-		
<b>Total.....</b>	<b>1.586.486</b>	<b>1.697.509</b>		
Receitas financeiras:				
Variações cambiais ativas.....	1.298.473	164.934		
Rendimentos de aplicações financeiras (no país e no exterior)....	69.743	81.021		
Descontos obtidos.....	64.716	666		
Juros ativos.....	13.713	26.043		
<b>Total.....</b>	<b>1.446.645</b>	<b>272.664</b>		

**11. Contratos para a exploração das áreas rurais** - Compreendem os contratos de parceria celebrados junto a produtores rurais, tendo por objetivo a exploração, durante três anos consecutivos, de cinco áreas contíguas, que perfazem 4.870 hectares, sendo 4.070 hectares localizadas no município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, e uma, totalizando 800 hectares, situada no município de Alcinoópolis, Estado do Mato Grosso do Sul. A exploração contratada compreende o período de 1º de Maio de 2009 a 30 de Abril de 2012 e essas áreas são consideradas "campos próprios para a produção de sementes". Além das referidas terras de plantio exploradas por meio de parcerias rurais, a Sociedade mantém contratos junto a cooperados em áreas rurais que perfazem 2.200 hectares, localizadas nos dois estados. Essas terras são inscritas no Ministério da Agricultura como "campos de cooperados para a produção de sementes" e os contratos foram celebrados com o objetivo único dos mencionados produtores fornecerem grãos de soja para a produção de sementes. Contratualmente, a Sociedade pode supervisionar o plantio, a manutenção da lavoura e a colheita dos grãos com vistas a se assegurar da qualidade do produto. Para tanto, paga pelos grãos 10% (dez por cento) acima do preço corrente de mercado, de modo que os cooperados não os vendam às agroindústrias, que os utilizam como matéria-prima na fabricação de óleos vegetais e rações animais. **12. Instrumentos financeiros** - Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros registrados no balanço, tais como, disponibilidades (caixa e bancos), aplicações financeiras, clientes, transações com partes relacionadas, empréstimos, etc., se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado, tendo sido contratados em condições normais de negociação. Nesses dois exercícios sociais, a Sociedade não aplicou em nenhum outro derivativo ou em quaisquer outros ativos de risco, tendo ou não por objetivo a especulação financeira. **13. Cobertura de Seguros** - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade mantinha apólices de seguro contra riscos operacionais nos ramos de responsabilidade civil, automóvel e multi-risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tomando por base a natureza de sua atividade. **14. Contingências Passivas** - Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia registrou provisão para contingências no valor de R\$ 370.000, referente a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários, cuja probabilidade de perda foi apontada como provável pelos seus assessores jurídicos. As ações transitaram em julgado durante o exercício de 2010, e houve um considerável sucesso nos julgamentos, sendo apresentados recursos em alguns casos, seja pela Companhia ou pelos ex-funcionários. Diante dos julgamentos ocorridos em 2010, a Sociedade baixou R\$ 220.000 da provisão, mantendo-a em R\$ 150.000, conforme sugerido pelos seus assessores jurídicos. \* \* \*

Modalidade	Instituição financeira	2010		2009	
		2010	2009	2010	2009
Disponibilidade.....	-	418.607	625.586		
Moeda Nacional:					
Certificado de Depósito Bancário.....	Banco Bradesco S.A. ....	2.053.025	413.793		
Certificado de Depósito Bancário.....	Banco ABN Amro Real S.A. ....	-	576.319		
Certificado de Depósito Bancário.....	Banco do Brasil S.A. ....	153.153	-		
Fundos de Investimento.....	Banco do Brasil S.A. ....	101	195.390		
Fundos de Investimento.....	Banco ABN Amro Real S.A. ....	6.035	3.792		
<b>Total.....</b>		<b>2.630.921</b>	<b>1.814.880</b>		
Moeda Estrangeira:					
"Money-market".....	Banco Itaú Europa S.A. ....	-	-		
US\$ 1.97 (em 2010); e	(Itaú Private Bank	3	164.325		
US\$ 94.418,05 (em 2009).....	International).....	3	164.325		
<b>Total.....</b>		<b>2.630.924</b>	<b>1.979.205</b>		

**5. Créditos tributários diferidos** - Os créditos tributários de IRPJ e CSLL, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, foram constituídos sobre os montantes dos prejuízos fiscais a compensar, sendo assim demonstrados:

	2010		2009	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Saldo acumulado até o ano.....	4.093.069	4.031.950	2.279.358	2.278.224
Prejuízo fiscal não considerado em 2009.....	-	-	(658.709)	(658.708)
Variações cambiais diferidas (líquidas).....	(580.363)	(580.363)	-	-
<b>Base de cálculo a compensar.....</b>	<b>3.512.706</b>	<b>3.451.587</b>	<b>1.620.649</b>	<b>1.619.516</b>
Aliquotas aplicadas.....	9%	25%	9%	25%
<b>Créditos tributários diferidos.....</b>	<b>316.143</b>	<b>862.897</b>	<b>145.859</b>	<b>404.879</b>
<b>Total.....</b>	<b>1.179.040</b>	<b>1.179.040</b>	<b>550.738</b>	<b>550.738</b>

**6. Ativos Imobilizado e Intangível** - São assim demonstrados, em 31 de dezembro:

	Taxa anual depreciação	2010		2009	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual
<b>Imobilizado</b>					
Imóveis de uso.....	4% e 10%	4.490.577	(349.055)	4.141.522	4.218.111
Instalações industriais.....	4% e 10%	7.676.121	(1.604.468)	6.071.653	6.397.967
Móveis e utensílios.....	10% e 20%	135.771	(68.535)	66.236	81.002
Implementos agrícolas.....	10%	96.837	(78.248)	18.589	24.016
Máquinas industriais.....	10%	709.586	(309.722)	399.864	471.698
Equipamentos.....	10% e 20%	396.117	(225.091)	171.026	216.210
Veículos.....	20% e 25%	396.396	(158.618)	237.778	292.666
Aeronaves agrícolas.....	10%	131.696	(13.703)	117.993	117.993
Culturas permanentes.....	10%	73.790	(5.202)	68.588	69.969
<b>Total.....</b>		<b>14.106.891</b>	<b>(2.813.642)</b>	<b>11.293.249</b>	<b>11.889.632</b>
<b>Intangível</b>					
Direitos de exploração.....	-	25.000	-	25.000	25.000
Licenças de software.....	20%	58.024	(36.526)	21.498	33.103
Marketing.....	10%	6.685	(3.118)	3.567	4.235
Direitos de uso.....	20%	2.400	(2.037)	363	843
<b>Total.....</b>		<b>92.109</b>	<b>(41.681)</b>	<b>50.428</b>	<b>63.181</b>

**7. Empréstimos bancários** - Sob esta rubrica, em 31 de dezembro, se encontram registrados empréstimos bancários junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A e Banco ABN Amro Real. Em 25 de janeiro de 2010, foi obtido um novo empréstimo junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A., no valor equivalente a US\$ 4.000.000, com vencimentos parciais de US\$ 1.000.000 cada, para 30 de junho de 2011, 29 de junho de 2012, 28 de junho de 2013 e 30 de junho de 2014, respectivamente, à taxa de juros de 10,75% a.a., dada como garantia hipoteca imobiliária de imóvel rural. Durante o exercício de 2010, a Sociedade efetuou a liquidação dos empréstimos no Banco Real, efetivando o pagamento do valor principal mais juros, e ainda realizou o pagamento dos juros do novo empréstimo no valor de R\$ 343.293 junto ao Banco Rabobank, cujo vencimento se deu em 30/06/2010, correspondendo aos juros do período de 22/01/2010 a 30/06/2010.

Instituição financeira	2010		2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Banco ABN AMRO Real.....	-	-	9.437.273	-
Banco Rabobank International Brasil S.A. ....	2.032.394	4.998.600	-	-
<b>Total.....</b>	<b>2.032.394</b>	<b>4.998.600</b>	<b>9.437.273</b>	<b>-</b>

**8. Adiantamentos de clientes** - Sob esta rubrica está expresso o somatório das quantias recebidas pela Sociedade até o final de cada exercício, decorrente dos adiantamentos efetuados por produtores rurais com o objetivo de garantir preço e reservar estoques de sementes de soja, com vistas à aquisição futura desses produtos. Apesar dos recebimentos adiantados, os negócios foram contratados em caráter condicional sem a formalização das respectivas vendas, visto que as sementes a serem entregues pela Sociedade dependerão de certificados que atestem sua adequação ao plantio. Segundo o disposto nos contratos de adiantamento e promessa de venda de sementes de soja, pelo fato do cumprimento dos mesmos subordinar-se a eventos futuros e incertos, pode haver o cancelamento do fornecimento se a Sociedade não obtiver a certificação e/ou a documentação comprobatória da fiscalização das sementes, o que obrigará a Companhia a devolver as importâncias recebidas. As respectivas receitas somente serão reconhecidas por ocasião da efetivação das vendas e entrega dos produtos. **9. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o capital social da Sociedade era de R\$ 14.210.360 e R\$ 12.691.426,

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sementes São Bento S.A., em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme descrito na nota explicativa 2.2, a Companhia tem apresentado prejuízos operacionais desde o início das suas operações (R\$ 3.761.100 acumulados até 31 de dezembro de 2010) e não tem gerado recursos financeiros (capital de giro) suficientes para a manutenção das suas atividades operacionais. Nos últimos exercícios estes recursos financeiros foram obtidos por meios de aportes de capital feitos pelos acionistas. Assim sendo, a continuidade normal das operações da Companhia está relacionada a obtenção de um nível de rentabilidade que produza o suficiente e necessário capital de giro ou novos recursos por parte dos quotistas. Alto Taquari, MT, 22 de fevereiro de 2011. **FSA NETWORK Consultores - CRC-RJ-003004/O-2 "S" MT. Levi O. Soares** - Contador-RJ-031950/O-9 "S" MT.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da Sementes São Bento S.A. Examinamos as demonstrações contábeis da Sementes São Bento S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Na data de 11/04/2011 foi registrado um Boletim de Ocorrências nº 2011.128751, o qual relata que foram extraviadas as notas fiscais de números 40,49 e 69, todas série D-1, em nome da empresa DULCE STEIGER ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.923456/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.266.975-7, localizada na Avenida Antônio Inácio, 1383, na cidade de Alto Taquari/MT.

DOUGLAS CRISPIM DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ nº 04.371.911/0001-86, Insc. Estadual nº 13.200.953-6, estabelecida na Av. Mato Grosso, s/n, Vila Atrântica, Nova Santa Helena-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Constituição, Alterações Contratuais, Livros Fiscais, Declarações, Blocos de Notas Fiscais, Autorização de Confecções de Blocos de Notas, Notas Fiscais de Entrada e Saída, Impostos Quitados.

SINAL VERDE TURISMO LTDA, CNPJ 00.213.001/0001-14 comunica o extravio dos conhecimentos de transporte rodoviário de cargas nºs : 001, 020, 021, 024, 025, 034 a 050, 067 a 075, 078 a 250.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS SEFAZ (ROUBO) DISTRIBUIDORA DE DOCES SAO JOAO LTDA CNPJ 36.877.173/0002-10 ESTABELECIDO SITO A RUA ARI PAES BARRETO 365 BAIRRO MANGA VARZEA GRANDE MT DECLARA PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE FORAM ROUBADO -BLOCO MOD 01 NOTAS DE Nº 89028 A 89050 - 89876 A 89900- 89926 A 89950 E NOTAS FISCAIS ELETRONICA DE Nº 4751 E 4752 CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA DE Nº 2011142809

### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa Avanci Construção e Serviços Ltda. – Me, inscrita no CNPJ: 32.953.515/0001-00, e no município sob nº 24846, estabelecido na Rua São Raimundo, nº 05, quadra 60, Bairro Novo Horizonte – Várzea Grande – MT, por seu representante legal Elaine Cristina Avanci, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de

março de 2002, que extraviou uma nota fiscal de série 01, numero seqüencial 176, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

ENS LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o no. 07.688.573/0001-07 e no município sob o no. 25401, estabelecido na Rua 04, no. 02, Quadra 06, Bairro Jardim Aroeira, Várzea Grande Estado de Mato Grosso por seu Representante legal RAFAEL BONFIM ENS, pessoa física de direito privado inscrita no CPF no. 011.666.911-01, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do artigo 11 do Decreto no.16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 337, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

### Edital de Extravio de Nota Fiscal em branco

Gomes Carvalho e Santos Ltda. ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.292.835/0001-01 e no Município sob o nº 87924, estabelecido na Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, 42 – Bairro Coopamil em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 2232872, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

VALDILSON VIEIRA DOS ANJOS - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.017.082/0001-01, estabelecida na Avenida 31 de Março, n. 422, Cristo Rei, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto ao ISSQN de Várzea Grande, que extraviou as Notas Fiscais de Prestação de Serviço, Série 2, Nº 18, 19 e 20 em branco. Declara ainda, estar ciente das penalidades do Regulamento do ISS.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2011

Processo Administrativo nº 83/2011 – Id. 229.199

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Associação Brasileira de Educação à Distância – ABED.

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas no 8º Seminário Nacional ABED de Educação à Distância, que será realizado no período de 27 a 29/04/2011, em João Pessoa/PB.

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 26 de abril de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA  
Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2976-45.1998.811.0041 (CÓDIGO 11404) - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: FINANCIADORA BCN S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - PARTE RÉ: PEDRO SIMÕES - CITANDO(A,S): PEDRO SIMÕES, CPF N. 159.634.548-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 8.445,20 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Um No-Break NHS 500VA (bateria auto 40 AH); uma impressora HP Deskjet 820CX/COLOR 600 DPI/6.5 PPM; Um Pentium 586 166MHZ PCI-Intel, 32MB de memória RAM, placa SVGA 2MB, PCI Trident, Drive 31/21, 44MB, HD 2.1 GB SCSI Quantum, Teclas 104 teclas, Mouse com pad, monitor SVGA Color 17 CISI/DP 26NE Samsung, Gabinete Mini-Torre, Placa NE-2000, Combo, placa de Fax/Modem 28800BPS/SEC/Proc. voz, placa AIMS Lab TR-200 Vídeo Highnray, Kit Multimídia Creative Aventura CD 8x. RESUMO DA INICIAL:

“O Requerente em 10/11/1996, através do Contrato de Abertura de Crédito ao Consumidor Final para financiamento de bens e/ou serviços (acima descritos), concedeu a requerida um empréstimo, para ser restituído em 24 parcelas mensais fixas de R\$ 381,06, vencendo a primeira em 10/11/1996. Ocorre que o requerido deixou de pagar as prestações assumida, o requerido transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos de decreto-lei n. 911 de 01/10/1969, os bens descritos na inicial. Ademais, nota-se que o requerido deixou de efetuar o pagamento do débito, incorrendo em mora, comprovada pela notificação via Cartório de Títulos e Documentos. Dá-se à presente o valor de R\$ 8.445,20. DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 35/38. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se.” ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 23 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 21713-76.2010.811.0041 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A - EXECUTADO(A,S): IZAIAS PAES DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): ISAIAS PAES DE OLIVEIRA, CPF N. 986.194.461-34 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 19.731,59 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 17.835,60, representado pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e Serviços - CDC, celebrado em 05/11/2008, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 10.500,00, para ser restituído em 48 parcelas de R\$ 498,32, sendo a primeira em 05/12/2008 e a última em 05/11/2010, tendo os executados ficado inadimplentes a partir da parcela vencida em 05/12/2008. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuntamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 19.731,59 (sujeito a alterações) - DESPACHO: “Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em

10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - juíza de direito." Cuiabá-MT, 25 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 36355-54.2010.811.0041 CÓD. 701734 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A - EXECUTADO(A,S): PANTERA BIKE COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA ME, CNPJ: 10.962.404.0001-10 e ATALIBA CAMARGO FILHO, CPF: 106.817.601-68 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/11/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 6.472,55 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 5.873,51, representado pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, celebrado em data de 22/09/2009, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 10.110,66 para ser restituído em 10 parcelas no valor de R\$ 1.187,30, vencendo a primeira em data de 22/10/2009 e a última em data 22/07/2010. O pagamento é mediante débito na conta corrente, porém a partir da parcela vencida em 22/07/2010 não foi possível realizar o débito, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O Exequente tentou todos os meios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução. - DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 25 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 33359-83.2010.811.0041 (CÓDIGO 465972) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO PRIME S.A. - ADVOGADO DO EXEQUENTE: MAURO PAULO GALERA MARI EXECUTADO(A,S): FAVARETTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME e CLEIDSON FAVARETTO - CITANDO(A,S): FAVARETTO AUTOMÓVEIS LTDA-me, CNPJ SOB N. 08.633.959/0001-76 e CLEIDSON FAVARETTO, CPF SOB N. 397.163.538-55 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/10/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.600,13 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 11.585,89, representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 455/37003 - C/C n. 16.040-7 agência 2793, celebrado em 22.07.2008, onde o exequente concedeu um limite de crédito no valor de R\$ 10.000,00. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 03.10.2008 face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O Exequente usou todos os meios razoáveis para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 15.600,13 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. 1 - Cite-se para pagar em três dias (art. 652) 2 - Não havendo pagamento, deverá o Senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora, (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 22 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO 017/2011

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO: 2009.36.02.000020-1  
CLASSE: 5124 - AÇÃO MONITÓRIA  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS E JACSON HOFFFELDER

FINALIDADE: CITAÇÃO da ré MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da CI/RG 528264 SSP/MT e inscrita no CPF 378.220.041-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar a quantia de R\$ 20.359,81 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), corrigida monetariamente, com isenção de custas e honorários advocatícios, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de garantir juízo (art. 1.102-B e 1.102-C do CPC).

DESPACHO: "De ordem, encaminhando os presentes autos às providências de expedição de edital para citação da requerida MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS (O.S.C. 02/2010, DE 14.10./2010, ITEM 5.8)."

ADVERTÊNCIA: Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102-C do CPC). Efetuado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, § 1º do CPC).

Rondonópolis/MT, 08 de abril de 2011.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal

EDITAL n. 43/11-SG/TED-Notificação de Audiência-Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de conciliação e instrução designada para o dia 16 de maio de 2011, às 13h30min, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: Processo disciplinar n. 6.655/10-Representante: H.L.B.D.M. (Adv. Haroldo Leite Bandeira de Mello-OAB/MT 7.541)-Representado: J.O.M.S.(Adv. José Orlando Muraro Silva - OAB/MT nº 12.130/A)-Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. Nada mais. Cuiabá, 26 de abril de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 44/11-SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Adauto Dias de Alencar -OAB/MT 461; 2)Augusto Carlos Marchetti-OAB/MT 5051;3)Carlos Victor Satiro dos Reis-OAB/MT 7897/B;4)Cyro Sartori Ruffa-OAB/MT 6054/A; 5)Cristiani Aparecida Alves Borghazan-OAB/MT 8998;6)Daniele Maria Zanchet de Azevedo-OAB/MT 4954;7)Djalma Cunha Martins Filho-OAB/MT 5961;8)Edesio Ribeiro Neto-OAB/MT 7919;9)Eleni Alves Pereira-OAB/MT 3012;10)Enielson Guimarães Campos-OAB/MT 5302/B;11)Eronides Dias da Luz-OAB/MT 4490;12)Fernando César Lopes Piva-OAB/MT 9715/B;13)Helio Antunes Brandão Filho -OAB/MT 5934; 14)Ilmar Sales Miranda-OAB/MT 5388;15)Janio Belizário-OAB/MT 5707/A;16)João Paulo Haddad Franco Dalia -OAB/MT 8694;17)José Eustáquio da Silva -OAB/MT 5843/B;18)Julio César Ribeiro -OAB/MT 5127;19)Lenine José de Figueiredo-OAB/MT 3729;20)Lucia Carames Sartorelli-OAB/MT 7673;21) Marcelo Segura -OAB/MT 4722/A;22)Maria do Carmo Brandão Baptista -OAB/MT 4771/B; 23)Mary Márcia Gonçalves da Silva-OAB/MT 6386;24)Mauro Alexandre Moleiro Pires-OAB/MT 7443;25)Onildo Beltrão Lopes -OAB/MT 2770;26)Ozair Silva Proto-OAB/MT 4571/A;27)Plínio Samaclay de Lima Moran-OAB/MT 5468;28)Renato Aparecido Teixeira-OAB/MT 9760/A;29)Ubirajara José Gheller-OAB/MT 4706/B.Nada mais. Cuiabá, 26 de abril de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 1299-40.2011.811.0003 ( 108/2011)

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: ROBERTO SOARES e MARILE SOARES

PARTE RÉ: EGNO STROBEL e EMMA STROBEL e ANTONIO ARAUJO DE LIMA e FRANCISCO CONSTANTINO e LUIZ MASTELANO

CITANDOS: AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/2/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um terreno com 368,50m², medindo 22m (vinte e dois metros) de frente, por igual aos fundos, por 16,75m (dezesseis metros e setenta e cinco centímetros) de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Pedro Guimarães; pelo lado direito, com o lote n. 75, pelo lado esquerdo, com o lote n. 72; e aos fundos com parte do lote n. 74-B de propriedade dos Requeridos.

DESPACHO: Vistos, etc... Cite-se pessoalmente, com prazo de (15) quinze dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, e por edital, com prazo de (30) trinta dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que instruíram. Cumprida a determinação supra, dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 28 de fevereiro de 2011. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 17 de março de 2011.

Antonieta Mazetto

Escrivã(o) Judicial - Port. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE CITAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 39510-65.2010.811.0041

ESPÉCIE:USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: BENEDITO DIAS DE MOURA e ODILZA BOTELHO DE MOURA e ANTENOR NUNES DE CARVALHO

PARTE RÉ: JOVITA MARTINS ARAÚJO e OSVALDO MARTINS DE ARAÚJO

CITANTOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 60.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO INICIAL: Alega o requerente que reside no imóvel usucapiendo abaixo transcrito, há mais

de 17 (dezessete) anos, assumindo todos os encargos inerentes ao imóvel, pagando, inclusive, todos os tributos incidentes na propriedade, tendo exercido de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição. Diante do exposto, requer a citação dos requeridos e confinantes, ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados dos termos da ação, para querendo, manifestar no prazo legal. Seja o final, por sentença, declarado o domínio do imóvel usucapiendo em favor do requerente, expedindo-se o competente mandado de averbação ao registro de imóvel. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Um imóvel urbano com 845,68 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Barra do Garças, nº 430, fundo a Rua Três Lagoas, bairro Manoel Pinto, Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: Norte, limita com alinhamento da Rua Barra do Garças; Sul, limita com alinhamento da Rua Três Lagoas; Leste, limita com José Carlos Silva Santos e Benedito Dias de Moura; Oeste, limita com Inês Fátima Ferreira da Silva e Marlice Nunes da Silva. **DESPACHO:** "Citem-se pessoalmente, com o prazo de 15 dias, (art. 942 do CPC), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes, e os interessados ausentes incertos e desconhecidos. 3. Intimem-se por via postal para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 4. Após, notifiquem-se o MP (art. 944).". Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2011.

Erzira Elisbete de Oliveira

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".